



**EM BRANCO**



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Unidade Setorial da Diretoria de Licenciamento Ambiental



TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Aos 23 dias do mês de março de 2016, procedemos a abertura deste volume nº LIV do processo de nº 02001.000508/2008-99, que se inicia com a página nº 10351. Para constar subscrevo e assino.

*Maycon*  
**MAYCON ROBERTO DA S. MARTINS**  
Responsável do(a) SETORIAL DILIC/IBAMA

CM BRANCO



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
Coordenação de Energia Hidrelétrica



DESP. ENC. ABERT. 02001.000340/2016-21 COHID/IBAMA

Brasília, 22 de março de 2016

Ao Arquivo Setorial da SETORIAL DILIC

Solicitamos o encerramento e abertura de volume do processo nº 02001.000508/2008-99. Após o encerramento e abertura do volume tramite o processo para Coordenação de Hidrelétricas.

Atenciosamente,

*Natalia de Alencar Monteiro*  
**NATALIA DE ALENCAR MONTEIRO**  
Analista Ambiental da COHID/IBAMA

**EM BRANCO**

Porto Velho, 09 de março de 2016

Excelentíssimo Senhor  
Cel. Vilson de Salles Machado  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental  
Secretaria de estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM  
Porto Velho – RO

C.C.: **Thomaz Miazaki Toledo**  
Diretor de Licenciamento  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis- IBAMA  
Brasília – DF

Rene Luís de Oliveira  
Superintendente do  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA RO  
Av. Gov. Jorge Teixeira, 3559 – Costa e Silva  
Porto Velho – RO

Ten. Cel. PM Rogério Torres Cavalcante  
Comandante do Batalhão de Polícia Ambiental  
Batalhão de Polícia Ambiental de Rondônia – PMRO  
BR 364 km 22 - União  
Candeias do Jamari - RO

Gisele Dias de Oliveira Bleggi Cunha  
Procuradora da República em Rondônia  
Ministério Público Federal  
Rua José Camacho, 3307 - Embratel  
Porto Velho - RO

Aidee Maria Moser Torquato Luiz  
Promotora da Justiça, Coordenadora do Grupo de Trabalho – MPE  
Ministério Público do Estado de Rondônia  
Rua Jamari, 1.555 – Olaria  
Porto Velho - RO

A Natalio Monteiro, pro-  
missante memorando DILIC-  
DIPRO, informando sobre o  
escrito e solicitando o sig-  
nificativa na região.

0514176



Frederico Queiroga do Amaral  
Coordenador de Energia Hidrelétrica  
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA



PROVIDÊNCIA  
FLS. 10354  
RUB.



Continuação PVH-0001316

Nº. Ref.: PVH-0001316

Assunto: Atuação de madeireiros na RESEX de Jacy-Paraná

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o, cordialmente, a Santo Antônio Energia S.A ("SAE"), em vista de ocorrências recentemente identificadas na Reserva Extrativista Jacy-Paraná ("RESEX Jacy-Paraná"), gerida por esta SEDAM, vem, expor e requerer o quanto segue.

A RESEX Jacy-Paraná, localizada na margem direita do rio Madeira, abriga dois módulos de monitoramento de fauna e flora (Mapa 01), denominados Jacy-MD (ou "Três Praias") e Jacy Novo, assim como um acampamento às margens do rio Jacy-Paraná que atende as equipes de monitoramento, conforme anuência desta Secretaria no Parecer nº 011/C'UC/10 de abril de 2010.

Estes módulos são de especial importância para o licenciamento ambiental da UHE Santo Antônio, processado junto ao IBAMA, já que funcionam como sítios de amostragem para obtenção de dados biológicos na área de influência do empreendimento.

Como já noticiado por meio da Carta SAE-PVH-000620/2015 de 26/11/15, a atuação de madeireiros no interior da RESEX Jacy-Paraná tem se intensificado, como se observa dos eventos resumidos abaixo:

- Foi constatada pelas equipes de monitoramento a presença de madeireiros em locais próximos às trilhas de monitoramento, assim como foram achados vestígios de acampamentos destes;
- A atuação dos madeireiros foi confirmada pelo monitoramento sócio patrimonial com imagens de radar da Santo Antônio Energia (Mapas 01 e 02);
- O registro mais recente foi de uma área desmatada de aproximadamente 8.000 m<sup>2</sup> (0,8 ha) nas coordenadas 350849.00 m E / 8955273.00 m S e esta área desmatada está no meio do transecto 2 do módulo de Jacy-MD (Mapas 01 e 02, Fotos 01 a 03);
- Foi registrada também uma estrada de acesso dos madeireiros na marca 3300 m que atravessa ambos os transectos do módulo Jacy-MD, nas coordenadas 350191.00 m E / 8955185.00 m S (Fotos 04 a 05).

**EM BRANCO**

UNID/DILIC  
FLS. 30355  
RUB.



Além dos diversos prejuízos à Unidade de Conservação, a atuação de madeireiros na RESEX Jacy-Paraná vem comprometendo a segurança e integridade dos integrantes da SAE e seus parceiros, e compromete a qualidade do monitoramento, podendo inutilizar os módulos Jacy-MD e Jacy Novo.

Eventual interrupção da operação dos módulos Jacy-MD e Jacy Novo causará grandes prejuízos aos monitoramentos atualmente desenvolvidos pela SAE, já que são os únicos módulos existentes na margem direita do rio Madeira e os resultados dos estudos refletirão somente a situação da margem esquerda.

Assim, a SAE solicita apoio desta SEDAM na adoção das providencias necessárias ao combate das atividades relatadas, garantindo a segurança dos integrantes da SAE e seus parceiros, a adequada continuidade dos monitoramentos ali desenvolvidos pela SAE e a preservação da RESEX Jacy-Paraná.

Sendo o que se apresenta para o momento, a SAE se coloca à disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

Guilherme Abbad Silveira  
Gerente de Sustentabilidade  
Santo Antônio Energia

**Santo Antônio Energia S.A.**

Guilherme Abbad Silveira  
Gerente de Sustentabilidade

A Lizeve,  
sugiro demonstrar o que  
vi. DIPRO.

22/03/16

Rodrigo Mendes das Santos  
Assessor Técnico  
DILIC/IBAMA  
Porto Velho

À Cottid 3,  
Favor minutar memorando  
à DIPRO.  
Em 23/03/16,

Regina Coeli Montenegro Generino  
Coordenadora-Geral de  
Infraestrutura de Energia Elétrica  
CGENE/DILIC/IBAMA

BRANCO

## ANEXO FOTOGRÁFICO



Foto 01 – Marca 4050 m do Transecto 2 (T2) do Módulo Jacy-MD onde foi constatada uma área desmatada de aproximadamente 0,8 ha.



Foto 02 - Área desmatada de aproximadamente 0,8 ha na marca T2-4050 do Módulo Jacy-MD.

EM BRANCO



Foto 03 - Área desmatada de aproximadamente 0,8 ha na marca T2-4050 do Módulo Jacy-MD.



Foto 04 - Marca 3300 m do Transecto 2 (T2) do Módulo Jacy-MD onde foi constatada uma estrada de acesso dos madeiros.





EM BRANCO

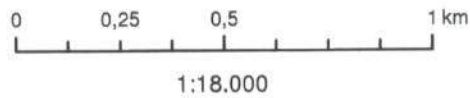




Foto 05 – Estrada de acesso dos madeireiros na marca 3300 m do Transecto 2 (T2) do Módulo Jacy-MD.

EM BRANCO

-  ÁREAS DESMATADAS
-  MÓDULOS DE MONITORAMENTO DE FAUNA
-  RESERVA EXTRATIVISTA JACI PARANÁ
-  COTA DE INUNDAÇÃO MÁX. NORMAL 70,50m



PROJEÇÃO UTM (UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR)  
 REFERÊNCIA HORIZONTAL: SIRGAS 2000  
 REFERÊNCIA VERTICAL: MARÉGRAFO DE IMBITUBA, SC  
 MERIDIANO CENTRAL: 63° - FUSO: 20 S

IMAGEM DE RADAR - FEVEREIRO DE 2016

UHE SANTO ANTÔNIO



MUNICÍPIO: PORTO VELHO

Nº	FOLHA	REVISÃO	DATA
SANTO ANTÔNIO ENERGIA PVH-GF-DS-463	1/2	0	07/03/2016

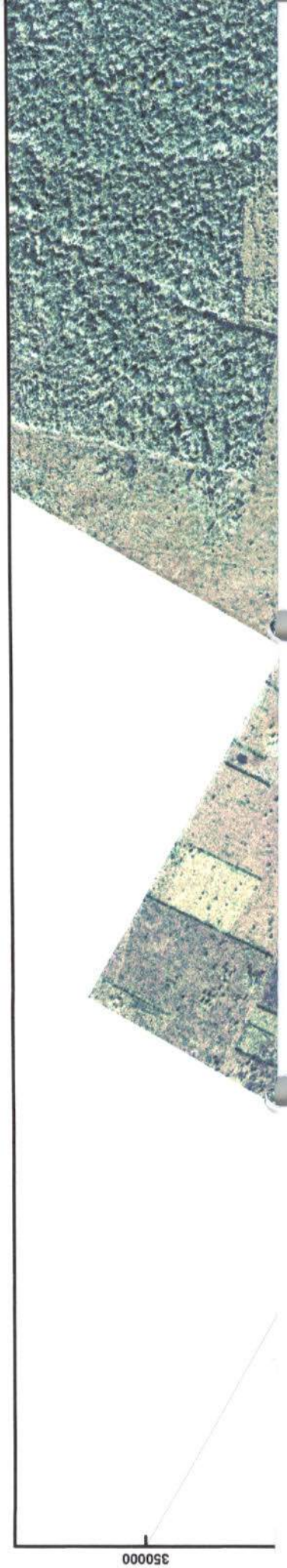
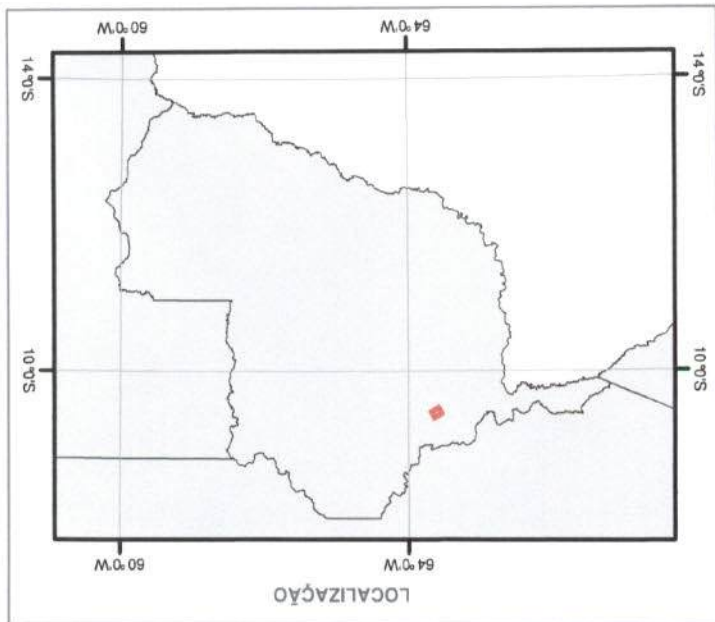
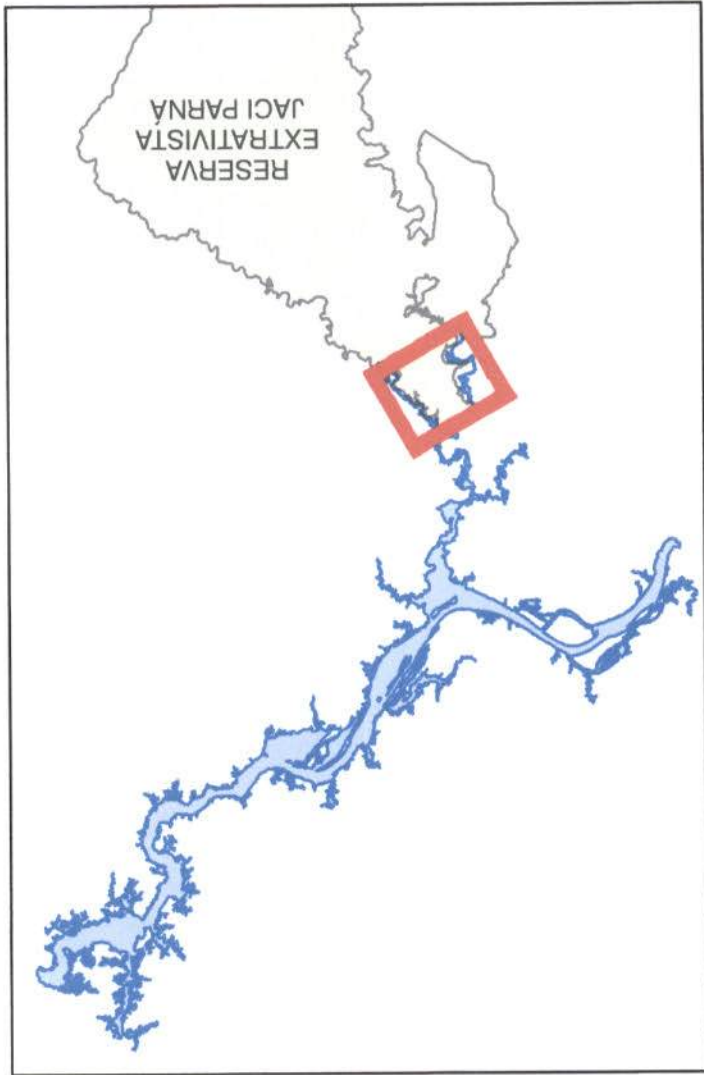
**CARTA IMAGEM DA ÁREA DA RESERVA  
 EXTRATIVISTA RIO JACI PARANÁ**



8860000

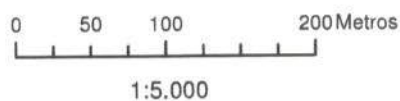
3550000

355000



 MÓDULOS DE MONITORAMENTO DE FAUNA

 COTA DE INUNDAÇÃO MÁX. NORMAL 70,50m



PROJEÇÃO UTM (UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR)  
REFERÊNCIA HORIZONTAL: SIRGAS 2000  
REFERÊNCIA VERTICAL: MARÉGRAFO DE IMBITUBA, SC  
MERIDIANO CENTRAL: 63° - FUSO: 20 S

IMAGEM DE RADAR - FEVEREIRO DE 2016

UHE SANTO ANTÔNIO

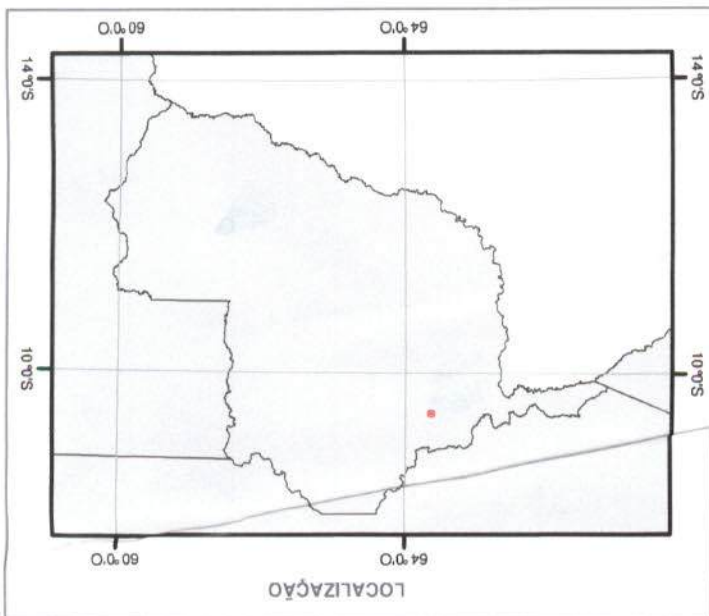
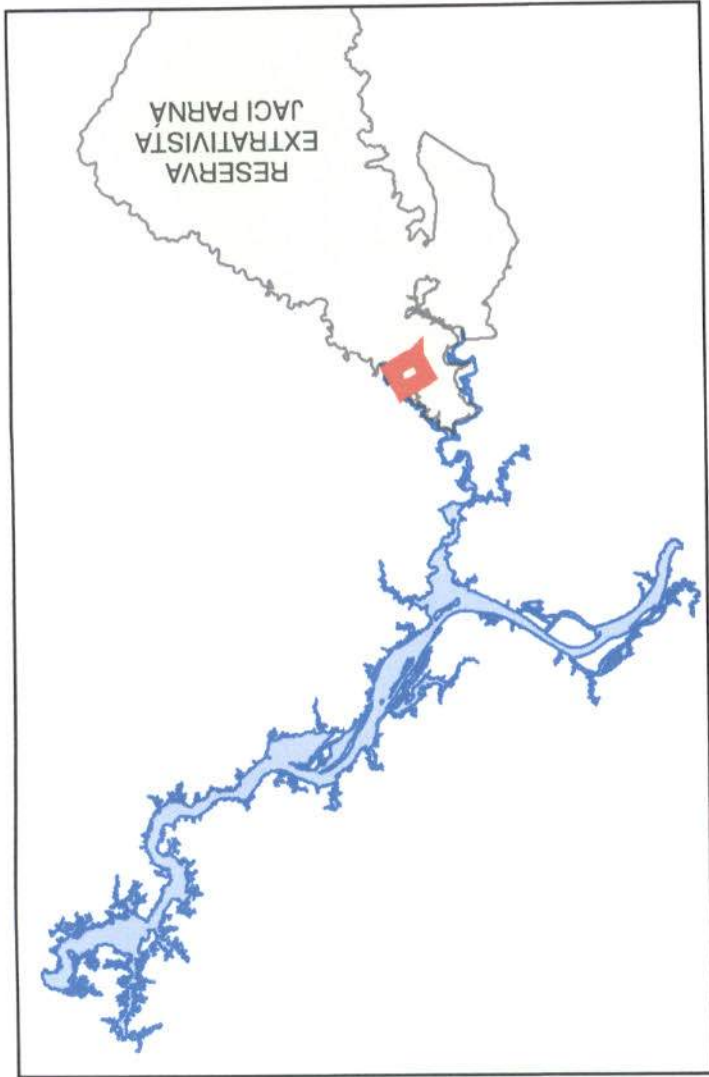


SantoAntônio  
ENERGIA

MUNICÍPIO: PORTO VELHO

Nº SANTO ANTÔNIO ENERGIA	FOLHA	REVISÃO	DATA
PVH-GF-DS-463	2/2	0	07/03/2016

CARTA IMAGEM DA ÁREA DA RESERVA  
EXTRATIVISTA RIO JACI PARANÁ





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Energia Hidrelétrica



DESPACHO 02001.005390/2016-03 COHID/IBAMA


Brasília, 10 de março de 2016

A Coordenação de Energia Hidrelétrica

Assunto: **Autorizações de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico - 697/2016, referentes ao monitoramento de ictiofauna na UHE Santo Antônio. Processo nº 02001.000508/2008-99.**


REFERENCIA: CT 02001.003516/2016-05/

1. Em atenção a correspondência PVH-0001222, de 29/02/2016, (protocolo: 02001.003516/2016-05), que solicita a retificação das ACCTMB's nº 83/2013, em detrimento de inclusão dos profissionais Luis Fontes Machado Neto, Ana Paula Sassanovicz Dufech e Renata Raimunda Luna, informo que a documentação encaminhada pelo empreendedor está em conformidade ao documento "Procedimento para emissão de ACCTMB no âmbito do processo de licenciamento ambiental";
2. Informo ainda que, em virtude de haver sido renovada e retificada por duas vezes e a mesma ter seu prazo de validade atrelado a Licença de Operação, que se encontra em processo de renovação, optamos por emitir uma nova autorização com a numeração 697/2016 e período de validade para 2018;
3. Desse modo, a equipe não há óbices para emissão da referida autorização.

  
**SARA QUIZIA CORRÊA MOTA**  
Analista Ambiental da COHID/IBAMA

De acordo.

11/03/16

  
Frederico Queiroga do Amaral  
Coordenador de Energia Hidrelétrica  
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

À DiUC,  
De acordo.

Em 23/03/16,

  
Regina Coeli Montenegro Generino  
Coordenadora-Geral de  
Infraestrutura de Energia Elétrica  
CGENE/DILIC/IBAMA





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL



**AUTORIZAÇÃO DE CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO**

**PROCESSO IBAMA**  
Nº 02001.000508/2008-99

**AUTORIZAÇÃO Nº697/2016**

**VALIDADE**  
10/03/2018

ATIVIDADE  LEVANTAMENTO  MONITORAMENTO  RESGATE/SALVAMENTO

TIPO  BIOTA TERRESTRE  BIOTA AQUÁTICA  BIOTA SEMI-AQUÁTICA

**EMPREENHIMENTO:** UHE Santo Antônio , Porto Velho, Rondônia

**EMPREENDEDOR:** Santo Antônio Energia

**CNPJ:** 09391823/001-60

**CTF:** 3987180

**ENDEREÇO:** Hidrelétrica Santo Antônio, S/N - BR 364 - KM 09 - Núcleo Administrativo, CEP 76805-812  
CEP 76820-136

**CONSULTORIA RESPONSÁVEL PELA ATIVIDADE:** Neotropical Consultoria Ambiental Ltda

**CNPJ/CPF:** 04.358563/0001-07

**CTF:** 470949

**ENDEREÇO:** Rua Cesário Rosseto, nº 265 – Bairro Bosque Lucas Araújo - Passo Fundo, RS - CEP: 99074-210

**COORDENADOR(A) DAS ATIVIDADES:** Lisiane Hahn

**CPF:** 684.553.210-91

**CTF:** 308747

**ART:** 589/2013

**DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE:**

Coleta da ictiofauna e ictioplâncton conforme Programa de Conservação da Ictiofauna no contexto do Aproveitamento Hidrelétrico Santo Antônio.

**ÁREAS DA ATIVIDADE:**

Rio Cautário, rio Negro/Sotério, rio Ouro Preto ,rio Pacas Novos, rio Madeira na região da Foz do Rio Beni, rio Karipuna, rio Jaci Paraná, Igarapé Jatuarana I, Igarapé Jatuarana II, Igarapé Belmont ,Região do Lago Cuniã, Rio Machado, Rio Jamary, Região dos Lagos Humaitá/Puruzinho, Região de Manicoré, Região de Aripuanã, Região de Nova Olinda/Itacoatiara, transectos na calha Rio Madeira (entre Guajará Mirim e Humaitá), Jusante Cachoeira Santo Antônio (área do empreendimento UHE Santo Antônio), Região do rio Marmelos.

**PETRECHOS:**

Redes de emalhe, entre 30 e 240mm. redes de cerco (seine net) 100m<sup>2</sup> de área, espinheis, anzóis de galho, puça, peneiras, tarrafas, rede de arrasto bentônico (trawl net), rede de ictioplancton cônico cilíndrica com malha entre 0,3 a 0,5 mm, rede de arrasto de fundo com malha de 0,5mm.


**DESTINAÇÃO DO MATERIAL:** O Material ficará sob responsabilidade do Laboratório de Zoologia da Faculdade São Lucas.

**LOCAL E DATA DE EMISSÃO:**

Brasília,

29 MAR 2016

**AUTORIDADE EXPEDIDORA (ASSINATURA E CARIMBO):**

  
Thomaz Mitsuaki de Toledo  
Diretor de Licenciamento Ambiental  
DILIC/IBAMA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

**AUTORIZAÇÃO DE CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO**

**PROCESSO IBAMA**  
**Nº 02001.000508/2008-99**

**AUTORIZAÇÃO Nº697/2016**

**VALIDADE**  
**10/03/2018**

**ESTA AUTORIZAÇÃO NÃO PERMITE**

1. Captura/coleta/transporte/soltura de espécies em área particular sem o consentimento do proprietário;
2. Captura/coleta/transporte/soltura de espécies em unidades de conservação federais, estaduais, distritais ou municipais, salvo quando acompanhadas da anuência do órgão administrador competente;
3. Transporte de animais vivos fora da área do empreendimento, exceto no trajeto até as áreas de soltura autorizadas. A solicitação, análise e emissão de autorizações para transporte de fauna impossibilitada de soltura deverá se dar no âmbito das superintendências do Ibama, preferencialmente do estado de origem do animal resgatado, conforme Portaria Ibama nº 12, de 05/08/2011;
4. Coleta de espécies listadas na IUCN, Portaria MMA 445/2014 (Peixes e Invertebrados aquáticos e nas listas oficiais dos estados Rondônia, exceto de espécimes que morrerem no processo de amostragem, os quais devem ser identificados e listados para o Ibama nos relatórios e encaminhados às Instituições Depositárias, caso haja condições de aproveitamento científico do material;
5. Coleta de material biológico por técnicos não listados nesta autorização;
6. Exportação de material biológico;
7. Acesso ao patrimônio genético, nos termos da regulamentação constante na medida provisória nº 2.186-16, de 23 de agosto de 2001.

Observação: As Autorizações obtidas por meio do Sistema de Autorização e Informação em Biodiversidade (SISBIO) não podem ser utilizadas para a captura e/ou coleta de material biológico referente ao processo de licenciamento ambiental de empreendimentos.

**EQUIPE TÉCNICA:**

<b>NOME</b>	<b>CPF/CTF</b>
Lisiane Hahn	684553210-91/308747
Luis Fernando Câmara	014790527-36/2615729
Alexandre Rodrigues Cardoso	558113370-00/3256460
Lucas Castello Costa de Fries	009816460-00/2535480
Eder André Gubiani	913710409-82/2163831
Gilmar Baumgartner	467070699-34/893357
Luciana Fugimoto Assakawa	044479369-09/4947403
Ronaldo Borges Barthem	078105802-30/1818285
Mariana Granai	360953178-94/5093500
Gustavo Hallwass	000590280-09/3054483
Leonardo Donato Nunes	016308150-63/5138625
Leonardo de Souza Mahado	013539640-94/5138680
Luis Fontes Machado Neto	847406202-00/4928784
Ana Paula Sassanovicz Dufech	803411010-87/2376442
Renata Raimunda Luna	072623974-78/5470494



**AUTORIZAÇÃO DE CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO**

**PROCESSO IBAMA  
Nº 02001.000508/2008-99**

**AUTORIZAÇÃO Nº697/2016**

**VALIDADE  
10/03/2018**

**CONDICIONANTES**

**I Condicionantes Gerais:**

- 1.1. Válida somente sem emendas e/ou rasuras;
- 1.2. O IBAMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes, bem como suspender ou cancelar esta autorização caso ocorra:
  - a) violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
  - b) omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da autorização;
  - c) superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.
- 1.3. A ocorrência de situações descritas nos itens "1.2.a)" e "1.2.b)" acima sujeita os responsáveis, incluindo toda a equipe técnica, à aplicação de sanções previstas na legislação pertinente;
- 1.4. O pedido de renovação, caso necessário, deverá ser protocolado 30 (trinta) dias antes de expirar o prazo de validade desta autorização.
- 1.5. Todos os profissionais constantes na Autorização devem manter-se sem pendências no CTF durante todo o período de vigência desta. Todas as atividades devem ser realizadas por equipe composta por pelo menos 1 (um) profissional constante nesta Autorização;
- 1.6. Os Relatórios de atividades, com periodicidade definida no PBA, devem conter as Cartas de recebimento das Instituições Depositárias, originais ou autenticadas contendo a quantidade de espécimes recebidos, o número de registro em campo de cada indivíduo e sua espécie. Em até 120 (cento e vinte) dias contados do final do prazo de validade desta autorização, apresentar listagem emitida pelas instituições receptoras contendo o número de identificação em campo de cada indivíduo associado ao seu número de tombamento na coleção, para todos os animais depositados. Este prazo poderá ser prorrogado mediante justificativa a ser analisada pelo Ibama.

**2. Condicionantes Específicas:**

- 2.1. Deverá ser entregue relatórios semestrais, coincidente aos relatórios semestrais do PBA do empreendimento. A coordenação do projeto deverá encaminhar relatórios impresso e digital contendo:
  - a) lista das espécies encontradas, destacando as espécies ameaçadas de extinção, endêmicas, raras, as não descritas previamente para a área estudada ou pela ciência, as passíveis de serem utilizadas como indicadoras de qualidade ambiental, as de importância econômica e as potencialmente invasoras e as migratórias;
  - b) detalhamento da captura, triagem e dos demais procedimentos a serem adotados para os exemplares capturados ou coletados, informando o tipo de identificação, registro e biometria.
  - c) Tabela de dados brutos (impresso e digital contendo os animais enviados para a universidade, apresentando nome científico, número de tombo (caso ainda não tenha sido tombado), enviar identificação individual) e data da coleta;
  - d) Carta de recebimento da Instituição depositária contendo a quantidade dos animais recebidos de cada espécie e a marcação individual e permanente utilizada em cada espécime. Os espécimes oriundos desta Autorização não poderão ser comercializadas;
  - e) A assinatura do Coordenador Geral se responsabilizando pelo conteúdo do documento.
- 2.2. As Anotações de Responsabilidade Técnica (ART's) dos Coordenadores devem estar válidas durante todo o período de atividade de monitoramento.
- 2.3. Animais exótico a bacia capturados durante as amostragens não devem ser reintroduzidos; deverá ser apresentada destinação adequada para esses animais.

**EM BRANCO**



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL  
PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA JUNTO AO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO  
AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS SEDE  
GABINETE/PFE/IBAMA-SEDE  
SCEN - SETOR DE CLUBES ESPORTIVOS NORTE - TRECHO 2 - BL. A - ED. SEDE DO IBAMA CEP.:  
70.818-900 BRASÍLIA/DF

**DESPACHO n. 00094/2016/GABIN/PFEIBAMASEDE/PGF/AGU**

**NUP: 02001.018308/2015-11**

**INTERESSADOS: CGENE/IBAMA**

**ASSUNTOS: Ação Civil Pública nº 001339-57.2014.4.01.4100/RO - UHE Santo Antônio**

1. Cuida-se de consulta formulada pela Diretoria de Licenciamento Ambiental, por meio do Memorando nº 02001.018308/2015-11 CGENE/IBAMA, solicitando orientação com vista a dar cumprimento à decisão liminar proferida na Ação Civil Pública nº 001339-57.2014.4.01.4100/RO.
2. Nesse sentido, **acompanho**, por seus próprios fundamentos, o entendimento esposado na **Nota nº 00024/2016/COJUD/PFEIBAMASEDE/PGF/AGU**, aprovada por meio do **Despacho nº 041/2016/COJUD/PFE-IBAMA-SEDE/PGF/AGU**.
3. Assim, **retornem-se os autos à DILIC**, para conhecimento do entendimento jurídico defendido por esta Procuradoria.

Brasília, 11 de março de 2016.

*(Documento assinado eletronicamente)*

MARIANA BARBOSA CIRNE

Procuradora-Chefe Nacional

PFE-IBAMA-SEDE

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 02001018308201511 e da chave de acesso dcf38505

Documento assinado eletronicamente por MARIANA BARBOSA CIRNE, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 6641762 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>, após cadastro e validação do acesso. Informações adicionais: Signatário (a): MARIANA BARBOSA CIRNE. Data e Hora: 14-03-2016 09:23. Número de Série: 1244266. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO Final v4.

---



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL  
PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA JUNTO AO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO  
AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS SEDE  
COJUD - COORDENAÇÃO NACIONAL DE CONTENCIOSO JUDICIAL - PFE/IBAMA-SEDE

**NOTA n. 00024/2016/COJUD/PFEIBAMASEDE/PGF/AGU**

**NUP: 02001.018308/2015-11**

**INTERESSADOS: CGENE/IBAMA**

**ASSUNTOS: MEIO AMBIENTE**

1. Trata-se de consulta oriunda da Diretoria de Licenciamento Ambiental (Memorando nº 02001.018308/2015-11 CGENE/IBAMA), em que solicita "*orientação quanto ao número de audiências públicas a serem realizadas, e locais a serem contemplados*", tendo em vista decisão liminar proferida nos autos da ação civil pública nº 001339-57.2014.4.01.4100 (5ª Vara Federal de Rondônia), ajuizada pelo Ministério Público Federal, cuja conclusão determina ao IBAMA que "*se abstenha de conceder qualquer tipo de autorização capaz de permitir que a Usina de Santo Antonio eleve o nível de seu reservatório, até que a sociedade possivelmente atingida pela alteração da cota do reservatório do empreendimento tenha oportunidade de participar de uma nova audiência pública em suas respectivas localidades.*" Interpostos embargos de declaração contra referida decisão liminar, seu conteúdo foi mantido.

2. Os apontamentos contidos no Parecer nº 02001.000644/2016-99 COHID/IBAMA trazem inúmeras diretrizes administrativas para a realização de novas audiências públicas relativas à elevação do nível máximo normal de água do reservatório da UHE Santo Antônio em 0,80 (oitenta centímetros). Embora as audiências a serem realizadas decorram de decisão judicial, o teor amplo e indeterminado da determinação judiciária favorece a discricionariedade administrativa (conveniência e oportunidade) da autarquia para o seu fiel cumprimento, cabendo aos seus técnicos promoverem medidas que (a) atendam aos parâmetros normativos aplicáveis à espécie (Resolução CONAMA nº 09/87) e (b) estejam atentas às observações pontuais consignadas pelo juiz no bojo da referida decisão judicial quanto à acessibilidade das comunidades impactadas (há uma crítica, por exemplo, ao horário designado para a audiência pública ocorrida em 2013).

3. Ademais, não parece haver margem para juízo crítico desta Procuradoria em relação ao conteúdo do Parecer nº 02001.000644/2016-99 COHID/IBAMA, posto envolver análises e medidas de cunho discricionário da administração. Mantém-se a ordinária e permanente orientação quanto à necessidade de observância da legislação aplicável às audiências públicas nos processos de licenciamento ambiental; no caso, dos procedimentos previstos na Resolução CONAMA nº 09/87.

4. Juntem-se aos presentes autos cópias da decisão liminar e da decisão sobre os embargos de declaração contra a liminar, proferidas nos autos da ação civil pública identificada acima.

À consideração superior.

Brasília, 08 de março de 2016.

JÚLIO CÉSAR MELO BORGES  
PROCURADOR FEDERAL

---

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 02001018308201511 e da chave de acesso dcf38505

---

Documento assinado eletronicamente por PAULO TIMPONI TORRENT, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 6590151 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>, após cadastro e validação do acesso. Informações adicionais: Signatário (a): PAULO TIMPONI TORRENT. Data e Hora: 09-03-2016 17:03. Número de Série: 66711627932387771957733422721018574905. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO Final v3.

---





ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL  
PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA JUNTO AO IBAMA – SEDE NACIONAL

**DESPACHO Nº 041/2016/COJUD/PFE-IBAMA-SEDE/PGF/AGU**

**NUP: 02001.018308/2015-11**

**INTERESSADOS: CGENE/IBAMA**

**ASSUNTOS: MEIO AMBIENTE**

Senhora Procuradora-Chefe Nacional da PFE/IBAMA,

1. Aprovo a Nota nº 024/2016/COJUD/PFE-IBAMA-SEDE/PGF/AGU, confeccionada pelo Procurador Federal Júlio César Melo Borges, por seus próprios fundamentos jurídicos.
2. Sugiro o encaminhamento dos autos à Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC, para ciência da orientação apresentada por esta Procuradoria Especializada.
3. À consideração superior.

Brasília, 09 de março de 2016.

***Paulo Timponi Torrent***

Coordenador Nacional de Contencioso Judicial  
Procuradoria Federal Especializada junto ao IBAMA

---

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 02001018308201511 e da chave de acesso dcf38505

---

Documento assinado eletronicamente por PAULO TIMPONI TORRENT, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 6608477 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>, após cadastro e validação do acesso. Informações adicionais: Signatário (a): PAULO TIMPONI TORRENT. Data e Hora: 09-03-2016 17:03. Número de Série: 66711627932387771957733422721018574905. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO Final v3.

---

**EM BRANCO**



----- **PROCESSO** -----

NUP: 02001.018308/2015-11 (COJUD/PFEIBAMASEDE)  
Espécie: ADMINISTRATIVO COMUM  
Abertura: 16-12-2015 00:00  
Procedência: CGENE/IBAMA  
Assunto: MEIO AMBIENTE  
Interessado: CGENE/IBAMA  
Título: ORIENTAÇÃO PARA ATENDIMENTO DE DECISÃO  
LIMINAR, ACERCA DA NECESSIDADE DE  
REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA  
ALTEAMENTO DA UHE SANTO ANTÔNIO PBCA.

EM BRANCO



# MOVIMENTO DOS ATINGIDOS POR BARRAGENS – MAB

SECRETARIA ESTADUAL – RONDÔNIA

Rua Aroeira, 4416 – Caladinho – Porto Velho/RO

Fone: (69) 3213-4982 – Email: mabrondonia@yahoo.com.br

www.mabnacional.org.br



Ofício N° 14/16

Porto Velho, 14 de março de 2016.

Ao: Renê Luiz de Oliveira

Superintendente do IBAMA em Rondônia

Ao: Marilene Ramos

Presidente IBAMA

Prezados Senhores,

MMA / IBAMA / SUPES - RO

Documento - tipo:

2014.0010570 16 - 59

emitido em: 14/03/16

naire:

Ao cumprimentar cordialmente vossas senhorias venho solicitar aos senhores a data em que será realizada reunião entre IBAMA, Secretaria de Governo da Presidência da República e lideranças das comunidades organizadas no Movimento dos Atingidos por Barragens para tratar dos problemas provocados por Jirau e Santo Antônio às famílias atingidas do rio Madeira.

A agenda foi previamente confirmada no dia 9 de março de 2016, durante ocupação dos atingidos no prédio da Superintendência do IBAMA, em Porto Velho (RO), e também já foi solicitada pela Secretaria Nacional de Articulação Social da Secretaria de Governo da Presidência da República, após vistoria técnica conjunta com IBAMA nas áreas afetadas por Jirau e Santo Antônio, entre os dias 15 a 19 de fevereiro, que constatou o descumprimento de uma série de condicionantes estabelecidas no licenciamento ambiental.

Entre os pontos emergenciais a serem discutidos estão:

- Remanejamento do Distrito de Abunã
- Remanejamento do Distrito de Jaci Paraná.
- Destinação social das moradias em Nova Mutum Paraná.
- Programa de Apoio às Atividades Pesqueiras.
- Proliferação descontrolada de mosquitos do gênero *Mansonia Spp.*
- Tratamento às famílias de sítiantes e atingidos das linhas rurais.
- Elevação do lençol freático e contaminação de água para consumo humano.
- Plano de Prevenção e Contingência de Desastres.

Estamos a disposição para quaisquer dúvidas ou esclarecimentos.

Atenciosamente,

João Marcos Rodrigues Dutra

Coordenação MAB/RO

CONFERE COM O ORIGINAL

DIGITALIZADO

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
 Av. Governador Jorge Teixeira, 3559. Bairro Costa e Silva. Porto Velho - RO  
 Fone: 69 - 3217-2701



**DESPACHO DO GABINETE/SUPES-RO**

Documento: 02024.001057/2016-59  
 Origem: MAB - Movimento dos Atingidos por Barragens  
 Assunto: Solicite Reunião

Destinatário: Gabinete de Presidência DATA: 15/03/16

**1º DESPACHO**

Para manifestar quanto à possibilidade de reunir líderes do MAB em reunião conjunta à Secretaria de Governo da Presidência da República.

*[Signature]*  
 Sérgio Luiz de Oliveira  
 Superintendente Especial  
 Portaria nº 2002/14  
 IBAMA/RO

Destinatário: À COHID 2 DATA: 04/04/16

**2º DESPACHO**

Favor minutar ofício ao MAB, informando sobre as providências requeridas à ESBR e à SAE após a realização das visitas conjuntas <sup>da Prefeitura de</sup> de SGP, Prefeitura de Porto Velho, e MPF.

Destinatário: Regina Coeli Montenegro Generino DATA:

**3º DESPACHO**

*[Signature]*  
 Regina Coeli Montenegro Generino  
 Coordenadora-Geral de  
 Infraestrutura de Energia Elétrica  
 CGENE/DILIC/IBAMA

Em tempo: Com relação às reuniões, estas serão marcadas <sup>em</sup> a partir de articulação com a Secretaria Nacional de Articulação Social da Presidência da República.

Destinatário: DATA:

**4º DESPACHO**

Em 04/04/16,  
*[Signature]*  
 Regina Coeli Montenegro Generino  
 Coordenadora-Geral de  
 Infraestrutura de Energia Elétrica  
 CGENE/DILIC/IBAMA

Destinatário: Alexandra Drum DATA: 25/4/16

**5º DESPACHO**

Para atender aos desejos CGENE acima.

*[Signature]*  
 Frederico Queiroga do Amaral  
 Coordenador de Energia Hidroelétrica  
 COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Destinatário: DATA:

**6º DESPACHO**

**CONFERE COM O ORIGINAL**

EM BRANCO





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Divisão Técnico Ambiental-RO  
Núcleo de Licenciamento Ambiental-Ro



MEM. 02024.000349/2016-74 NLA/RO/IBAMA


Porto Velho, 15 de março de 2016

Ao Senhor Chefe da COHID

Assunto: **Resposta ao Ofício nº 222/2016 - 1ª Vara Cível, de 09.03.2016 - Processo Judicial Eletrônico - PJE nº 7019164.2015.8.22.0001, (protocolo Ibama nº 02024.001035/2016-99, de 11.03.2016) - Ref. Solicitação de informações a respeito de controle de quantidade, espécie e peso dos pescados retirados profissionalmente do rio Madeira nos últimos 10 (dez) anos na Comarca de Porto Velho (Programa de Monitoramento e Apoio à Atividade Pesqueira - UHE Santo Antônio - Processo nº 02001.000508/2008-99).**


1. Encaminho o ofício em epígrafe e informo que a dilação de prazo, por 15 (quinze) dias foi solicitada por intemédio do OF. 02024.000306/2016-99 NLA/RO/IBAMA, de 14.03.2016.

Atenciosamente,

  
**EMERSON LUIZ NUNES AGUIAR**  
Coordenador do NLA/RO/IBAMA

A Sua Meta para  
elaborar relatório em Opus  
DILIC, informando o histórico  
do estudo de desembolso perquisido  
no contexto de licenciamento das  
UHs, encaminhando a base de  
dados. Informar sobre a  
temporalidade dos dados que  
não alcançam os 10 anos  
referidos.

23/3/16

  
Frederico Queiroga do Amaral  
Coordenador de Energia Hidrelétrica  
COHID/GENE/DILIC/IBAMA

*Leila*

MMA/IBAMA/SUPES - RO

Documento - tipo: ...

Nº 02024.001035/20 16 - 99

recebido em: 11/03/2016

Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia  
Poder Judiciário



Porto Velho - 1ª Vara Cível

Avenida Lauro Sodré, 1728, São João Bosco, PORTO VELHO - RO - CEP: 76803-686 - Fone:(69) 3217.1318

PORTO VELHO, 9 de março de 2016

Ofício nº 222/2016 - 1ª Vara Cível

Ao Ilmo Senhor,

RENÊ LUIZ DE OLIVEIRA

Superintendente Estadual do IBAMA em Rondônia

Av. Gov. Jorge Teixeira, 3559, Industrial - PORTO VELHO/RO

PJE nº : 7019164-15.2015.8.22.0001

Requerente: Raimundo Nonato Cezário dos Santos

Requerido : Santo Antônio Energia S/A

Senhor Superintendente,

*AO MLA,  
Para respeito.  
Em 14/03/16*

*Renê Luiz de Oliveira  
Superintendente Estadual  
Portaria nº. 392/2014  
IBAMA/RO*

Requisito a Vossa Senhoria informar a este juízo se há controle de quantidade, espécie e peso dos pescados retirados profissionalmente do Rio Madeira na Comarca de Porto Velho e, caso positivo, se esse controle é feito individualmente, de modo a possibilitar a identificação do quanto foi pescado por cada profissional nos últimos 10 anos. Prazo de 30 dias.

Atenciosamente,

Jorge Luiz dos Santos Leal

Juiz de Direito



Assinado eletronicamente por: JORGE LUIZ DOS SANTOS LEAL  
http://pje.tjro.jus.br/pg/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam  
ID do documento: 2864799



DIGITALIZADO



Handwritten text and markings in the top right corner, including what appears to be a date and some illegible characters.

Handwritten text in the middle left area, possibly a name or address, including the word "Mica" and "Lima".

**EM BRANCO**

Small, faint handwritten text or markings in the bottom left corner.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação Geral de Infra-Estrutura de Energia Elétrica  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1292  
www.ibama.gov.br



OF 02001.002692/2016-11 CGENE/IBAMA

Brasília, 18 de março de 2016.

Ao Senhor  
Raphael Luis Pereira Bevilaqua  
Procurador da Procuradoria da República em Rondônia/Ro  
Rua José Camacho, nº 3307, Embratel  
PORTO VELHO - RONDONIA  
CEP.: 76820886

Assunto: **Resposta ao Ofício 363/2016 - MPF/PRRO/PRDC (IC 1.31.000.001285/2015-69)(Prot.IBAMA nº 02001.002441/2016-37).**

Senhor Procurador,

1. Em atenção à solicitação do Ministério Público Federal de Rondônia, por meio do documento protocolado no Ibama sob o nº 02001.002441/2016-37, acerca dos relatórios de monitoramento dos programas ambientais da UHE Santo Antônio Energia e cumprimento de condicionantes da Licença de Operação nº 1044/2011, encaminhado mídia digital com a documentação e cópia do Parecer Técnico nº 02001.4876/2015-35 COHID/IBAMA, com análise das Condicionantes e dos Programas ambientais da UHE Santo Antônio.

Atenciosamente,

  
**REGINA COELI MONTENEGRO GENERINO**  
Coordenadora-Geral da CGENE/IBAMA

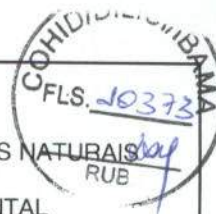


**EM BRANCO**



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E QUALIDADE AMBIENTAL

SCEN – Trecho 2, Edifício Sede – Bloco C, Brasília – DF CEP: 70.818-900  
Tel.: (0xx) 61 316-1071 Fax: (0xx) 61 313-1306 – URL: <http://www.ibama.gov.br>



#### MEMÓRIA DE REUNIÃO

**Local:** IBAMA – Sede Brasília/DF

**Data:** 24 de março de 2016

**Horário:** 09:00 horas

**Assunto:** Contorno do reservatório, questões fundiárias e plano de comunicação, referentes à atualização do remanso (operação na cota 70,5 m – IBGE 2009) e ao alteamento de cota do reservatório da UHE Santo Antônio para 71,3 m – IBGE 2009.

**Participantes:** SAE e IBAMA (lista de presença em anexo)

A reunião iniciou-se com a apresentação da SAE sobre:

i) nova conformação do reservatório, após a atualização do remanso e a definição da nova curva chave pela ANA (70,5 m e 38.838 m<sup>3</sup>/s); ii) estudo da conformação do reservatório para cota 71,3 m (com 36.200 m<sup>3</sup>/s); iii) quantitativo dos novos imóveis/propriedades atingidas com a atualização do remanso e cota de proteção da ANA; iv) quantitativo dos imóveis/propriedades atingidas pelo alteamento da cota do reservatório; v) avaliação quanto à possível afetação do reassentamento da UHE Jirau (Vida Nova) e de Unidades de Conservação; vi) cronograma de desenvolvimento de medidas de proteção e realocação das pessoas atingidas e de alteamento da BR-364.

Segundo a SAE, as informações apresentadas já haviam sido protocoladas no IBAMA, em atendimento aos ofícios encaminhados à empresa. O IBAMA esclareceu que os documentos protocolados não evidenciam as informações apresentadas na reunião, em especial quanto ao número de pessoas atingidas. O IBAMA solicitou a consolidação das informações encaminhadas, evidenciando os impactos e interferências que estão sendo estudados, inclusive o total de imóveis atingidos. A SAE comprometeu-se a encaminhar nova documentação com objetivo de evidenciar os impactos, esclarecendo e individualizando as interferências da atualização do remanso e a definição da nova curva chave pela ANA e as interferências exclusivamente decorrentes do alteamento de cota do reservatório da UHE Santo Antônio, em especial quantas e quais propriedades são atingidas pela nova conformação do reservatório e quantas e quais serão atingidas pelo alteamento da cota do reservatório, refletindo a discussão realizada nesta data. O IBAMA questionou sobre o quantitativo

**EM BRANCO**



teórico e real de APP para o reservatório na cota 71,3 m (desenho PVH-GF-DS-456). A SAE 10374 informou que apresentará na nova documentação a ser protocolada.

O IBAMA ressaltou a importância de se conhecer, claramente, quais os impactos socioambientais são provenientes da atualização do remanso, reservatório na cota 70,5 m, por exemplo, a afetação de unidades de conservação.

Quanto ao alteamento da BR 364, a SAE informou que iniciou as tratativas com o DNIT, por meio de reuniões, e que o projeto executivo para o alteamento ainda será analisado pelo Departamento. O IBAMA solicitou o envio da documentação referente à aprovação do cronograma pelo órgão.

Para o caso do reassentamento Vida Nova, a SAE informou que, aplicando faixa de APP de 30 m conforme critério estabelecido para os reassentamentos da SAE, o reassentamento não é afetado pelo reservatório da UHE Santo Antônio com remanso atualizado e nova curva chave pela ANA (cota 70,5 m e 38.838 m<sup>3</sup>/s) e também não será afetado pelo alteamento da cota (71,3 m e 36.200 m<sup>3</sup>/s). O IBAMA apresentou uma avaliação prévia sobre o tema, tendo a indicação de afetação de alguns lotes. A SAE esclareceu que utilizou a base de dados do reassentamento fornecida pela Energia Sustentável do Brasil, e que identificou a necessidade de conversão do DATUM (de SAD 69 para SIRGAS 2000). A SAE informou que a ausência dessa conversão pode gerar sobreposição do reservatório e alguns lotes do reassentamento. O IBAMA esclareceu que realizará nova análise sobre o tema, à luz dos esclarecimentos prestados, e caso necessário solicitará reunião com a SAE.

Quanto à desapropriação das casas de Jacy-Paraná, relativo à nova cota de proteção estabelecida pela ANA (77,1 m), a SAE se comprometeu a encaminhar quinzenalmente planilha com status de negociação e atendimento aos atingidos, o cadastro atualizado, as tratativas de negociação, assim como o cadastro socioeconômico das famílias indenizadas abaixo da cota 75,8m e o relatório de monitoramento dessas famílias.

Em relação ao limites de APP do Parque dos Buritis, reassentamento implantado pela SAE, o IBAMA realizará avaliação interna e caso seja necessário solicitará uma reunião com a SAE para tratar do assunto.

Por último, a SAE esclareceu a proposta sobre o plano de comunicação para o alteamento da cota, solicitado pelo IBAMA por meio do OF 02001.001999/2016-03 COHID/IBAMA. A SAE informou que aguarda a reunião com o desembargador do TRF-1, prevista para 29/03/2016, para a definição sobre a realização das audiências públicas, mas que realizará as oficinas para esclarecimento da atualização do remanso, cota de proteção da ANA para Jaci-Paraná, definição da nova curva chave, alteamento de cota do reservatório (0,80 metro), independente se haverá ou não as audiências. A SAE solicitou autorização para protocolar o plano de comunicação no dia 31/03/16, isto é, 18 dias antes de iniciar as oficinas. O IBAMA informou que, embora o PT 02001.000644/2016-99

**EM BRANCO**

COHID/IBAMA tenha solicitado comunicação sobre os locais e as datas das oficinas com antecedência mínima de 20 dias, neste caso concreto não haveria prejuízos aos trabalhos da equipe que acompanha o processo. A solicitação da SAE foi deferida pelo IBAMA.



#### ENCAMINHAMENTOS

- A SAE deverá encaminhar nova documentação com objetivo de evidenciar as propriedades que são atingidas pela nova conformação do reservatório e pela cota de proteção da ANA, individualizando aquelas que serão atingidas apenas pelo alteamento da cota do reservatório. A documentação também deverá apresentar, claramente, quais os impactos socioambientais são provenientes da atualização do remanso e definição da nova curva chave pela ANA, estando o reservatório na cota 70,5 m, por exemplo, a afetação de unidades de conservação.
- A SAE encaminhará documentação das tratativas junto ao DNIT sobre o alteamento da BR-364;
- A SAE protocolará o plano de comunicação para o alteamento da cota até o dia 31/03/16, com a indicação dos locais e das datas para as oficinas.
- A SAE deve encaminhar quinzenalmente planilha com status de negociação e atendimento aos atingidos, o cadastro atualizado, as tratativas de negociação, assim como o cadastro socioeconômico das famílias indenizadas abaixo da cota 75,8m e o relatório de monitoramento dessas famílias.

**EM BRANCO**





**EM BRANCO**



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação Geral de Infra-Estrutura de Energia Elétrica  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1292  
www.ibama.gov.br



OF 02001.003225/2016-17 CGENE/IBAMA

Brasília, 30 de março de 2016.

Ao Senhor  
Guilherme Abbad Silveira  
Gerente da Santo Antônio Energia S/A  
Rua Dom Pedro II, 2960  
PORTO VELHO - RONDONIA  
CEP.: 76820136

Assunto: **Encaminha Nota Técnica 02001.000482/2016-99 COHID/IBAMA, referente à vistoria técnica.**

Senhor Gerente

1. Em continuidade ao processo de licenciamento ambiental da UHE Santo Antônio, encaminho Nota Técnica 02001.000482/2016-99 COHID/IBAMA, que apresenta as observações da vistoria técnica realizada nos dias 15, 16 e 18 de fevereiro de 2016.
2. Com base nas constatações expostas na referida Nota Técnica, solicito que a SAE atenda às seguintes recomendações:
  - a) Quanto à Linha do Ibama e Santa Inês:
    - (i) atenda, imediatamente, as recomendações do Ofício 02001.011704/2015-18 COHID/IBAMA;
    - (ii) avalie, no prazo de 60 dias, os efeitos do reservatório nessas localidades, incluindo avaliação do lençol freático, linha d'água do reservatório e remanso;
    - (iii) avalie, no prazo de 60 dias, a viabilidade do acesso pela estrada Santa Inês, com posterior envio de relatório;
    - (iv) realize, imediatamente, ações complementares de comunicação, sobre a nova



**EM BRANCO**





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação Geral de Infra-Estrutura de Energia Elétrica  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1292  
www.ibama.gov.br



cota de proteção em toda região de Jacy-Paraná, incluído as comunidades dos ramais e linhas, com posterior envio de relatório comprovando as ações realizadas.

b) No âmbito do distrito de Jacy-Paraná:

(i) envie esforços para a busca de soluções dos problemas relatados nesta Nota Técnica, referente ao distrito de Jacy-Paraná, inclusive junto aos órgãos responsáveis, quando for o caso;

(ii) esclareça à população de Jacy-Paraná, no prazo de 60 dias, por meio de ações de comunicação, as atribuições e as ações da SAE para atendimento às questões de abastecimento de água e tratamento de esgoto, remanejamento da Escola Maria Nazaré dos Santos; proliferação do mosquito *Mansonia*; projetos culturais na região; entre outros assuntos, com posterior envio de relatório ao Ibama.

(iii) reitera as recomendações dos Ofícios 02001.013519/2015-68 DILIC/IBAMA e 02001.000393/2016-42 COHID/IBAMA.

c) Quanto à reconstrução da Praia de Jacy-Paraná, realize levantamento sobre a utilização da praia pela comunidade, e o seu aproveitamento para festivais locais;

d) Encaminhe, assim que definida, a localização do novo campo de futebol e área de lazer em Jaci Paraná, e o cronograma de construção com previsão de finalização das ações;

e) Em relação aos imóveis indenizados em Jacy-Paraná, abaixo da cota NA 75,80 m (IBGE 2009), envie, imediatamente, o cadastro socioeconômico e planilha com o número total de imóveis negociados (residenciais e comerciais) da área urbana de Jaci Paraná com dados do proprietário, bem como o relatório de monitoramento destas famílias já indenizadas.

Atenciosamente,

  
**REGINA COELI MONTENEGRO GENERINO**  
Coordenadora Regional da CGENE/IBAMA



**EM BRANCO**



NOT. TEC. 02001.000482/2016-99 COHID/IBAMA

Brasília, 17 de março de 2016

**Assunto:** Relatório de vistoria na área de influência da UHE Santo Antônio

**Origem:** Coordenação de Energia Hidrelétrica

**Ementa:** Trata-se do relatório de vistoria na área de influência da UHE Santo Antônio no rio Madeira - nos dias 15, 16 e 18 de fevereiro de 2016.

## I. INTRODUÇÃO

1. O presente relatório tem por objetivo apresentar as observações e considerações da vistoria técnica, realizada por analistas ambientais do Ibama, em conjunto com a Secretaria de Governo da Presidência da República (SGPR), nos dias 15, 16 e 18 de fevereiro de 2016, na área de abrangência da UHE Santo Antônio, localizada no rio Madeira, em Porto Velho/RO.
2. A vistoria foi acordada em reunião, dia 11 de dezembro de 2015, entre representantes da SGPR, Secretaria do PAC do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, do Ministério de Minas e Energia, do Ibama, da Agência Nacional das Águas, do Ministério Público Federal (MPF), da Prefeitura Municipal de Porto Velho (PMPV), do Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB), da Associação dos Produtores Rurais Extrativistas do Rio Castanho e Madeira (ASPRECAM), da Associação de Moradores do Distrito de Abunã (AMDA) e da Concessionária Energia Sustentável do Brasil (ESBR).
3. Na ocasião, foram debatidos a ocupação de casas em Nova Mutum Paraná pelo MAB; a recepção das demandas apresentadas pelo MAB, ASPRECAM e AMDA, e a construção de um cronograma de reuniões para encaminhamentos.
4. Neste contexto, o objetivo da vistoria foi verificar as situações narradas pelos representantes do MAB, ASPRECAM e AMDA, durante a referida reunião.
5. A atividade contou com o apoio técnico e logístico do Núcleo de Licenciamento Ambiental da Superintendência de Rondônia, contribuindo de forma fundamental para o cumprimento dos objetivos da vistoria.
6. A seguir, apresenta-se o detalhamento das atividades executadas durante a vistoria,

*Cap.*



com registro fotográfico anexo, assim como os principais assuntos abordados nas reuniões.

## II. CONSTATAÇÕES

15/02/2016

**- Deslocamento Brasília - Porto Velho**

**- Reunião com a comunidade da Linha do Ibama e Santa Inês.**

7. No período da tarde, a equipe deslocou-se de carro de Porto Velho até a Linha do Ibama e Santa Inês (área rural de Jacy-Paraná), com vistas a atender a demanda da população. No local, foi realizada reunião com a comunidade (Foto 01) e com representantes do MPF, do MPE/RO, do MAB, da Universidade Federal de Rondônia. A Santo Antônio Energia (SAE) não foi convidada para acompanhar a vistoria técnica.

8. A moradora Dulcileide dos Santos Mota, líder local, afirmou que as famílias habitam a região a muitos anos. Relatou que estão sofrendo com impactos relacionados a formação do reservatório da UHE Santo Antônio, como alagamentos das propriedades, contaminação da água, oscilação do nível do rio Jaci e problemas de acesso pela estrada Santa Inês.

9. Segundo os moradores, a água dos poços está imprópria para consumo, causando problemas de saúde (diarreia e vômito), razão por que algumas famílias estão comprando água mineral. No entanto, nem todos os moradores podem assumir estes custos. Declararam que a contaminação da água está relacionada à elevação do lençol freático na região.

10. Outro ponto evidenciado durante a reunião, foram as falhas de comunicação, por parte da SAE, sobre a cota de proteção de Jacy-Paraná e seus impactos. Nota-se que persistem muitas dúvidas sobre as áreas que realmente serão atingidas. As famílias estão preocupadas, temem não ser atendidas pela SAE em um novo processo de remanejamento/indenização.

11. Verifica-se que os problemas e questionamentos da comunidade são recorrentes no processo de licenciamento ambiental da UHE Santo Antônio. O Relatório de Atividades nº 01/2015 NLA/RO/IBAMA, referente às vistorias nos dias 30/11/2014 (Linha Santa Inês) e



30/01/2015 (Linha do Ibama), de modo geral, registrou os mesmos assuntos relatados nesta vistoria. Tal relatório foi encaminhado à SAE, por meio do Ofício 02001.011704/2015-18 COHID/IBAMA, para as devidas providências. A SAE até o momento não atendeu as solicitações do Ibama.

12. Diante desse cenário, além do atendimento ao Ofício 11704/2015-18, torna-se imprescindível para melhor análise destas questões, que a SAE, imediatamente: (i) avalie os efeitos do reservatório nessas localidades, incluindo avaliação do lençol freático, linha d'água do reservatório e remanso; (ii) avalie a viabilidade do acesso pela estrada Santa Inês, com posterior envio de relatório.

13. Caso seja constatado o impacto na região, a SAE deve apresentar ao Ibama, proposta para solução dos problemas e de atendimento às famílias da Linha do Ibama, Santa Inês e região, seguindo as diretrizes estabelecidas no Plano Básico Ambiental (PBA), aprovado para o empreendimento.

14. Ressalta-se que a SAE deve realizar ações complementares de comunicação, sobre a nova cota de proteção em toda região de Jacy-Paraná, incluído as comunidades dos ramais e das linhas, a fim de se evitar conflitos sobre o assunto.

15. As comunidades locais devem receber todos os esclarecimentos e as informações relacionadas as mudanças no empreendimento, principalmente sobre a nova cota de proteção (áreas afetadas), a regra operacional da Usina e o seu funcionamento. A SAE deve encaminhar ao Ibama, após a execução das atividades, relatório comprovando as ações realizadas.

#### **- Reunião com a comunidade de Jacy-Paraná**

16. Após o encerramento da reunião com a comunidade da Linha do Ibama e Santa Inês, o grupo foi até o distrito de Jacy-Paraná, em frente a Escola Estadual Maria Nazaré dos Santos para participar de reunião com a comunidade local de Jacy (Foto 02). Foram registradas 202 assinaturas na lista de presença (Anexo).

17. Há de se registrar que grande parte da insatisfação dos presentes se relacionava às questões de infraestrutura social em Jacy-Paraná, como a falta de saneamento, de segurança e de saúde pública (postos de saúde e UPAs), problemas de expansão urbana não planejada (ocupação do trilho do trem), a falta de creche e escolas na região.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Energia Hidrelétrica

18. A população de Jacy continua reclamando da qualidade da água de poços para consumo. Os moradores indicam a necessidade de novos estudos e solicitam providências para fornecer água tratada e de boa qualidade a toda população de Jacy-Paraná. Segundo os moradores, a contaminação da água, assim como o transbordamento das fossas sépticas nas propriedades estão relacionados ao alteamento do lençol freático na região.

19. Além das questões relatadas acima, as famílias, também, reclamaram sobre a grande incidência de mosquito *Mansonia* na região; reivindicaram o remanejamento da Escola Maria Nazaré dos Santos; e questionaram a falta de projetos culturais para manter as atividades em Jacy-Paraná (festival de praia, campo de futebol, campeonato racha som e gincana).

20. Diante do exposto, recomenda-se que a SAE, (i) envide esforços para a busca de soluções dos problemas relatados acima, inclusive junto aos órgãos responsáveis, quando for o caso; (ii) esclareça à população de Jacy-Paraná, por meio de ações de comunicação, as atribuições e as ações da SAE para atendimento das questões de abastecimento de água e tratamento de esgoto, remanejamento da Escola Maria Nazaré dos Santos; proliferação do mosquito *Mansonia*; projetos culturais na região; entre outros assuntos que achar pertinente, com posterior envio de relatório ao Ibama.

21. A comunidade apresenta, ainda, muitas dúvidas sobre: alteamento da cota; cota de proteção para Jacy-Paraná; área afetada na comunidade; tratamento às famílias, por parte da SAE; dentre outros.

22. Destaca-se que de acordo com o Ofício nº 330/2015/AA-ANA, de 18/09/2015, que define novas cotas de proteção para área urbana de Jacy-Paraná (77,1 m) e estruturas rodoviárias (77,4 m), haverá necessidade de novas relocações na área urbana de Jacy-Paraná, o que pode gerar novas expectativas à população local.

23. Diante desse cenário, o Ibama encaminhou OF 02001.013519/2015-68 DILIC/IBAMA (03/12/2015) e OF 02001.000393/2016-42 COHID/IBAMA (13/01/2016) recomendando, entre outras, novas medidas complementares de comunicação e informação, direcionadas à comunidade de Jaci Paraná e às propriedades rurais. A SAE encaminhou carta PVH 0001095, de 05/02/2016 solicitando dilação de prazo para atendimento. Diante disso, aguarda-se o cumprimento das recomendações.



24. Na ocasião, o Ministério Público do Estado de Rondônia entregou aos técnicos do Ibama, documentos digitalizados (CD-ROM), de ações civis públicas (ACPs) envolvendo as concessionárias ESBR e SAE; relatórios de inspeção técnica das condições socioeconômica, cultural e ambiental da comunidade do reassentamento Riacho Azul; Morrinhos; Vila Nova Teotônio; e relatório social do reassentamento Santa Rita.

**16/02/2016**

***Invasão da área da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré***

25. Após visita à Unidade de Pronto Atendimento e ao Posto de Saúde de Jacy-Paraná a equipe foi levada até a ocupação do Trilho do Trem, bairro Trilhal (Foto 03) no distrito de Jacy-Paraná. O local é marcado por problemas de saneamento, habitação precária, água para consumo contaminada.

26. Os moradores informaram que a análise da água foi realizada pelo Laboratório Central de Rondônia - LACEN/RO, que constatou que a água é imprópria para consumo. Afirmaram que a contaminação (por necrochorume) está relacionada ao cemitério localizado atrás da ocupação.

27. O líder comunitário, Sr. Rogério, afirmou que a água do poço artesiano, que foi fornecido pela SAE, (Foto 04) apresenta gosto de ferrugem e que a manutenção do filtro é custeada pelos moradores, com muitas dificuldades. Informaram que a SAE nunca apresentou análise da qualidade da água do poço, que é distribuída aos moradores do Bairro Trilhal.

28. Segundo a SAE, o poço tubular foi instalado em 2014, por liberalidade, e entregue à comunidade para uso e a manutenção própria. De acordo com a SAE, não se trata de área atingida pelo reservatório.

29. Por se tratar de ocupação em área pública da ferrovia Madeira Mamoré, sugere-se que esta Nota Técnica seja encaminhada à Prefeitura Municipal de Porto Velho, para que esta, dentro de suas competências, possa ficar ciente da situação dos moradores do Bairro do Trilho, além de propor e executar as ações necessárias para o atendimento correto desta população.

**18/02/2016**



**- Reconstrução da Praia de Jacy-Paraná.**

30. De modo geral, a percepção a cerca da praia é boa (Foto 05). O acesso ao local foi restabelecido, observou-se abertura de nova estrada, em boas condições (Foto 06). No entanto, não foi observado placas de sinalização no local. O estacionamento de automóveis foi deslocado para novo local, que parece mais apropriado (Foto 07). Foi realizada a conformação do terreno com areia (área para banhista) e construção de quiosques. Grande parte de vegetação morta, identificada na última vistoria (abril de 2015), foi removida da praia, dando uma aparência mais convidativa ao público local.

31. Reitero NT. 02001.000812/2015-65 COHID/IBAMA, quanto à necessidade de realizar levantamento sobre a utilização da praia pela comunidade, e o seu aproveitamento para festivais locais, após a sua recuperação.

32. Adicionalmente, solicito o envio, assim que definido, da localização do novo campo de futebol e área de lazer em Jaci Paraná, e o cronograma de construção com previsão de finalização das ações.

**- Imóveis indenizados em Jacy-Paraná - cota 75,80 m (IBGE 2009)**

33. De acordo com o 8º relatório semestral pós LO, de outubro de 2015, foram indenizados 289 imóveis, abaixo da cota 75,80 m (IBGE 2009), sendo 172 residenciais e 117 comerciais. Na vistoria, foi possível verificar à demolição dos imóveis indenizados em Jacy-Paraná. A área está cercadas por telas, com identificação da SAE (Foto 08).

34. Cabe relatar que o IBAMA solicitou a SAE a apresentação do cadastro socioeconômico das pessoas afetadas, abaixo da cota 75,80 m; o status de negociação; o cronograma de execução das ações; entre outras informações pertinentes, por meio dos Ofícios: 02001.011321/2014-69 DILIC/IBAMA; 02001.001292/2015-16 COHID/IBAMA; 02001.001919/2015-21 CGENE/IBAMA. No entanto, a SAE não apresentou as informações de forma satisfatória.

35. Dessa forma, reitera-se a solicitação do Ofício 02001.000393/2016-42 COHID/IBAMA, de 13/01/2016, referente à necessidade de envio, por parte da SAE, do referido cadastro e planilha com o número total de imóveis negociados (residenciais e comerciais) da área urbana de Jaci Paraná, abaixo da cota NA 75,80m (IBGE 2009), com dados do proprietário, bem como o relatório de monitoramento destas famílias já indenizadas.





### III. RECOMENDAÇÕES

36. Diante das constatações expostas neste relatório, recomenda-se que a SAE:

a) Quanto à Linha do Ibama e Santa Inês:

- (i) atenda as solicitações do Ofício 02001.011704/2015-18 COHID/IBAMA;
- (ii) avalie, no prazo de 60 dias, os efeitos do reservatório nessas localidades, incluindo avaliação do lençol freático, linha d'água do reservatório e remanso;
- (iii) avalie, no prazo de 60 dias, a viabilidade do acesso pela estrada Santa Inês, com posterior envio de relatório;
- (iv) realize, imediatamente, ações complementares de comunicação, sobre a nova cota de proteção em toda região de Jacy-Paraná, incluído as comunidades dos ramais e linhas, com posterior envio de relatório comprovando as ações realizadas.

b) No âmbito do distrito de Jacy-Paraná:

- (i) envide esforços para a busca de soluções dos problemas relatados nesta Nota Técnica, referente ao distrito de Jacy-Paraná, inclusive junto aos órgãos responsáveis, quando for o caso;
- (ii) esclareça à população de Jacy-Paraná, no prazo de 60 dias, por meio de ações de comunicação, as atribuições e as ações da SAE para atendimento as questões de abastecimento de água e tratamento de esgoto, remanejamento da Escola Maria Nazaré dos Santos; proliferação do mosquito *Mansonia*; projetos culturais na região; entre outros assuntos que achar pertinente, com posterior envio de relatório ao Ibama.
- (iii) atenda aos Ofícios 02001.013519/2015-68 DILIC/IBAMA (03/12/2015) e 02001.000393/2016-42 COHID/IBAMA (13/01/2016), referente as novas medidas complementares de comunicação e informação.

c) Quanto à reconstrução da Praia de Jacy-Paraná, realize levantamento sobre a utilização da praia pela comunidade, e o seu aproveitamento para festivais locais;

d) Encaminhe, assim que definido, a localização do novo campo de futebol e área de lazer



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Energia Hidrelétrica

em Jaci Paraná, e o cronograma de construção com previsão de finalização das ações;

e) Em relação aos imóveis indenizados em Jaci-Paraná, abaixo da cota NA 75,80m (IBGE 2009), envie imediatamente, o cadastro socioeconômico e planilha com o número total de imóveis negociados (residenciais e comerciais) da área urbana de Jaci Paraná com dados do proprietário, bem como o relatório de monitoramento destas famílias já indenizadas.

*Alessandra Leite Duim*

**Alessandra Cabral Leite Duim**  
Analista Ambiental da COHID/IBAMA

**De acordo.** Encaminhe-se para as providências necessárias.

  
**FREDERICO QUEIROGA DO AMARAL**  
Coordenador da COHID/IBAMA

Relatório Fotográfico – Vistoria UHE Santo Antônio – fevereiro/2016



Foto 01. Reunião com a comunidade da Linha do Ibama e Santa Inês.



Foto 02. Reunião com a comunidade de Jacy-Paraná.



Foto 03. Ocupação do Trilho do Trem – Jacy-Paraná.



Foto 04. Poço artesiano – bairro Trilhal



Foto 05. Reconstrução da Praia de Jacy-Paraná.



Foto 06. Acesso - Praia de Jacy-Paraná.



Foto 07. Área de estacionamento - Praia de Jacy-Paraná



Foto 08. Identificação de área da SAE – imóveis indenizados em Jacy-Paraná – abaixo da cota 75,8m

COMUNICADO  
 PLS. 10389  
 RUB

a de Presença da Reunião Pública em Jaci Parana  
 teria Técnica Conjunta de Governo Federal e Movimento  
 Attingidos por Barragens (MAB) no dia 15 de feve-  
 ro de 2016.

- João Marcos Rodrigues Dutra /RG. 35668.198-1 / MAB 1
- Helia de Jesus Bernardo /RG 199254550/RO 2
- Dulcileide dos Santos Mota 3
- Wenydiane de gomes do silva /658401602-10/ 4
- Almar Rodriguez Queiroz /22135721 5
- Joo Pereira L. Alun 762912352-34 6
- Danilo Fernando Leps 851.535 SSP RO 7
- Gerd L. Phil in P 8
- Val. Eric Raus 9
- na reunião do 2016 10
- Anderson Junior Camargo 11
- Alton Carlos pereira 12
- Sidney Nelson Costa Silva 13
- Sueli G. de 14
- Sílvia Pereira Camargo 15
- Gabriel dos Santos 16
- Maria Inês Teixeira 17
- Maria Helena de Barros Noruega 18
- Rendi Ingrid Pereira 19
- Mariana B. Leviducoli 20
- Antônio dos Reis Silva 21
- Luzia pereirtegonas 22
- Sebastião Pereira da Silva 23
- Maximalina Bendeiro Amey 24
- Waltair Moraes Schlavim 25
- Carlos Alexandre Sampaio 26
- Adriana P. Espambel 27
- Anderson Zebador Bento 28

Ulisses Santos Galvão	29
maçãs e amêndoas P. Agacorda	30
<u>Manuelina</u>	31
Arnaldo Maia	32
ROSÂNGELA S. ESTEVES	33
João Lamardo de Castro	34
Leová Alves de Oliveira	35
Edenilson M. Paucari	36
Helena Batista Sales	37
• <u>Julia Batista Sales</u>	38
Ericsson Batista	39
Dulce Maria R. Sousa	40
Rosângela Martins Magalhães	41
Angélica Pereira Lopes	42
• <u>Osvaldo de Freitas</u>	43
Evaristo Brito Pereira	44
marlene Silveira Santana	45
Elvira Gomes Marzora Santo	46
Luiz Schultz Gomes	47
• <u>Paulina A. Martins Pereira</u>	48
Francisca Gomes Cardoso	49
• <u>Isaura Garcia de Almeida</u>	50
• <u>Chizomejla e humank Lopez</u>	51
• <u>Paul Braga Barros</u>	52
Francisca Cardoso Feixura	53
• <u>Elinaldo Oliveira de Lima</u>	54
• <u>Suzia de S. Almeida</u>	55
• <u>Neusa m<sup>ã</sup> da Silva Costa</u>	56
• <u>Francisca Gomes dos Santos</u>	57
• <u>Manuel Soares dos Santos</u>	58
• <u>Antônio Neves dos Santos</u>	59
• <u>Ulrich De Souza Araújo</u>	60



Lista de nomes  
Dez anos de  
Polícia Federal

UNIVERSO C. D. D.	65
Saxe Day	66
Agemir	67
Marciana Juliana do Nascimento	68
Vera Lucia Fonseca	69
Maria Helena Gomes de Lima	70
Maria do Socorro R. Lima	71
Raimundo Leonidas de Lima	72
Raphael Eulene	73
Eliorezillo	74
DEZALDO NASCIMENTO BARBOSA	75
Dyomiro T. da Costa	76
Marco Antonio Torquato da Costa	77
Raimunda Laurentino da Costa	78
José de Fátima	79
Raimundo B. dos Santos	80
José BOMBOS J. J. J. J.	81
Claudio V. Alinena	82
Anisita T. Diniz Rescadera	83
Francisco Mateus Charles Rescader	84
José dos Santos Fes	85
Emilio Soares dos Santos	86
Raimundo Euzébio	87
Douglas Antonio Durizo Souza	88
José José J. J.	89
Sebastião Aldey Valheto	90
Américo de Oliveira Martins	91
Amós de O. Martins	92
Maria Aparecida da Silva	93
José Belarmino	94

João da Silva Mungiz	94
OTONI M. SILVA	95
Helvécio Soares de Souza Alves	96
Clamessa da Silva Mungiz	97
Dominga Malta de Lima	98
Yoselleu Rodrigues Dos Santos	99
Marcia Alves da Rocha Mateus	100
Teuzemar P. Brito de Menezes	101
31/08/2011	102
Mirina dos Pontes	103
Fátima Joviano de Oliveira	104
Antônio Sebastião Sales Esteves	105
Antônia Maria Inácia de Oliveira	106
Sumara de Souza	107
Itene Santos Santana	108
Ana Rêde Henrique Lima	109
Marcos Rodrigues da Silva	110
Don. J. Manoel de Souza	111
Francisco Sales Filho	112
Ruben Roberto Nunes	113
Alcides Oliveira Bastos	114
Jose Brancal da Costa	115
JULIETTE DA SILVA DE ALMEIDA	116
Paula Thaisa Brito Adreira Sales	117
Alcides de Freitas Amorim	118
Roi Bonifácio B. de Souza	119
Martim Amorim da Silva	120
Adriello Marcelino de Souza	121
FRANCISCO ANTONIO DA SILVA DA SILVA	122
Martim da Penha Bastos	123
Adriano dos Santos	124
Francis Vian	125
Walter P. Mendonça	126





Paulo Mendes Adante	
Guencio dos S. Camargo	
Osamu Regize de Silva	
Melina Paete de Silva	
Janete Maria do Seabra	132
Luciano Carlos do Silva	133
Deluza Oliveira dos Santos	134
Eliza delimou da Souza	135
Miriam do Nascimento	136
Edo A. B. de Lima	137
Alessandra Rosa Sequeira	138
Virsiame Moura Rodrigues	139
Roberto de Oliveira Martins	140
Renato Roberto Lago da Costa	141
Flávia Estácio Sales Soares	142
Sandra Pereira da Silva	143
Luciana Pereira da Silva	144
Rose Vircenti de Paula Filho	145
Manoel S. S. Parentes	146
Luiz Felipe Carrer da Costa	147
José Romeu	148
Fernando de Souza	149
Sumari dos Santos	150
Maria Protéria da Silva	151
Franciele Chaves	152
Antonio Maria de Oliveira	153
Marcia do Rozario Galvão	154
Josefina Pereira dos Santos	155
Leandro de Souza	156
JOSÉ VANEZ	157
Paulo Sérgio M. Souza Pinto	158
Walter Mendes	159

160	160
161	161
162	162
163	163
164	164
165	165
166	166
167	167
168	168
169	169
170	170
171	171
172	172
173	173
174	174
175	175
176	176
177	177
178	178
179	179
180	180
181	181
182	182
183	183
184	184
185	185
186	186
187	187
188	188
189	189
190	190
191	191
192	192



Resolução do Conselho dos Senhores

Exatidão do nome do nascimto

maia da graças do nascimto

Maria Maria de Moura

maia Aparecida de Almeida São

Luiziana Marques Boreto Sousa 198

Maurice B. Schaffer

Yurandê Ribeiro

Maria de Saitima de Silva

Reginaldo Espírito Santo - RG 17.582.143 SSP/SP

196

197

199

200

201

202

EM BRANCO



ILUSTRÍSSIMO SENHOR DIRETOR DE LICENCIAMENTO DO  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS  
NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA/DF

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO	
Documento - Tipo:	408-Reg-08
Nº. 02001.0 05	2016
Recebido em:	30/3/2016
Assinatura	<i>[Handwritten Signature]</i>

Processo Administrativo nº 02001.003771/2003-25

SANTO ANTÔNIO ENERGIA S.A., já qualificada nos autos em epígrafe, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, por seu advogado adiante assinado (doc. 01), requerer vista para extração de cópia integral dos autos em referência.

Para tanto, autoriza ANTÔNIO GERSON COSTA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 619.359.211-34.

Pede deferimento.

De São Paulo para Brasília, 22 de março de 2016.

Lupércio Alves Cruz de Carvalho  
OAB/SP 272.946

RECEBIA CÓPIA INTEGRAL  
DO PROCESSO 02001-0037  
71/2003-25 EM 15/04/16

Antonio Gerson

À TRP Natália Monteiro  
p/ anexação processual.

Em 20/4/16

Henrique Marques

Henrique Marques Ribeiro da Silva  
Coordenador de Energia Hidroelétrica  
Substituto



**DOC. 01**

**EM BRANCO**



Subst. 11539.16

## SUBSTABELECIMENTO

Com reserva de iguais para mim, substabeleço os poderes que me foram conferidos por **SANTO ANTÔNIO ENERGIA S.A.** ("Outorgante"), com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 4777, 6º andar, sala 1, Edifício Villa Lobos, Alto de Pinheiros, CEP 05477-000, na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.391.823/0001-60, aos advogados **ÉDIS MILARÉ**, brasileiro, casado, inscrito na OAB/SP sob nº 129.895, na OAB/DF sob o nº 47.202 e no CPF/MF sob o nº 069.127.618-87 e **LUCAS TAMER MILARÉ**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/SP sob o nº 229.980 e no CPF/MF sob o nº 273.128.058-17, **PRISCILA SANTOS ARTIGAS**, brasileira, casada, inscrita na OAB/SP sob o nº 241.956-S, na OAB/PR sob o nº 22.529 e no CPF/MF sob o nº 846.362.119-87, **ROBERTA JARDIM DE MORAIS**, brasileira, casada, inscrita na OAB/MG sob o nº 65.123, na OAB/SP sob o nº 298.299-S e no CPF/MF sob o nº 603.300.661-53, **RITA MARIA BORGES FRANCO**, brasileira, casada, inscrita na OAB/SP sob o nº 237.395 e no CPF/MF sob o nº 304.978.518-73, **JULIANA FLÁVIA MATTEI**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP sob o nº 321.767 e OAB/RS sob o nº 56.816 e no CPF/MF sob o nº 662.533.570-34, **MARIA CLARA RODRIGUES ALVES GOMES**, brasileira, divorciada, inscrita na OAB/SP sob o nº 260.338 e no CPF/MF sob o nº 315.871.618-69, **MARIA CAMILA COZZI PIRES DE OLIVEIRA DIAS**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP sob o nº 272.533 e no CPF/MF sob o nº 288.445.768-21, **FERNANDA ABREU TANURE**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP sob o nº 327.011-S e na OAB/BA sob o nº 33.029 e no CPF/MF sob o nº 999.375.221-53, **LUPÉRCIO ALVES CRUZ DE CARVALHO**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/SP sob o nº 272.946 e no CPF/MF sob o nº 328.769.968-71, **MANUELA DEMARCHE MELLO**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP sob o nº 336.325 e no CPF/MF sob o nº 391.911.398-56, **MAYARA ALVES BEZERRA**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP sob o nº 350.277 e no CPF/MF sob o nº 370.487.688-78, **CINTHIA HIALYS KOZIURA MAGRI**, brasileira, divorciada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 266.752 e no CPF sob o nº 185.136.028-09, **RAFAEL GANDUR GIOVANELLI**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 311.597 e no CPF/MF sob o nº 357.418.378-08 e **TÁBATA BOCCANERA GUERRA DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 359.679-S, na OAB/MG sob o nº 151.857 e no CPF sob o nº 102.000.326-07, **FÁBIO TAKESHI ISHISAKI**, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB/SP sob o nº 371.247 e no CPF/MF sob o nº 406.193.408-54, **RUBENS SILVEIRA NETO**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 249.814 e no CPF/MF sob o nº 217.886.798-73, e **ANTONIO GERSON COSTA SILVA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o

R<

EM BRANCO

nº 619.359.211-34, todos com escritório na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Clodomiro Amazonas, n.º 1099, 12º andar, cjs. 124-127, CEP 04537-012, onde recebem intimações, Telefax (55-11) 3046-7470, especificamente para que tenham acesso ao Processo de Licenciamento Ambiental nº 02001.003771/2003-25, em trâmite na DILIC/IBAMA, e obtenham cópia dos Autos, não podendo ser substabelecido para terceiros.

São Paulo, 16 de Março de 2016.



---

RAFAEL AIZENSTEIN COHEN  
CPF/MF nº 388.643.228-92  
OAB/SP nº 331.938



---

JULIA PERES CAPOBIANCO  
CPF/MF nº 400.197.458-42  
OAB/SP nº 350.981

EM BRANCO



1º Traslado

Livro 2442 – Pgs. 255/256.

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: SANTO ANTÔNIO ENERGIA S.A.-

AOS

DEZOITO (18) dias do mês de AGOSTO de 2014 (DOIS MIL E QUATORZE), nesta Cidade e Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, em diligência na Avenida das Nações Unidas, 4.777, 6º andar, sala 01, perante mim, **Murilo Arlanch Martins de Oliveira**, escrevente notarial do 15º Tabelião de Notas, instalado à Avenida Dr. Cardoso de Melo nº 1855, conjunto 31, compareceu como outorgante: **SANTO ANTÔNIO ENERGIA S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.391.823/0001-60, com sede nesta cidade de São Paulo, Capital na Avenida das Nações Unidas, 4.777, 6º andar, sala 01, Edifício Villa Lobos, CEP 05477-000, com seu estatuto social consolidado em data de 09/01/2014, registrado na JUCESP sob nº 39.413/14-7, aos 23/01/2014, que estão arquivados neste tabelião na Pasta 761, sob nº 024, e posterior alteração datada de 18/02/2014, registrada na JUCESP sob nº 89.572/14-2, em 07/04/2014, que fica arquivada nestas notas, na pasta 770, sob nº 021, bem como ficha cadastral completa obtida no sítio da JUCESP em 14/08/2014, que fica arquivada nestas notas na pasta 800, sob nº 01; neste ato representada nos termos do artigo 18º do referido estatuto social, por seus diretores: **EDUARDO DE MELO PINTO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG 633.458-SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob nº 036.412.794-53; e, **LUIZ PEREIRA DE ARAÚJO FILHO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG 2.532.304-3-SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 338.005.295-72, ambos com o mesmo endereço comercial da outorgante; eleitos pela AGE realizada aos 09/01/2014, registrada na JUCESP sob nº 39.414/14-0, aos 23/01/2014, que fica arquivada nestas notas na pasta acima mencionada, os quais declaram sob responsabilidade civil e criminal não ter ocorrido mudança na representação. Os presentes foram por mim identificados à vista dos documentos mencionados e ora exibidos, do que dou fé. Então pela empresa outorgante, na forma em que é representada, me foi dito que, por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seus bastantes procuradores: I) **ALEXANDRE AGUIAR DE BRITO**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG 6.886.975-60-SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 916.356.915-91, e na OAB/BA sob nº 15983; II) **RAFAELA PITHON RIBEIRO**, brasileira, solteira, advogada, portadora da cédula de identidade RG 0823533875-SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob nº 822.536.685-91, e na OAB/BA sob nº 21026; III) **CAMILA CARNEVALE COUTO**, brasileira, solteira, advogada, portadora da cédula de identidade RG 32.408.658-1-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 308.357.938-18, e na OAB/SP sob nº 240.239, IV) **RODRIGO HSU NGAI LEITE**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da cédula de identidade RG 34.452.830-3-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 368.989.818-89, e na OAB/SP sob nº 318177; V) **RAFAEL AIZENSTEIN COHEN**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da cédula de identidade RG 32.705.122-X-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 388.643.228-92, e na OAB/SP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

União Internacional do Notariado Latino (Fundada em 1948)



10592602530

P.0560



Av. Dr. Cardoso de Melo, 1855 - 3º andar - CEP - 04548-005 - Vila Olímpia - São Paulo - SP

PABX: 3008-5100 - www.15notas.com.br

- Cristiano Carvalho - Esc.
  - José V. Dário - Esc.
  - Isabela Melo de Lima - Esc.
  - Renato Hernandez - Esc.
- Custas Contrib. P/ Verba - R\$ 3,10



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado de São Paulo

sob nº 331.938; e, VI) JULIA PERES CAPOBIANCO, brasileira, solteira, advogada, portadora da cédula de identidade RG 44.283.933-9-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 400.197.458-42, e na OAB/SP sob nº 350.981, todos com endereço comercial na sede da Outorgante; aos quais conferem poderes para sempre em conjunto de dois, independentemente da ordem de nomeação, representar a outorgante em Juízo ou fora dele, com os poderes da cláusula "ad-judicia" para o foro em geral, inclusive para o foro arbitral, promover a defesa de seus direitos e interesses no contencioso administrativo e judicial, em qualquer instância ou tribunal, no Brasil ou no exterior, representando-a perante órgãos, repartições, entidades e instituições públicas ou privadas, da administração direta ou indireta da União, Estados e Municípios, podendo, ainda propor e/ou variarem de ações de qualquer natureza, requerer a falência de seus devedores, representar ou prestar queixa crime, criminalmente pela Outorgante e mais os especiais para concordar, desistir, receber citações, intimações e notificações, atuar como prepostos da empresa Outorgante, transigir, firmar compromisso, substabelecer com reservas e sempre com finalidade específica e/ou evento determinado os poderes da presente procuração, nomear prepostos, inclusive para representação da Outorgante na justiça, efetuar e levantar depósitos judiciais, acordar e confessar, receber e dar quitação, podendo ainda substabelecer a presente procuração a outros advogados, firmando com estes os respectivos compromissos de honorários, sendo certo que, nos casos onde tais honorários ultrapassem o montante de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), os instrumentos deverão ser assinados por qualquer dos procuradores em conjunto com o Diretor Presidente da empresa Outorgante. Por este instrumento, REVOGA a procuração lavrada aos 17/04/2014, neste Tabelião de Notas, no livro nº 2418, fls. 241/242, tornando-a sem mais efeito e vigor, cessando a partir desta data todos os seus poderes; comprometendo-se a Outorgante a notificar os procuradores que nela figuravam. Emolumentos (procuração): Ao Tabelião: R\$ 76,88, Ao Estado: R\$ 21,84, Ao Ipesp: R\$ 16,18, Ao Registro Civil: R\$ 4,04, Ao Tribunal de Justiça: R\$ 4,04, À Santa Casa: R\$ 0,76 - Total: R\$ 123,74. Emolumentos (revogação): Ao Tabelião: R\$ 76,88, Ao Estado: R\$ 21,84, Ao Ipesp: R\$ 16,18, Ao Registro Civil: R\$ 4,04, Ao Tribunal de Justiça: R\$ 4,04, À Santa Casa: R\$ 0,76 - Total: R\$ 123,74 - Guia 34/14. Eu, **Murilo Arlanch Martins de Oliveira** escrevente notarial, a lavrei. Eu, **João Roberto de Oliveira Lima**, Tabelião, a subscrevo. **Assinaturas: EDUARDO DE MELO PINTO**=====**LUIZ PEREIRA DE ARAÚJO FILHO**=====**Nada mais trasladada** em seguida. Porto por fé que o presente traslado é cópia fiel do original lavrado nestas notas no livro 2442, páginas 255/256.

Em testemunho da verdade

*[Handwritten signature]*

TABELIÃO DE NOTAS  
Av. Dr. Cassiano de Melo, 1855  
Cidade de São Paulo - SP - Brasil - Tel: 3045-0515 / 3050-5100  
AUTENTICAÇÃO  
reprodução extraída, conforme original  
S.Paul  
15  
2016  
DÉCIO BRUSCO  
SUBSTITUTO DO TABELIÃO  
1059AX0658626  
R\$ 3,10

JUCESP  
20 10 15



JUCESP PROTOCOLO  
2.036.410/15-7



**SANTO ANTÔNIO ENERGIA S.A.**

("Companhia")

CNPJ 09.391.823/0001-60

NIRE. 35.300.352.891

Ata da reunião do Conselho de Administração  
Realizada em 08 de outubro de 2015

**I – DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Em 08 de outubro de 2015, às 10:30 horas, na sede da Companhia, situada na Avenida das Nações Unidas, 4777, 6º andar, sala 1, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; **II – PRESENÇA:** Totalidade dos membros em exercício do Conselho de Administração da Companhia, sendo que o Sr. José Mauro Mettrau foi representado pelo Sr. Luiz Leonardo Cantidiano, os Srs. Claudio Danúsio de Almeida Semprine e Roberto Junqueira Filho foram representados pelo conselheiro Victor Albano da Silva Esteves, o Sr. Otávio França foi representado pela Sra. Edna Camargo e o Sr. Saulo Alves foi representado pela Sra. Marina Rosenthal. **III – CONVOCAÇÃO:** Convocação feita na forma do estatuto social da Companhia. **IV – MESA:** *Presidente:* Manoel Ailton Soares dos Reis; *Secretário:* Alexandre Aguiar de Brito; **V – ORDEM DO DIA:** Conforme comunicado enviado aos Conselheiros; **VI – DELIBERAÇÕES:** os membros do Conselho de Administração aprovaram, por unanimidade: **1.** a eleição do Sr. **Dimas Maintinguer**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 13.2015.584-4 -SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 030.279.478-69, residente e domiciliado em Porto Velho - RO, como Diretor de Operações Companhia – Posição Estatutária. O Diretor ora eleito será investido em seu cargo mediante a lavratura e assinatura de termo de posse no Livro de Atas de Reunião da Diretoria da Companhia. Atendendo ao disposto no artigo 147 da Lei n.º 6.404/76, o Diretor ora eleito declara, sob as penas de lei, que não está impedido de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. Em consequência, a composição da Diretoria da Companhia, até a Reunião do Conselho de Administração da Companhia a ser realizada imediatamente após a Assembleia Geral Ordinária da Companhia que aprovar as contas do exercício 2016, passa a ser a seguinte: **A) Diretor Presidente – Eduardo de Melo Pinto**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG n.º 633.458 - SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob n.º 036.412.794-53, residente e domiciliado em São Paulo - SP; **B) Diretor de Relações com Investidores – Luiz Pereira de Araújo Filho**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG n.º 2.532.304-03 – SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 338.005.295-72,

**EM BRANCO**



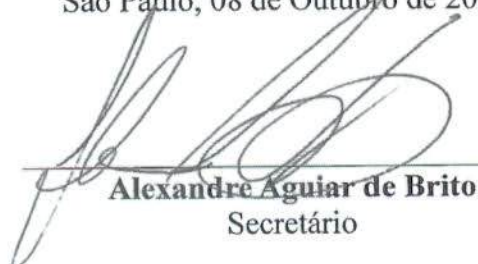
JUCESP  
23 10 15



residente e domiciliado em São Paulo – SP; C) *Diretor* – **Antônio de Pádua Bemfica Guimarães**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº 26.679-D, expedida pelo CREA/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 285.467.926-15, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro – RJ, todos os diretores acima com escritório na Av. das Nações Unidas, 4.777, 6º andar, sala 2, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; e D) *Diretor* – **Dimas Maintinguer**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 13.2015.584-4 -SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 030.279.478-69, residente e domiciliado em Porto Velho, com escritório no Canteiro de Obras UHE Santo Antonio – Margem Esquerda – S/N – Zona Rural – CEP 76805812 – Porto Velho – RO; VII – **INFORMAÇÕES**: 1. Avaliação da Repactuação do Risco Hidrológico (GSF); 2. Status das alternativas de convergências nos pleitos junto à ANEEL; 3. Intervenção no VTP; 4. Revisão da Proposta de Antecipação da Elevação da Cota 71,3m; e 5. Outros temas de interesse da Companhia. **Encerramento da Reunião, Lavratura e Leitura da Ata**: Nada mais havendo a ser tratado, foi esta ata lida, conferida, aprovada e por todos os presentes assinada. **MESA**: **Manoel Ailton Soares dos Reis**, *Presidente*; **Alexandre Aguiar de Brito**, *Secretário*; **CONSELHEIROS PRESENTES**: ADRIANO CHAVES JUCÁ ROLIM, ROBERTO JUNQUEIRA FILHO *representado por Victor Albano da Silva Esteves*, MARINA ROSENTHAL ROCHA, CÉSAR VAZ DE MELO FERNANDES, EDNA LÚCIA DE ALENCAR MELO CAMARGO, CLAUDIO DANUSIO DE ALMEIDA SEMPRINE *representado por Victor Albano da Silva Esteves*, VICTOR ALBANO DA SILVA ESTEVES, ROGÉRIO BAUTISTA DA NOVA MOREIRA, MANOEL AILTON SOARES DOS REIS, JOSÉ MAURO METTRAU CARNEIRO DA CUNHA *representado por Luiz Leonardo Cantidiano* e LUIZ LEONARDO CANTIDIANO V. RIBEIRO.

Declaro que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.

São Paulo, 08 de Outubro de 2015.

  
Alexandre Aguiar de Brito  
Secretário



JUCESP

**EM BRANCO**

JUCESP  
23 10 15



### TERMO DE POSSE

Para efeitos do artigo 149 da Lei 6.404 de 15.12.1976, na sede social da Santo Antônio Energia – SAE (“Companhia”), estabelecida na Avenida das Nações Unidas, nº 4777, 6º andar, sala 1, Edifício Villa Lobos, Alto de Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05477-000, é empossado, com mandato até a Assembleia Geral da Companhia que aprovar as contas do exercício social de 2016, como **Diretor**, o Sr. Dimas Maintinguer, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 13.2015.584-4 -SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 030.279.478-69, residente e domiciliado em Porto Velho – RO, com escritório no Canteiro de Obras UHE Santo Antonio – Margem Esquerda – S/N – Zona Rural – CEP 76805812 – Porto Velho – RO. Atendendo ao disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404/76, o Diretor ora eleito declara, sob as penas de lei, que não está impedido de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, bem como que não foi condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta.

São Paulo, 08 de Outubro de 2015.

  
\_\_\_\_\_  
**DIMAS MAINTINGUER**

Diretor

EM BRANCO



**SANTO ANTONIO ENERGIA S.A.**

NIRE. 35.300.352.891

CNPJ 09.391.823/0001-60

("Companhia")

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**DATA, HORA E LOCAL:** Em 09 de janeiro de 2014, às 11:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na Avenida das Nações Unidas, nº 4.777, 6º andar, sala 1, Edifício Villa Lobos, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05477-000.

**PRESENÇA:** Presentes os acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia.

**CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação dos avisos aos acionistas e dos editais de convocação nos termos do Artigo 124, §4º da Lei nº 6.404/76, tendo em vista o comparecimento dos acionistas representando a totalidade do capital social.

**MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Eduardo de Melo Pinto e secretariados pelo Sr. Alexandre Aguiar de Brito.

**ORDEM DO DIA:** deliberar sobre: (i) o registro da Companhia como emissora de valores mobiliários admitidos à negociação em mercados regulamentados de valores mobiliários na "Categoria B", nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 480, de 07 de dezembro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 480"), e a submissão do respectivo pedido de registro à CVM; (ii) alteração e consolidação do Estatuto Social da Companhia; (iii) eleição dos membros do Conselho de Administração e respectivos suplentes; (iv) fixação da remuneração global dos administradores para o exercício de 2014, compreendendo Conselho de Administração e Diretoria; e (v) autorização para a Companhia praticar todos os atos necessários à efetivação, formalização e administração das deliberações desta Assembleia.

**DELIBERAÇÕES:** Foram aprovados pela unanimidade dos presentes, sem reservas ou restrições:

(i) a lavratura da presente Ata na forma sumária, conforme faculta o artigo 130, §1º, da Lei 6.404/76;

**EM BRANCO**

DUCESP  
23 01 14



- (ii) o registro da Companhia como emissora de valores mobiliários admitidos à negociação em mercados regulamentados de valores mobiliários na “Categoria B”, nos termos da Instrução CVM 480, bem como a submissão do respectivo pedido de registro à CVM, ficando ratificados todos os atos já praticados pela administração nesse sentido;
- (iii) a alteração e consolidação do Estatuto Social da Companhia, nos termos da versão consolidada posta à disposição dos acionistas e que, rubricada pela mesa, ficará arquivada na sede da Companhia na forma do Anexo 1 a esta ata;
- (iv) a eleição dos membros do Conselho de Administração, e respectivos suplentes, com mandatos até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia que aprovar as contas do exercício de 2013: **TITULARES: I) – SAULO ALVES PEREIRA JÚNIOR**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade nº M-5.345.878 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 787.495.906-00, com endereço comercial na Avenida do Contorno, nº 8.123, CEP.: 30110-937, Belo Horizonte/MG; **II) – CÉSAR VAZ DE MELO FERNANDES**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade nº MG 27007/D CREA/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 299.529.806-04, com endereço comercial na Avenida Barbacena, nº 1.200, 9º andar, Ala B2, CEP.: 30190-131, Belo Horizonte/MG; **III) – MANOEL AÍLTON SOARES DOS REIS**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador Cédula de Identidade nº 00.557.763-29 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.508.805-59, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 4.777, 4º andar, CEP.: 05477-000, São Paulo/SP; **IV) – HENRIQUE SERRANO DO PRADO VALLADARES**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº 11.404-D CREA/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 133.336.315-04, com endereço comercial na Avenida Pasteur, nº 110, 8º andar, CEP.: 22290-240, Rio de Janeiro/RJ; **V) – CLAUDIO DANUSIO DE ALMEIDA SEMPRINE**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade nº 03.754.938-3, inscrito no CPF/MF sob o nº 430.228.047-68, com endereço comercial na Rua Real Grandeza, nº 219, 15º andar, bloco A, CEP.: 22281-900, Rio de Janeiro/RJ; **VI) – VICTOR ALBANO DA SILVA ESTEVES**, português, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade nº 24.620.965-4, inscrito no CPF/MF sob o nº 375.627.977-49, com endereço comercial na Rua Real Grandeza, nº 219, 15º andar, bloco A, CEP.: 22281-900, Rio de Janeiro/RJ; **VII) – LUIZ ROBERTO BEZERRA**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro electricista, portador da Cédula de Identidade nº 03.574.651-0 SSP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 463.821.437-15, com endereço comercial na Rua Real Grandeza, nº 219, 15º andar, bloco A, CEP.: 22281-900, Rio de Janeiro/RJ; **VIII) – ADRIANO SÁ DE SEIXAS MAIA**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade nº 14.561 OAB/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 900.602.025-72, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 4.777, 4º andar, CEP.: 05477-000, São Paulo/SP;

EM BRANCO



DUESP  
2014



**IX) – ROGERIO BAUTISTA DA NOVA MOREIRA**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade nº 05.617.313-06 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 889.539.205-15, com endereço comercial na Avenida Pasteur, nº110, 8º andar, CEP.: 22290-240, Rio de Janeiro/RJ; **X) – JOSÉ MAURO METTRAU CARNEIRO DA CUNHA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade nº 02.549.734-8 SSP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 299.637.297-20, com endereço comercial na Praia de Botafogo, nº300, 11º andar, sala 1001, CEP.: 22250-040, Rio de Janeiro/RJ; e **XI) – LUIZ LEONARDO CANTIDIANO V. RIBEIRO**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade nº 2.285.605 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 312.769.037-15, com endereço comercial na Avenida Almirante Barroso, nº 52, 5º andar, CEP.: 20031-000, Rio de Janeiro/RJ. **RESPECTIVOS SUPLENTE:**

**I) – MARINA ROSENTHAL ROCHA**, brasileira, casada, engenheira civil, portadora da Cédula de Identidade nº MG – 11.781.993 SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº 060.101.836-26, com endereço comercial na Avenida do Contorno, nº 8.123, CEP.: 30110-937, Belo Horizonte/MG; **II) – GILBERTO JOSÉ CARDOSO**, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, portador da Cédula de Identidade nº MG 1.074.090 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 278.407.606-78, com endereço comercial na Avenida Barbacena, nº 1.200, 9º andar, B2, CEP.: 30190-131, Belo Horizonte/MG; **III) – RICARDO DE MAYA GOMES SIMÕES**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade nº 554417 SSP/AL, inscrito no CPF/MF sob o nº 382.605.654-04, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 4777, 4º andar, CEP.: 0547-000; **IV) – OTÁVIO FRANÇA TAVARES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade nº 43.861.762 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 324.926.168-86, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 4777, 4º andar, CEP.: 0547-000; **V) – JOÃO LUIZ FONTES DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade nº 3164443 IFP RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 384.079.307-68, com endereço comercial na Rua Real Grandeza, 219, Rio de Janeiro/RJ, CEP.: 22281-900; **VI) – CELSO DE OLIVEIRA SANT'ANNA**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da Cédula de Identidade nº 06.363.267-3 SSP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 770.949.807-87, com endereço comercial na Rua Real Grandeza, nº 219, 9º andar, bloco C, CEP.: 22281-900, Rio de Janeiro/RJ; **VII) – CLAUDIO GUILHERME BRANCO DA MOTTA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade nº 003.602.855-3 SSP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 491.427.207-53, com endereço comercial na Rua Real Grandeza, nº 219, bloco C, CEP.: 22281-900, Rio de Janeiro/RJ; **VIII) – FLÁVIO EDUARDO ARAKAKI**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade nº 25.769.192-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 283.844.958-31, com

EM BRANCO

DUCESP

23 01 14



endereço comercial na Avenida Paulista, nº 2300, 11º andar, CEP.: 01310-300, São Paulo/SP; e

**IX) YOSHIO MARCOS HASHIMOTO**, brasileiro, casado, administrador de empresa, portador da Cédula de Identidade nº 4.356.583-4 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 719.229.209-59, com endereço comercial na Avenida Paulista, nº 2.300, 11º andar, CEP.: 01310-300, São Paulo/SP. Os conselheiros José Mauro Mettrau Carneiro da Cunha e Luiz Leonardo Cantidiano V. Ribeiro serão considerados como membros independentes, para os fins do artigo 141, § 4º e 5º e artigo 239 da Lei 6.404/76 e não contarão com membros suplentes. O Sr. Manoel Ailton Soares dos Reis, acima qualificado, será o Presidente do Conselho de Administração da Companhia e o Sr. Claudio Danusio de Almeida Semprine será o Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia. Os membros do Conselho de Administração ora eleitos tomam posse nesta data, mediante assinatura de termo em livro próprio, e declaram, sob as penas da lei: (a) aceitam a indicação ao cargo; (b) não estão impedidos de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, dessa forma não estando incurso em quaisquer crimes previstos em lei que o impeçam de exercer a atividade mercantil, estando ciente do disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404/76; (c) não foram condenados a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que os tornem inelegíveis para os cargos de administração de companhia aberta; e (d) atendem ao requisito de reputação ilibada, não ocupam, à exceção do conselheiro Luiz Leonardo Cantidiano V. Ribeiro, cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não têm, nem representam, interesse conflitante com o da Companhia. Os acionistas, com fundamento no disposto no § 3º do artigo 2º da Instrução CVM nº 367, de 29 de maio de 2002, dispensaram, em relação ao conselheiro Luiz Leonardo Cantidiano V. Ribeiro, a exigência constante do inciso IV do artigo 2º da referida instrução. Os Srs. Conselheiros, e seus respectivos suplentes, acima eleitos ficam, por deliberação ocorrida nesta Assembleia Geral, autorizados a ocupar os cargos de membros, e suplentes de membros, do Conselho de Administração da Companhia, para os quais foram eleitos, até o final de seus respectivos mandatos.

(v) a fixação da remuneração global dos administradores para o exercício de 2014, no montante de até R\$6.433.807,00 (seis milhões, quatrocentos e trinta e três mil, oitocentos e sete reais), a ser distribuída pelo Conselho de Administração e ratificada na Assembleia Geral da

EM BRANCO

JUCESP  
23 01 14



Companhia que aprovar as contas do exercício social de 2013. O montante ora fixado compreende a remuneração dos membros do Conselho de Administração e Diretoria; e  
(vi) a autorização para a Companhia praticar todos os atos necessários à efetivação, formalização e administração das deliberações desta Assembleia, incluindo, mas não se limitando, a obtenção do registro da Companhia como emissora de valores mobiliários da “Categoria B” perante a CVM e demais órgãos competentes.

**ENCERRAMENTO:** Após tomadas e aprovadas as deliberações, foi oferecida a palavra a quem dela pudesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram dados por encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. **MESA:** EDUARDO DE MELO PINTO, *Presidente*; ALEXANDRE AGUIAR DE BRITO, *Secretário*; **ACIONISTA PRESENTE:** MADEIRA ENERGIA S.A. - MESA, Eduardo de Melo Pinto.

São Paulo, 09 de janeiro de 2014.



---

Alexandre Aguiar de Brito  
Secretário



**EM BRANCO**

DUCESP  
23 01 14



## ANEXO I

### ESTATUTO SOCIAL DA SANTO ANTONIO ENERGIA S.A.

COMPANHIA DE CAPITAL ABERTO  
NIRE 35.300.352.891  
CNPJ nº 09.391.823/0001-60  
("Companhia")

#### CAPÍTULO I – DENOMINAÇÃO, OBJETO, DURAÇÃO E SEDE

**Artigo 1º** A Companhia, denominada SANTO ANTONIO ENERGIA S.A. ("Companhia"), é uma sociedade anônima que se rege por este Estatuto Social e pela legislação aplicável em vigor.

**Artigo 2º** A Companhia tem por objeto social o desenvolvimento do projeto de implementação da Usina Hidrelétrica de Santo Antônio ("UHE Santo Antônio") e seu sistema de transmissão, em trecho do Rio Madeira, município de Porto Velho, Estado de Rondônia, assim como a condução de todas as atividades necessárias à construção, operação, manutenção e exploração da referida hidrelétrica e seu sistema de transmissão associado.

**Artigo 3º** A Companhia tem sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 4.777, 6º andar, sala 1, Edifício Villa Lobos, CEP 05477-000. Por deliberação do Conselho de Administração, a Companhia poderá abrir filiais, escritórios ou outras instalações em qualquer parte do País.

**Artigo 4º** A Companhia tem prazo indeterminado de duração.

#### CAPÍTULO II – CAPITAL E AÇÕES

**Artigo 5º** O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$5.927.870.456,00 (cinco bilhões, novecentos e vinte e sete milhões, oitocentos e setenta mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais), dividido em 5.927.870.456 (cinco bilhões, novecentos e vinte e sete milhões, oitocentas e setenta mil, quatrocentas e cinquenta e seis) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.

Parágrafo Primeiro. A critério e por deliberação do Conselho de Administração, a Companhia fica autorizada a manter todas as ações de sua emissão, independentemente de espécie ou classe, em conta de depósito, nos termos dos artigos 34 e 35 da Lei nº 6.404/76,

EM BRANCO



JUCESP  
23 01 14



em nome de seus titulares, na instituição financeira autorizada que designar, mediante apresentação e cancelamento dos certificados emitidos pela Companhia.

Parágrafo Segundo. A cada ação ordinária corresponde um voto nas Assembleias Gerais da Companhia.

Parágrafo Terceiro. A Companhia poderá outorgar opção de compra de ações a seus administradores ou empregados, ou a pessoas naturais que prestem serviços à Companhia, de acordo com o plano de outorga de opções que venha a ser aprovado pela Assembleia Geral.

Parágrafo Quarto. A Companhia não poderá emitir partes beneficiárias ou ações preferenciais, ainda que para alienação onerosa.

**Artigo 6º** Salvo nas hipóteses previstas no artigo 172, da Lei nº 6.404/76, os acionistas terão direito de preferência na subscrição de novas ações emitidas, sempre na proporção das suas participações no capital da Companhia.

### CAPÍTULO III – ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA

**Artigo 7º** A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria, na forma da lei e deste Estatuto Social.

Parágrafo Primeiro. Os membros da Diretoria e do Conselho de Administração estão dispensados de prestar garantia para o exercício de suas funções.

Parágrafo Segundo. Os membros da Diretoria e do Conselho de Administração serão investidos nos respectivos cargos na forma da lei e deste Estatuto Social, mediante assinatura de termo de posse lavrado nos livros mantidos pela Companhia para esse fim e permanecerão em seus cargos até a posse de seus substitutos.

Parágrafo Terceiro. Os cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Diretor Presidente não poderão ser acumulados pela mesma pessoa, excetuadas as hipóteses de vacância para as quais deverão ser tomadas as providências para preenchimento dos respectivos cargos.

Parágrafo Quarto. A Assembleia Geral estabelecerá a remuneração anual global dos administradores, nesta incluídos os benefícios de qualquer natureza, cabendo ao Conselho de Administração a distribuição, entre seus membros e a Diretoria, da remuneração fixada.

### SEÇÃO I – CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

**Artigo 8º** O Conselho de Administração será composto de, no mínimo, 05 (cinco) e, no máximo, 13 (treze) membros efetivos, além de seus respectivos suplentes, com mandato unificado de 1 (um) ano, sendo permitida a reeleição.

Ao determinar, dentro do limite aqui estabelecido, o número de membros do Conselho de

EM BRANCO

JUCESP  
23 01 14



Administração a ser eleito, os acionistas, reunidos em Assembleia Geral da Companhia, deverão sempre fazê-lo em número ímpar (5, 7, 9, 11 ou 13), jamais elegendo um número par de conselheiros.

Parágrafo Primeiro. Dos membros do Conselho de Administração, no mínimo 20% (vinte por cento) deverão ser conselheiros independentes, conforme a definição do Regulamento do Novo Mercado da BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, e expressamente declarados como tais na ata de Assembleia Geral que os eleger; sendo também considerados independentes os conselheiros eleitos mediante faculdade prevista pelo artigo 141, §§ 4º e 5º e artigo 239 da Lei nº 6.404/76.

Parágrafo Segundo. Quando em decorrência da observância do percentual referido no Parágrafo Primeiro acima, resultar número fracionário de conselheiros, proceder-se-á ao arredondamento nos termos do Regulamento do Novo Mercado.

**Artigo 9º** Caberá à Assembleia Geral eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia, com a escolha, dentre os Conselheiros eleitos, daqueles que exercerão as funções de Presidente e de Vice-Presidente do Conselho de Administração.

Parágrafo Primeiro. O Presidente do Conselho de Administração será substituído, nos seus impedimentos temporários, pelo Vice-Presidente, ou, na falta deste, por outro Conselheiro indicado pelo Presidente do Conselho e, não havendo indicação, por escolha dos demais membros do Conselho.

Parágrafo Segundo. No caso de vaga do cargo de Presidente do Conselho, assumirá o Vice-Presidente, que permanecerá no cargo até que a Assembleia Geral escolha o seu titular, cumprindo, o substituto, a gestão pelo prazo remanescente. Para os fins deste parágrafo, ocorrerá a vacância do cargo de Presidente do Conselho de Administração quando ocorrer a destituição, renúncia, morte, impedimento comprovado, invalidez ou ausência injustificada do referido Presidente por mais de 30 (trinta) dias consecutivos.

**Artigo 10º** O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, uma vez a cada 45 (quarenta e cinco) dias e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo seu Presidente ou pela maioria de seus membros. As reuniões do Conselho de Administração somente serão consideradas validamente instaladas se contarem com a presença da maioria dos Conselheiros em exercício.

Parágrafo Único. Excetuadas as matérias sujeitas a quorum qualificado estabelecidas em Acordo de Acionistas arquivado na sede social da Companhia, as decisões do Conselho de Administração serão tomadas pelo voto da maioria dos presentes, sendo que as Atas serão lavradas no Livro de Reuniões do Conselho de Administração.

**Artigo 11º** No exercício das suas atribuições compete ao Conselho de Administração:

- (a) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia;

EM BRANCO

JUCESP  
23 01 14



- (b) convocar a Assembleia Geral;
- (c) eleger e destituir, a qualquer tempo, os membros da Diretoria, fixando-lhes as atribuições, nos termos deste Estatuto Social;
- (d) manifestar-se a respeito do relatório da administração e as demonstrações financeiras do exercício;
- (e) fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração, e quaisquer outros atos;
- (f) fixar as remunerações individuais dos próprios membros do Conselho de Administração e dos Diretores, respeitados os limites globais fixados pela Assembleia Geral;
- (g) observadas as disposições legais e, ouvido o Conselho Fiscal, se em funcionamento, declarar, no curso do exercício social e até a Assembleia Geral, dividendos intermediários, inclusive a título de antecipação parcial ou total do dividendo mínimo obrigatório, à conta de lucros apurados em balanço semestral, trimestral ou em período menor de tempo, ou de lucros acumulados ou reservas de lucros existentes no último balanço, bem como deliberar sobre a aprovação e o pagamento de juros sobre o capital próprio;
- (h) aprovar orçamentos anuais ou plurianuais da Companhia e suas revisões;
- (i) aprovar a constituição de ônus sobre qualquer bem ou direito da Companhia, incluindo, mas não se limitando a ônus sobre os direitos emergentes de concessão e/ou créditos operacionais futuros, em garantia de operações que envolvam a Companhia (financeiras ou não) sempre que o valor total do objeto da garantia, em cada exercício social, considerado de forma isolada ou agregada, exceda a 5% (cinco por cento) do patrimônio líquido da Companhia, determinado com base nas últimas demonstrações financeiras auditadas;
- (j) aprovar a alienação de qualquer bem integrante do ativo permanente da Companhia cujo valor, em cada exercício social, considerado de forma isolada ou agregada, exceda a 5% (cinco por cento) do patrimônio líquido da Companhia, determinado com base nas últimas demonstrações financeiras auditadas, ou a R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), prevalecendo, para efeito de limite, o menor dos dois critérios aqui referidos;
- (k) aprovar a aquisição de qualquer bem para integrar o ativo permanente da Companhia cujo valor, em cada exercício social, considerado de forma isolada ou agregada, exceda a 5% (cinco por cento) do patrimônio líquido da Companhia, determinado com base nas últimas demonstrações financeiras auditadas, ou a R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), prevalecendo, para efeito de limite,

EM BRANCO

JUCESP  
23 01 14



o menor dos dois critérios aqui referidos;

- (l) aprovar investimentos ou a tomada de empréstimos ou financiamentos de qualquer natureza, em uma única operação ou em uma série de operações vinculadas, que eleve o endividamento total da Companhia em valor superior a 5% (cinco por cento) do patrimônio líquido da Companhia, determinado com base nas últimas demonstrações financeiras auditadas, ou a R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), prevalecendo, para efeito de limite, o menor dos dois critérios aqui referidos;
- (m) aprovar a celebração de contrato entre a Companhia e qualquer de seus acionistas controladores ou administradores, bem como com sociedades controladas ou coligadas de qualquer dos acionistas controladores ou dos administradores;
- (n) deliberar sobre a emissão de notas promissórias e de quaisquer valores mobiliários ou instrumentos semelhantes destinados à distribuição em mercados de capitais; e
- (o) escolher e destituir os auditores independentes.

Parágrafo Único. Os valores indicados nas alíneas “j” a “l” deste artigo serão atualizados, a cada ano, pela variação do IPCA, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

## SEÇÃO II – DIRETORIA

**Artigo 12º** A Diretoria será constituída por um máximo de 6 (seis) Diretores, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pelo Conselho de Administração, com prazo de gestão de 2 (dois) anos, permitida a reeleição.

Parágrafo Primeiro. Dentre os Diretores eleitos, haverá o Diretor Presidente e o Diretor de Relações com Investidores. Os demais Diretores terão denominação de Diretor, salvo se outra lhe for conferida, a qualquer tempo, pelo Conselho de Administração.

Parágrafo Segundo. O Diretor Presidente da Companhia, em caso de ausência ou impedimento temporário, escolherá, dentre os Diretores, o seu substituto. Os demais Diretores serão substituídos, em caso de ausência ou impedimento temporário, por outro Diretor especialmente designado pelo Diretor Presidente da Companhia.

Parágrafo Terceiro. Em caso de vacância definitiva do cargo de Diretor Presidente, o Conselho de Administração elegerá o substituto, que completará o prazo de gestão do substituído. Em caso de vacância definitiva do cargo de qualquer Diretor, o Diretor Presidente indicará o substituto, dentre os demais Diretores, convocando de imediato reunião do Conselho de Administração, a se realizar no prazo de até 15 (quinze) dias da data em que tiver sido constatada a vacância para que seja eleito o substituto definitivo, que completará o prazo restante de gestão.

**Artigo 13º** O Diretor Presidente, o Diretor de Relações com Investidores e os demais

EM BRANCO



JUCESP  
23 01 14



Diretores desempenharão suas funções de acordo com o objeto social da Companhia e de modo a assegurar a condução normal de seus negócios e operações, com estrita observância das disposições deste Estatuto Social e das deliberações das Assembleias Gerais de Acionistas e do Conselho de Administração.

**Artigo 14º** Além das matérias previstas em lei, neste Estatuto e que o Conselho de Administração lhe conferir, compete à Diretoria a prática de todos os atos necessários ao funcionamento regular da Companhia, especialmente:

- (a) gerir a Companhia;
- (b) cumprir e fazer cumprir este Estatuto, as deliberações das Assembleias Gerais e do Conselho de Administração;
- (c) submeter à apreciação do Conselho de Administração os planos de desenvolvimento e o orçamento da Companhia;
- (d) submeter, anualmente, à apreciação do Conselho de Administração, o relatório da administração e as demonstrações financeiras completas, acompanhados do relatório dos auditores independentes, bem como a proposta de aplicação dos lucros apurados no exercício anterior e a distribuição de dividendos;
- (e) dirigir e distribuir os serviços e tarefas da administração interna e externa da Companhia entre os Diretores e demais funcionários;
- (f) estabelecer metas a serem seguidas pelos Diretores;
- (g) fazer proposições ao Conselho de Administração;
- (h) orientar e supervisionar a escrituração contábil da Companhia; e
- (i) aprovar o detalhamento da estrutura organizacional e as normas internas da Companhia, nos termos aprovados pelo Conselho de Administração.

**Artigo 15º** Compete ao Diretor Presidente, entre outras, as seguintes atribuições:

- (a) estabelecer a pauta da reunião de Diretoria;
- (b) convocar e presidir as reuniões de Diretoria;
- (c) coordenar a atividade dos demais Diretores da Companhia;
- (d) atribuir a qualquer dos Diretores, atividades e tarefas especiais, independentemente daquelas que lhes couberem ordinariamente;
- (e) representar a Diretoria nas reuniões do Conselho de Administração;

EM BRANCO

JUCESP  
23 01 14



- (f) zelar pela execução das deliberações da Assembleia Geral, Conselho de Administração e da própria Diretoria;
- (g) ter sob sua guarda e responsabilidade todos os títulos e valores mobiliários da Companhia ou a ela confiados; e
- (h) exercer outras atribuições que forem definidas pelo Conselho de Administração.

**Artigo 16º** Além das atribuições conferidas ao Diretor de Relações com Investidores pela legislação em vigor, compete ao Diretor de Relações com Investidores, entre outras, as seguintes atribuições:

- (a) prestar quaisquer informações ao público investidor e à Comissão de Valores Mobiliários;
- (b) manter atualizado o registro de Companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários; e
- (c) representar a Companhia perante qualquer entidade institucional ou órgão regulador ou atuante no mercado de valores mobiliários nacional e/ou internacional.

**Artigo 17º** A Diretoria reunir-se-á sempre que convocada por iniciativa do Presidente ou a pedido de qualquer dos Diretores, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

**Artigo 18º** A Companhia somente será considerada validamente obrigada mediante as assinaturas de dois Diretores, de um Diretor agindo em conjunto com um procurador ou de dois procuradores. Os instrumentos de mandato terão prazo máximo de validade de 1 (um) ano, salvo aqueles para fins judiciais, cujo prazo será indeterminado, e deverão ser assinados por dois Diretores, sendo um deles necessariamente o Diretor Presidente.

#### CAPÍTULO IV – CONSELHO FISCAL

**Artigo 19º** A Companhia terá um Conselho Fiscal de funcionamento não permanente, que exercerá as atribuições impostas por lei e que somente será instalado mediante solicitação de acionistas na forma da legislação e regulamentação em vigor.

Parágrafo Único. Sendo instalado, o Conselho Fiscal será composto por 3 (três) a 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não, residentes no País, sendo admitida a reeleição. Nos exercícios sociais em que a instalação do Conselho Fiscal for solicitada, a Assembleia Geral elegerá seus membros e estabelecerá a respectiva remuneração, sendo que o mandato dos membros do Conselho Fiscal terminará na data da primeira Assembleia Geral Ordinária realizada após sua instalação.

#### CAPÍTULO V – ASSEMBLEIA GERAL

EM BRANCO

JUCESP  
25 01 14



**Artigo 20º** As Assembleias Gerais Ordinárias serão realizadas no prazo de até 4 (quatro) meses subsequentes ao encerramento do exercício social e as Assembleias Gerais Extraordinárias serão realizadas sempre que os interesses da Companhia assim o exigirem.

Parágrafo Primeiro. A Assembleia Geral dos acionistas será convocada pelo Conselho de Administração ou de acordo com a lei.

Parágrafo Segundo. A primeira convocação da Assembleia Geral deverá ser feita com 15 (quinze) dias de antecedência, no mínimo, contando o respectivo prazo da publicação do primeiro anúncio; não se realizando a Assembleia Geral, será publicado novo anúncio, de segunda convocação, com antecedência mínima de 8 (oito) dias.

**Artigo 21º** As Assembleias Gerais serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração ou, em sua ausência, pelo Vice-Presidente do Conselho. Na ausência do Vice-Presidente do Conselho, as Assembleias serão presididas por quem vier a ser escolhido pelo Presidente ou pelo Vice Presidente do Conselho de Administração, cabendo ao Presidente da Assembleia escolher o Secretário.

Parágrafo Único. O edital de convocação poderá condicionar a presença ou a representação do acionista na Assembleia Geral, além dos requisitos previstos em lei, ao depósito, com 3 (três) dias úteis de antecedência da realização da Assembleia Geral, na sede da Companhia ou na de instituição financeira designada no anúncio de convocação, de comprovante expedido pela instituição depositária ou do respectivo instrumento de mandato.

**Artigo 22º** As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as exceções previstas em lei, serão tomadas por maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco.

Parágrafo Primeiro. A Companhia, nos termos do artigo 118 da Lei nº 6.404/76, observará os acordos de acionistas regularmente arquivados em sua sede social, sendo expressamente vedado aos integrantes da mesa diretora dos trabalhos da Assembleia Geral computar o voto proferido com infração de acordo de acionista regularmente arquivado na sede social da Companhia.

Parágrafo Segundo. As Atas das Assembleias Gerais serão transcritas em livro próprio, o qual será mantido pela Companhia apenas para esse propósito.

**Artigo 23º** Compete à Assembleia Geral, além das atribuições previstas em lei, escolher, dentre aquelas indicadas, em lista tríplice, pelo Conselho de Administração, a instituição ou empresa especializada responsável pela preparação de laudo de avaliação das ações da Companhia, para fins de determinar seu valor econômico, quando necessário.

Parágrafo Único. Também compete à Assembleia Geral aprovar qualquer alteração da Política de Governança da Companhia.

## CAPÍTULO VI – EXERCÍCIO SOCIAL E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

EM 511.00

JUCESP  
23 01 14



**Artigo 24º** O exercício social terá duração de 01 (um) ano e encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano.

Parágrafo Único. As demonstrações financeiras previstas em lei serão auditadas por auditores independentes registrados na Comissão de Valores Mobiliários.

**Artigo 25º** Ao final de cada exercício social serão levantadas as demonstrações financeiras de acordo com as normas legais aplicáveis. A Companhia poderá, a critério do Conselho de Administração, levantar demonstrações financeiras semestrais, trimestrais ou em períodos menores de tempo, observadas as prescrições legais, e o Conselho de Administração poderá deliberar e declarar dividendos intermediários à conta do lucro líquido apurado no período ou à conta de lucros acumulados ou de reserva de lucros, inclusive como antecipação, total ou parcial, do dividendo obrigatório do exercício em curso.

Parágrafo Primeiro. Após efetivadas as deduções previstas em lei, a Assembleia Geral deliberará pela distribuição de lucros com base em proposta apresentada pela Diretoria, ouvido o Conselho de Administração e, se em funcionamento, após obtido o parecer do Conselho Fiscal.

Parágrafo Segundo. Os acionistas farão jus a dividendo obrigatório de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido da Companhia, na forma do artigo 202 da Lei nº 6.404/76.

Parágrafo Terceiro. Poderá, ainda, o Conselho de Administração, deliberar o pagamento de juros sobre o capital próprio, de acordo com a legislação em vigor, imputando-os, ou não, como pagamento total ou parcial dos dividendos, inclusive intermediários.

Parágrafo Quarto. Caberá ao Conselho de Administração, observada a legislação em vigor, fixar, a seu critério, o valor e a data do pagamento de cada parcela de juros sobre o capital próprio cujo pagamento vier a deliberar.

## CAPÍTULO VII – JUÍZO ARBITRAL

**Artigo 26º** A Companhia, seus acionistas, Administradores e membros do Conselho Fiscal obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei nº 6.404/76, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem do Mercado.

## CAPÍTULO VIII – DISPOSIÇÕES GERAIS

**Artigo 27º** A Companhia será liquidada nos casos previstos em lei. A Assembleia Geral determinará a forma de liquidação, nomeará o liquidante e os membros do Conselho Fiscal,

A handwritten signature or mark in blue ink, consisting of a vertical line with a loop at the bottom, located in the bottom right corner of the page.



**EM BRANCO**





JUCESP

23 01 14



que funcionará durante todo o período de liquidação, fixando-lhes os respectivos honorários.

**Artigo 28º** Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela Assembleia Geral e regulados de acordo com o que preceitua a Lei 6.404/76.

### CAPÍTULO IX – ALIENAÇÃO DE CONTROLE

**Artigo 29º** A alienação do controle acionário da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob condição, suspensiva ou resolutiva, de que o adquirente do controle se obrigue a efetivar oferta pública de aquisição das ações dos demais acionistas da Companhia, observando as condições e os prazos previstos na legislação vigente, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao acionista controlador alienante.

**Artigo 30º** A oferta pública referida no artigo anterior será exigida ainda:

- (a) quando houver cessão onerosa de direitos de subscrição de ações e de outros títulos ou direitos relativos a valores mobiliários conversíveis em ações, que venha a resultar na alienação do controle da Companhia; e
- (b) em caso de alienação do controle de sociedade que detenha o poder de controle da Companhia.

\*\*\*\*\*



EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1745  
www.ibama.gov.br



SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO/ICMBIO  
Recebido em 06/04/2016 As 16:48  
Digital 20160044663

OF 02001.003258/2016-59 DILIC/IBAMA

Brasília, 31 de março de 2016.

Kelly Matos  
RG: 3036620 - SSP/DF  
SEDOC

Ao Senhor  
Marcelo Marcelino de Oliveira  
Diretor da Diretoria de Conservação da Biodiversidade  
EQSW 103/104 bloco D, 1º andar, complexo administrativo, Sudoeste  
BRASILIA - DISTRITO FEDERAL  
CEP.: 70670350

Assunto: **Manifestação quanto ao Projeto Básico Complementar Alternativo da UHE Santo Antônio.**

Senhor Diretor,

1. Em menção ao pedido de otimização energética da Usina Hidrelétrica de Santo Antônio, integrante do Projeto Básico Complementar Alternativo (PBCA) — que prevê elevação do Nível D'água Máximo Normal em 0,80 metros e instalação de 6 (seis) Unidades Geradoras adicionais a fim de incrementar a Potência Instalada da UHE Santo Antônio para 3.568 MW —, informo que este Instituto recebeu a correspondência SAE-PVH-0001268/16, contendo a atualização da espacialização do reservatório, considerando o N.A. 71,30 e a curva chave da ANA ( $Q=36.200\text{m}^3/\text{s}$ ).

2. Dessa forma, nos termos da Portaria MMA nº 55/2014, encaminhando, em meio digital (DVD-R), a correspondência supracitada em conjunto aos anexos II (*Descrição Técnica da Espacialização do reservatório da UHE Santo Antônio Considerando o N.A. 71,30m ( $Q=36.200\text{m}^3/\text{s}$  - Curva Chave da ANA)*) e IV (*Mapas temáticos de espacialização do reservatório da UHE Santo Antônio e mídia digital com os shapes*), como subsídio para manifestação dessa autarquia quanto a interferências do alteamento de cota da UHE Santo Antônio em Unidades de Conservação Federais.

Atenciosamente,

**THOMAZ MIAZAKI DE TOLEDO**  
Diretor da DILIC/IBAMA



**EM BRANCO**



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1745  
www.ibama.gov.br



OF 02001.003257/2016-12 DILIC/IBAMA

Brasília, 31 de março de 2016.

A Sua Excelência o Senhor  
Vilson de Salles Machado  
Secretário de Estado da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental/Ro  
Estrada do Santo Antônio, nº 5323, bairro: triângulo  
PORTO VELHO - RONDONIA  
CEP.: 76805810

Assunto: **Manifestação quanto ao Projeto Básico Complementar Alternativo da UHE Santo Antônio.**

Senhor Secretário de Estado,

1. Em menção ao pedido de otimização energética da Usina Hidrelétrica de Santo Antônio, integrante do Projeto Básico Complementar Alternativo (PBCA)— que prevê elevação do Nível D'água Máximo Normal em 0,80 metros e instalação de 6 (seis) Unidades Geradoras adicionais a fim de incrementar a Potência Instalada da UHE Santo Antônio para 3.568 MW —, informo que este Instituto recebeu a correspondência SAE-PVH-0001268/16, contendo a atualização da espacialização do reservatório, considerando o N.A. 71,30 e a curva chave da ANA ( $Q=36.200\text{m}^3/\text{s}$ ).

2. Dessa forma, encaminho, em meio digital (DVD-R), a correspondência supracitada em conjunto aos anexos II (*Descrição Técnica da Espacialização do reservatório da UHE Santo Antônio Considerando o N.A. 71,30m ( $Q=36.200\text{m}^3/\text{s}$  - Curva Chave da ANA)*) e IV (*Mapas temáticos de espacialização do reservatório da UHE Santo Antônio e mídia digital com os shapes*), como subsídio para manifestação dessa Secretaria quanto a interferências do alteamento de cota da UHE Santo Antônio em Unidades de Conservação Estaduais.

Atenciosamente,

  
**THOMAZ MIAZAKI DE TOLEDO**  
Diretor da DILIC/IBAMA

EM SERVICIO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
 Gabinete da Presidência



DESPACHO 02001.007086/2016-92 GABINETE DA PRESIDÊNCIA/IBAMA

Brasília, 31 de março de 2016

À Diretoria de Licenciamento Ambiental

Assunto: **Solicita informar data que será realizada reunião entre Ibama, Secretaria de Governo da Presidência da República e lideranças das comunidades organizadas no Movimento dos Atingidos por Barragens.**

REFERENCIA: OF 02024.001057/2016-39/MAB

Interessado: Movimento dos Atingidos por Barragens - MAB

Para articular com a SNAS/PR a realização da reunião solicitada.

GUSTAVO DE MOURA DE PODESTA  
 Chefe de Gabinete do IBAMA

*À Gene,*

*Para indicar melhor data para realização da atividade.*

*03/04/16*

*6*

**CONFERE COM O ORIGINAL**

**EM BRANCO**





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação de Energia Hidrelétrica  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1595 - 1596  
www.ibama.gov.br



OF 02001.003391/2016-13 COHID/IBAMA

Brasília, 05 de abril de 2016.

À Senhora  
Guilherme Abbad Silveira  
Gerente da Santo Antônio Energia S/A  
Rua D. Pedro II, 2960, Nova Porto Velho -Caixa Postal 7012-AGF  
PORTO VELHO - RONDONIA  
CEP.: 76820136

Assunto: **Solicita Banco de Dados em meio digital, do Programa de Atividade Pesqueira do Período de 2008 a 2013.**

Senhora Gerente

1. Em continuidade ao processo de licenciamento ambiental da UHE Santo Antônio, informo que o Banco de Dados sobre Atividade Pesqueira, do período de 2008 a 2013, enviado pela Santo Antonio Energia, em cumprimento da condicionante 1.7, encontra-se protegido por senha no Programa Acess.
2. Nesse contexto solicito que a Santo Antonio Energia encaminhe, com urgência o Banco de Dados desbloqueado, para que possa ser acessado para análises e atendimento a pedido da Justiça e do Ministério Público Federal.

Atenciosamente,

  
**FREDERICO QUEIROGA DO AMARAL**  
Coordenador da COHID/IBAMA

ok

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação Geral de Infra-Estrutura de Energia Elétrica  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1292  
www.ibama.gov.br



OF 02001.003383/2016-69 CGENE/IBAMA

Brasília, 05 de abril de 2016.

Ao Excelentíssimo Senhor  
Jorge Luis dos Santos Leal  
Juiz Federal do Tribunal de Justiça do Estado de Rondonia  
Av. Lauro Sodre, 1728-São João Bosco  
PORTO VELHO - RONDONIA  
CEP.: 76803686

Assunto: **Resposta ao Ofício nº 222/2016 PJE: nº7019164-15.2015.8.22.0001 (Prot.IBAMA 02024.001035/2016-99).**

REFERENCIA: OF 02024.001035/2016-99/

Senhor Juiz Federal,

1. Em atendimento ao Ofício 222/2016 1ª Vara Cível de 11/03/2016, solicitando informações sobre Atividade Pesqueira no empreendimento da UHE Santo Antonio, encaminho parte da informação solicitada em Banco de Dados, meio digital-CD, como solicitado.
2. Na oportunidade, solicito prorrogação do prazo fixado para envio da outra parte do Banco de Dados sobre atividade pesqueira. Neste sentido, esclareço que foi requerido ao empreendedor o envio à Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC dos dados solicitados, em meio digital.

Atenciosamente,

  
**REGINA COELI MONTENEGRO GENERINO**  
Coordenadora-Geral da CGENE/IBAMA



**EM BRANCO**



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Gabinete da Presidência



DESPACHO 02001.007667/2016-24 GABINETE DA PRESIDÊNCIA/IBAMA

Brasília, 06 de abril de 2016

À Diretoria de Licenciamento Ambiental

Assunto: **Ofício n. 335/2016/GM-MMA - Processo de licenciamento Complexo Hidrelétrico do Rio Madeira.**

REFERENCIA: OF 02001.005819/2016-54/GM/MMA

Interessado: Gabinete da Ministra/MMA

Para conhecimento e demais encaminhamentos.

  
**GUSTAVO MULLER DE PODESTA**  
Chefe de Gabinete do IBAMA

*À COHID,  
para atendimento, favor preparar  
resposta e ser encaminhada ao  
interessado.  
07/04/16*

*Rodrigo Silva*  
Assessor  
Diretoria  
Port. 1.000

*A analista Alessandra  
Dum a análise e  
manifestação.*

*Em 20/4/16*  
*Henrique Marques*  
Henrique Marques Ribeiro da Silva  
Coordenador de Energia Hidrelétrica  
Substituto

EM BRANCO



DIGITALIZADO NO IBAMA

**Ministério do Meio Ambiente**  
**Gabinete da Ministra**  
Esplanada dos Ministérios, Bloco "B" – 5º andar  
70068-901 - Brasília/DF  
Fone: (61) 2028-1254 - Fax: (61) 2028-1756  
gm@mma.gov.br

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO	
Documento - Tipo:	OF.
Nº. 02001.0 05	519 / 2016 - 54
Recebido em:	4/4/2016
Assinatura	Manuella

Ofício n. <sup>335</sup>2016/GM-MMA

Brasília, 4 de abril de 2016.

Ao Senhor

**GUSTAVO MULLER DE PODESTÀ**

Chefe de Gabinete da Presidente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos

Recursos Naturais Renováveis – Ibama

SCEN Trecho 2 – Edifício Sede

**70818-900 – Brasília – DF**

**Assunto: Encaminhamento do Ofício n. 164/2016/CG/GM -MDA**

Senhor Chefe de Gabinete,

1. Encaminho a Vossa Senhoria, para análise, providências e resposta diretamente ao interessado, o anexo Ofício n. 164/2016/CG/GM -MDA, de 30 de março de 2016, subscrito pelo Chefe de Gabinete, Substituto, do Ministro do Desenvolvimento Agrário, senhor Antonio Claret Campos Filho, que veicula cópia de correspondência de 25 de janeiro de 2016, por meio da qual a Associação dos Moradores e Produtores da Nova Vila de Teotônio, em Porto Velho/RO, trata de denúncias referentes à ação de reestruturação Sócio-Familiar do processo de licenciamento do Complexo Hidrelétrico do Rio Madeira. (Protocolo MMA n. 6588/2016).

Atenciosamente,

**MARÍLIA MARRECO CERQUEIRA**  
Chefe de Gabinete da Ministra

EM BRANCO

EM BRANCO







**Ministério do Meio Ambiente**  
**Gabinete da Ministra**  
**Coordenação-Geral de Apoio Administrativo**



**Protocolo Geral Nº 00000.006588/2016-00**

**Data do Protocolo:** 01/04/2016

**Hora do Protocolo:** 08:19:26

**Nº do Documento:** 164

**Data do Documento:** 30/03/2016

**Tipo do Documento:** OFICIO

**Procedência:** [MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO] [Brasil] [DF] [Brasília]

**Signatário/Cargo:** ANTONIO CLARET CAMPOS FILHO - Chefe de Gabinete do Ministro, Substituto

**Resumo:** Encaminha, para apreciação e manifestação, cópia da correspondência de 25/01/2016, dirigida ao Sr. GENAIR CAPELINI - Delegado MDA/RO, pela qual a Associação dos Moradores e Produtores da Nova Vila de Teotônio, município de Porto Velho, apresentam denúncias referente ao processo de licenciamento do Complexo Hidrelétrico do Rio Madeira.

**Cadastramento:** [Ministério do Meio Ambiente] [Coordenação-Geral de Apoio Administrativo] [Wanderlei Albuquerque dos Santos] [3907]

**REGISTRE A TRAMITAÇÃO. - TRAMITE O DOCUMENTO ORIGINAL. - RACIONALIZE: EVITE TIRAR CÓPIAS.**

**Data da Tramitação:** 01/04/2016

**Hora da Tramitação:** 08:31:21

**Destino:** [Gabinete da Ministra - Chefia]

**Despacho:** Para providências

**Cadastramento:** [Ministério do Meio Ambiente] [Coordenação-Geral de Apoio Administrativo] [Wanderlei Albuquerque dos Santos] [3907]

**Recebimento:** Até o momento não foi feito o recebimento eletrônico pela unidade.

**REGISTRAR OS DOCUMENTOS ANEXADOS NAS TRAMITAÇÕES**

**DOCUMENTOS APENSADOS**

1º	2º
3º	4º
5º	6º

EM BRANCO



MMA - Proteção Ambiental	
Nº	006.588/2016
DATA	01/04/16
RUBRICA	[Assinatura]

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Gabinete do Ministro

Esplanada dos Ministérios Bloco "A" – 8º andar, Ala Norte  
CEP: 70050-902 – Brasília/DF - Telefone – 2020-0005 ou 0040

Ofício nº 164 /2016/CG/GM - MDA

Brasília, 30 de março de 2016.

À Senhora  
**MARÍLIA MARRECO CERQUEIRA**  
Chefe de Gabinete  
Ministério do Meio Ambiente - MMA  
Esplanada dos Ministérios, Bloco B, 5º andar  
70068-900 - Brasília - DF

*fdt*

Assunto: **Denúncias referente ao processo de licenciamento do Complexo Hidrelétrico do Madeira.**

Senhora Chefe de Gabinete,

Cumprimentando-a cordialmente, dirijo-me a Vossa Senhoria para encaminhar, em anexo, por tratar de assunto afeto à esfera de competência dessa Pasta, cópia da correspondência de 25 de janeiro de 2016, na qual a Associação dos Moradores e Produtores da Nova Vila de Teotônio, município de Porto Velho/RO, enviam denúncias referente ao processo de licenciamento do Complexo Hidrelétrico do Madeira.

Atenciosamente,

  
**ANTONIO CLARET CAMPOS FILHO**  
Chefe de Gabinete do Ministro, Substituto

Ministério do Meio Ambiente  
Recebido / CGGA/SEPRO

Data 31/03/16

  
Rubrica

31-34

EM BRANCO



Ao  
Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA  
Ao Sr. Genair Capelini – Delegado MDA/RO  
NESTA

Recebido na DFO/RO  
20/01/16  
11/10/16  
Funcionário

Porto Velho, RO, 25 de janeiro de 2016.

## DESCUMPRIMENTO DE AÇÃO DE RESSTRUTURAÇÃO SOCIO-FAMILIAR

Vimos por meio de este **DENUNCIAR** algumas situações que não foram e não estão sendo cumpridas pela Concessionária Santo Antônio Energia S.A (SAE), no período do ano de 2009, ano em que a comunidade ainda vivia na Cachoeira do Teotônio a Associação elaborou uma série de Reivindicações, consideradas necessárias à fase de Reestruturação Familiar dos futuros Reassentados. Entretanto, muitas dessas reivindicações não foram atendidas e outras foram executadas sem compromisso, de qualquer forma. Anexa resposta da SAE às reivindicações da Associação.

Dos itens reivindicados (vide anexo) e atuais condições;

**Letra O) – implantar uma piscicultura comunitária ... ; Uma fábrica de ração para peixe e frango com cursos de Capacitação de Pessoal; (Relatório anexo).**

Foram formados quatro grupos: Comércio, Terra, Granja e Piscicultura, do qual apenas o Grupo de Comércio está com suas atividades em andamento e com um movimento insuficiente para geração de renda tal qual acontecia na Cachoeira do Teotônio, os Grupos de Terra e Granja até o momento não recebeu nenhum apoio prático por parte da SAE.

O Grupo de Piscicultura teve algumas reuniões para apresentação do Projeto com participação de empresas do segmento, sendo que o Projeto teria 15hec de lâmina d'água, tela de proteção e outras condições fundamentais para uma Piscicultura Sustentável, porém, segue algumas irregularidades:

- O Projeto foi iniciado apenas em aproximadamente dois anos atrás, sendo que a solicitação se deu em 2009 por parte da Associação, gerando assim atraso no Desenvolvimento de Readaptação Sócio-Financeira-Familiar dos integrantes do Grupo (13 famílias);
- O Projeto foi alterado, sem qualquer comunicado com os principais interessados, as famílias que vão trabalhar nos tanques, sendo que foi acordado que os integrantes do Grupo iriam acompanhar toda a execução do Projeto, situação que não aconteceu;
- Das 15hec de lâmina d'água conforme apresentado aos integrantes, a atual obra apresenta apenas um espaço para 10hec de lâmina sem qualquer esclarecimento por parte da SAE, para com os moradores;
- Todos os tanques foram escavados em local impróprio, onde não contém a argila, material fundamental para "segurar" a água, dessa forma, não há garantia de que os tanques se manterão abastecidos, sendo então necessário o constante uso de "Bomba d'água" para manter os tanques cheios, onerando então as despesas com energia elétrica, e prejudicando a lucratividade dos moradores.
- Também não foi colocado nenhum sistema de proteção contra os predadores (jacarés, gaivotas e etc.) conforme tinha sido definido em reuniões anteriores. Dessa forma, considerando que os Tanques estão em área de APP (Área de Preservação Permanente) local com probabilidade de vários animais se aproximarem dos tanques para se alimentar dos peixes e alevinos, prejudicando a produção.
- Na tentativa de encher os tanques (apenas três) para teste das Bombas, ambas ficaram ligadas durante aproximadamente oito dias consecutivos e ainda assim não foi suficiente para encher e manter o nível de água em dois tanques, em função de os mesmos terem sido construídos em uma cascalheira, e não em local com argila, como deveria ser, presume-se então que os integrantes terão que manter a bomba ligada 7 dias por semana, 24hs por dia para tentar encher e manter o nível de água dos tanques, condição essa inaceitável em função do custo-benefício.

**Contatos:**

Pedro Silva Damasceno – 9952-6254 /  
Mario Marcelo – 9909-2503  
Josénias André de Macedo – 9911-3448

Diante das situações expostas, fica evidenciado que os integrantes não têm o mínimo de segurança e garantia para trabalhar em um Projeto que foi executado em desacordo com o que foi apresentado no Projeto inicial, que não apresenta característica de funcionalidade dos tanques, sem viabilidade financeira já que há um alto custo para manter os tanques (com vazamento) cheios.

Os integrantes do Grupo de Piscicultura estão em situação de alerta e desconfiança, pois se o Projeto de Execução já está irregular, imagina a qualidade do acompanhamento e apoio aos futuros piscicultores, se é que irão acontecer, portanto, alguns exemplos de falta de compromisso por parte da SAE que justificam esse medo dos moradores;

**Letra c) – Esta Agrovila deverá conter casas padronizadas, com 80m<sup>2</sup> no mínimo, respeitando a vontade do morador na questão da divisão dos cômodos de sua casa;**

A Nova Vila de Teotônio conta com 73 casas “padronizadas” com garantia de cinco anos, para eventuais necessidades de manutenção em sua infraestrutura. Algumas irregularidades:

- 71 das 73 casas têm manchas no piso que não saem de forma alguma, dando aspecto de imundice a residência, algumas casas tiveram seus forros (PVC) caídos e nenhuma das solicitações de manutenção prevista na garantia de cinco anos foram atendidas pela SAE.
- Muitos terrenos são irregulares, sem drenagem, causando alagamento nas casas em períodos de chuvas;
- Há vários casos de rachaduras na estrutura das casas, houve caso de necessidade de mudança de algumas famílias, pelo risco de desabamento do imóvel;

**Letra d) – A Vila deverá ter estrada de acesso asfaltada, infraestrutura básica como ruas asfaltadas, água tratada, energia elétrica 24hs, rede de esgoto tratado e um cemitério local;**

A Nova Vila de Teotônio conta com 73 casas “padronizadas” não tem ruas asfaltadas. Algumas irregularidades:

- Em função da formação do Lago da UHE Santo Antônio Energia S.A, a principal e única estrada de acesso da Nova Vila teve um trecho de 300m alagado, interrompendo assim o tráfego.
- A SAE executou um desvio de 14 km em função de um trecho de 300m interrompido, gerando uma série de problemas à comunidade, conforme apontados em parecer técnico elaborado pelo Ministério Público Estadual (Anexo), dos problemas:
  - Dificuldade no Desenvolvimento do Turismo Local em função da qualidade da estrada e da distancia por conta do desvio de 14 km totalmente desnecessário.
  - Onerou o custo do Estado/Município com o transporte de Professores e Profissionais do Posto de Saúde;
  - Em caso de urgência/emergência o acidentado terá um atraso de 14 km até o Pronto Socorro João Paulo II ou qualquer outra unidade de atendimento, sendo que esse percurso de 14 km pode ser eliminado com a restauração do percurso original, sendo necessário apenas um trabalho para atravessar esse trecho de 300m alagado.

Diante do exposto fica claro que a SAE não cumpre com suas responsabilidades sociais com os reassentados de Nova Vila de Teotônio, causando assim desconforto ao Grupo de Piscicultura, sem qualquer garantia de que o Projeto terá eficiência na geração de renda para a manutenção de suas famílias, tal qual ocorria na Cachoeira do Teotônio.

Recentemente o Sr. Ivan, representante da SAE, entrou em contato com o Sr. Pedro Damasceno (integrante deste Grupo e Secretário da Associação) para informar que a empresa LUZ, responsável pela execução do Projeto de Piscicultura declarou à SAE que as obras foram finalizadas e está pronta para iniciar os trabalhos, situação que de acordo com relatos de todos

**Contatos:**

Pedro Silva Damasceno – 9952-6254 /  
Mario Marcelo – 9909-2503  
Josenias André de Macedo – 9911-3448

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
FLS. 10421  
[assinatura]

os integrantes que compõem este grupo, não está em condições de iniciar as atividades, em função de alguns fatores:

- Até o presente momento não conseguiram encher e manter o nível de água dos tanques;
- As divisões entre um tanque e outro, não tem gramado para evitar o desmoronamento do cascalho em função das fortes chuvas e outras situações já **DENUNCIADAS** anteriormente.

Sendo a situação de extrema importância, já que coloca em risco um processo de Readaptação Familiar, o Grupo de Piscicultura juntamente com a Associação de Moradores vem por meio deste **DENUNCIAR** o **DESCASO** por parte da SAE e solicita uma intervenção do [redacted] para que as ações de obrigatoriedade da concessionária Santo Antônio Energia S.A para com as famílias reassentadas na Nova Vila de Teotônio sejam de fato aplicadas com eficácia, gerando resultados para as famílias e não somente um marketing para a SAE, onde divulga e apresenta aos órgãos que estão executando os projetos, porém não como deveria ser, para o Desenvolvimento da Comunidade.

Sem mais para o momento, aguarda-se deferimento deste órgão para a defesa dos direitos do reassentados e o bom desenvolvimento da comunidade local, assinatura dos representantes que compõem este Grupo.

Assinaturas:

MANOEL FELIX FEITOSA
Maria gina da Silva
Selas Otávio F. Arcoverde
Edson Claiton de Gerson
Aldo Gonçalves de Andrade
Roginaldo Bernardo de Oliveira
Froncilde Rechiques Guedes
Pedro Fonseca da Cruz
Rodwan Silva Damasceno
VANDALAN SILVA DAMASCENO
Pedro Silva Damasceno
Caroline Ferreres da Silva
Mario M. G. da Silva



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
COORDENAÇÃO-GERAL NACIONAL DAS DELEGACIAS FEDERAIS  
DELEGACIA FEDERAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO NO ESTADO DE RONDÔNIA

Ofício 018/2016/DFDA-RO/MDA

Porto Velho, 09 de Março de 2016.

Ao Senhor Secretário

**PEDRO SILVA DAMASCENO**

Associação dos Moradores e Produtores da Nova Vila de Teotônio

BR 364 Km 18 Sentido Acre

Porto Velho/RO

69 9952.6254

**Assunto:** Resposta ao Documento protocolado nesta DFDA/RO

Prezados Senhores e Senhoras,

1. Cumprimento-o no desejo que todos desta Associação estejam bem.
2. Ao tempo, que confirmamos o recebimento de documento desta Associação, protocolado no dia 14/01/2016 nesta DFDA/RO, período que este Delegado Federal da Agricultura Familiar estava de férias, o que não inviabilizou a presença, mesmo que informal do Sr. Iremar Ferreira, assistente técnico desta DFDA, junto à esta Associação em reunião transcorrida no início de Janeiro deste com a presença da Superintendência da Pesca;
3. Em reunião discutimos o documento protocolado e tivemos dificuldades de tirar encaminhamento, em vista de que, todo o documento está centrado em denúncias frente a situações não cumpridas pela Concessionária Santo Antonio Energia S/A (SAE), segundo vocês, o que é muito preocupante já que são direitos violados embora amparados em acordos no processo de licenciamento;



4. Outrossim, esta instância desde o início dessas obras não foi mobilizada pelo Governo Federal, pelas Empresas Construtoras ou pela Sociedade Civil para participar de sua implantação, o que dificulta nosso acompanhamento na fase em que se encontra;

5. Por outro lado, pelo teor de denúncia documento, não identificamos pontualmente uma demanda para esta DFDA, o que dificulta nossa ação, dada a limitação de pessoal e por não termos poder de decisão/accompanhamento sobre estes empreendimentos;

6. Entretanto, dada a gravidade da situação apresentada, encaminharemos cópia deste documento ao Gabinete do Ministro Patrus Ananias do Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA, em Brasília para que tenha ciência e possa dar os encaminhamentos necessários junto às instâncias pertinentes ao tema e encaminharemos cópia, anexando o de vocês a Santo Antonio Energia, para tomada de conhecimento de nossa ação e preocupação. Caso tenham alguma proposta direta a esta DFDA/RO, favor pontuar em documento posterior.

7. Certo de vossa compreensão, com votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

  
Genair Capelini  
Delegado  
Portaria MDA nº 116 de 15/06/2010

EM BRANCO

EM







MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
COORDENAÇÃO-GERAL NACIONAL DAS DELEGACIAS FEDERAIS  
DELEGACIA FEDERAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO NO ESTADO DE RONDÔNIA

Memorando 0020/2016/DFDA-RO/MDA

Porto Velho, 10 de Março de 2016.

**De:** DFDA-RO

**Para:** Gabinete do Ministro do Desenvolvimento Agrário/MDA - Brasília-DF

**Assunto:** Encaminhamento de documento da Associação dos Moradores e Produtores da Nova Vila de Teotônio/Porto Velho - RO

Ilustríssimo Senhor Ministro Patrus Ananias

1. Considerando a pertinência do documento denúncia encaminhado a esta DFDA/RO pela Associação dos Moradores e Produtores da Nova Vila de Teotônio (anexo), face ao processo de licenciamento do Complexo Hidrelétrico do Madeira se dar na esfera dos Ministérios, pensamos ser pertinente encaminhar a Vossa Excelência para conhecimento e encaminhamentos que julgar necessário, haja vista que, pelo teor das denúncias, requer uma reunião com IBAMA, o Consórcio Santo Antônio Energia e a Coordenadoria de Pesca e Aquicultura na busca de soluções para os problemas enfrentados pelo nosso público da Agricultura Familiar nesta região.

  
Atenciosamente,

*Genair Capelini*

Delegado

Portaria MDA nº 116 de 15/06/2012

RECEBIDO EM COMTEC  
17 03 16  
15:33  
Gabriele 20



MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO	
Documento - Tipo:	Carta
Nº. 02001.0 06	241/2016-53
Recebido em:	11/4/2016
Assinatura <i>Guilherme</i>	

Porto Velho, 08 de abril de 2016

Ao Senhor  
Thomaz Miazaki de Toledo  
Diretor de Licenciamento  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis- IBAMA  
*colbil*  
Brasília – DF

Nº. Ref.: PVH-0001488

Assunto: Solicita autorização para Intervenção em Área de Preservação Permanente para acesso ao rio Madeira – Carta PVH-0000532

Senhor Diretor,

Cumprimentando-o, cordialmente, a Santo Antônio Energia S.A. ("SAE"), em atenção à missiva em epígrafe, reitera as questões abordadas e solicita a autorização do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis ("IBAMA") para que sejam realizadas as obras de melhoria do acesso ao reservatório já existente, visando facilitar o trânsito dos garimpeiros membros da Cooperativa dos Garimpeiros do Rio Madeira ("COOGARIMA").

Na hipótese de aprovação por parte do órgão licenciador, a SAE realizará melhorias no acesso que contemplará uma área para manobra e retorno dos veículos. Além disso, a COOGARIMA manifestou interesse em implantar uma rampa de acesso, cuja autorização ambiental será oportunamente requerida pela cooperativa.

Por fim, a SAE reitera que não possui qualquer ingerência sobre as atividades da COOGARIMA ou de seus cooperados, de maneira que não pode garantir a regularidade ambiental ou de seus direitos minerários. Igualmente, eventual intervenção pela SAE não pode ser confundida com as atividades desenvolvidas pela COOGARIMA, sendo esta a única responsável por eventuais impactos ao meio ambiente ocasionados por suas atividades.

Sendo o que se apresenta para o momento, a SAE renova votos de estima e consideração, permanecendo à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

*Guilherme Abbad Silveira*  
Gerente de Sustentabilidade  
Santo Antônio Energia

**Santo Antônio Energia S.A.**  
Guilherme Abbad Silveira  
Gerente de Sustentabilidade



A Alenandra Duim,  
para avaliação do projeto.

25/4/16



Frederico Queiroga do Amaral  
Coordenador de Energia Hidrelétrica  
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC  
SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco A, Brasília - DF CEP: 70.818-900  
Tel.: (0xx) 61 3316-1745/1282 Fax: (0xx) 61 3316-1952 - URL: http://www.ibama.gov.br



### MEMÓRIA DE REUNIÃO

**Local:** Ilcama Sede - DILIC - Sala 2

**Data:** 11/4/16

**Participantes:** Lista em anexo

**Assunto:** Alteramento de Cota - Ofícios informativos e Audiências Públicas

1) A SAE sugeriu que as Audiências Públicas sejam realizadas em: 15/6/16 - Jaci Paraná e 18/6/16 - Ponto Velho.

2) Para publicação do Edital para realização das Audiências Públicas, a SAE deverá protocolar o material de subsídios na Prefeitura Municipal de Ponto Velho, Superintendência do Ilcama em Rondônia, SEDAM, UMI, Ministério Público Federal e Ministério Público Estadual e encaminhar comprovação de envio para a DILIC.

3) A SAE realizará ofícios preparatórios para as Audiências Públicas, a princípio em 15 encontros, a serem executados de 02/05/16 a 17/05/16.

4) A SAE deverá revisar a cartilha gerada, de forma a apresentar, objetivamente, as questões relacionadas à adequação diante da lei 203/2014 e aquelas específicas do atendimento de cota.

5) O Ilcama encaminhará modelo de folha de questionamento, lista de presença e regulamento para as Audiências Públicas.

6)







EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Gabinete da Presidência



DESPACHO 02001.008398/2016-13 GABINETE DA PRESIDÊNCIA/IBAMA

Brasília, 13 de abril de 2016

À Diretoria de Licenciamento Ambiental

Assunto: **Ofício n. 388/2016/GM-MMA - Encaminhamento de Aviso.**

REFERENCIA: OF 02001.006329/2016-75/AECI/GM/MMA

Interessado: Gabinete da Ministra/MMA

Para conhecimento e demais encaminhamentos.



**GUSTAVO MULLER DE PODESTA**  
Chefe de Gabinete do IBAMA

EM ERANGO



**Ministério do Meio Ambiente**  
**Gabinete da Ministra**  
Esplanada dos Ministérios, Bloco "B" – 5º andar  
70068-901 - Brasília/DF  
Fone: (61) 2028-1254 - Fax: (61) 2028-1756  
gm@mma.gov.br

DIGITALIZADO

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: <i>OF</i>
Nº. 02001.0 06 <i>329/2016-75</i>
Recebido em: 12/4/2016
Assinatura <i>Gomull</i>

Ofício n. *388* 2016/GM-MMA

Brasília, *12* de abril de 2016.

Ao Senhor  
**GUSTAVO MULLER DE PODESTÀ**  
Chefe de Gabinete da Presidente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – Ibama  
SCEN Trecho 2 – Edifício Sede  
**70818-900 – Brasília – DF**

Assunto: **Encaminhamento de Aviso**

Senhor Chefe de Gabinete,

1. Encaminho a Vossa Senhoria a anexa cópia do Aviso n. 30/2016/GM-MME, de 07 de abril de 2016, subscrita pelo Ministro de Estado de Minas e Energia, Senhor Eduardo Braga, que trata da ampliação da capacidade de geração da Usina Hidrelétrica Santo Antônio e dos limites do Parque Nacional do Mapinguari, no município de Lábrea, Amazonas.
2. Sobre o assunto, solicito análise, com retorno a este Gabinete para subsidiar a posição do Ministério sobre a questão. (Protocolo MMA n. 07*339*/2016).

Atenciosamente,

  
**MARÍLIA MARRECO CERQUEIRA**  
Chefe de Gabinete da Ministra

A agente,  
para providências.  
Poco, a utilização, de, se  
necessário, das parcelas a  
questão com o Diretor.

15/04/16

Rodrigo Mendes dos Santos  
Assessor Técnico  
DILIC/BAMA  
Port. 1.053

A Cottid 2,  
Favor elaborar minuta  
de resposta ao MMA.

Em 18/04/16,

Regina Cayreiro

A equipe técnica para  
elaborar NT indicando  
os documentos que revelaram  
o novo remanes e o atingi-  
mento da UC referida. Também  
indicar as próximas etapas  
administrativas e técnicas para  
análise do alternato e as consultas  
com a Eza para obter. 25/4/16

Frederico Queiroga do Amaral  
Coordenador de Energia Hidrelétrica  
COHID/CENH/DILIC/BAMA



**Ministério do Meio Ambiente**  
**Gabinete da Ministra**  
**Coordenação-Geral de Apoio Administrativo**



**Protocolo Geral N° 00000.007339/2016-00**

**Data do Protocolo:** 11/04/2016

**Hora do Protocolo:** 10:12:13

**N° do Documento:** 30

**Data do Documento:** 07/04/2016

**Tipo do Documento:** AVISO

**Procedência:** [MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA] [Brasil] [DF] [Brasília]

**Signatário/Cargo:** EDUARDO BRAGA - Ministro de Estado

**Resumo:** Trata-se de cópia do Original Protocolo nº 007257/2016, no qual trata acerca da ampliação da capacidade de geração da Usina Hidrelétrica Santo Antônio e os limites do Parque Nacional do Matinguari.

**Cadastramento:** [Ministério do Meio Ambiente] [Coordenação-Geral de Apoio Administrativo] [Edilma Casimiro Lopes Gomes] [2963]

**REGISTRE A TRAMITAÇÃO. - TRAMITE O DOCUMENTO ORIGINAL. - RACIONALIZE EVITE TIRAR CÓPIAS.**

**Data da Tramitação:** 11/04/2016

**Hora da Tramitação:** 10:12:43

**Destino:** [Gabinete da Ministra - Chefia]

**Despacho:** Para providências.

**Cadastramento:** [Ministério do Meio Ambiente] [Coordenação-Geral de Apoio Administrativo] [Edilma Casimiro Lopes Gomes] [2963]

**Recebimento:** Até o momento não foi feito o recebimento eletrônico pela unidade.

**REGISTRAR OS DOCUMENTOS ANEXADOS NAS TRAMITAÇÕES**

**DOCUMENTOS APENSADOS**

1°	2°
3°	4°
5°	6°

EM BRANCO

EM BRANCO





**Ministério do Meio Ambiente**  
**Gabinete da Ministra**  
**Coordenação-Geral de Apoio Administrativo**



**Protocolo Geral Nº 00000.007257/2016-00**

**Data do Protocolo:** 08/04/2016

**Hora do Protocolo:** 14:24:09

**Nº do Documento:** 30

**Data do Documento:** 07/04/2016

**Tipo do Documento:** AVISO

**Procedência:** [MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA] [Brasil] [DF] [Brasília]

**Endereço:** MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA, ESPLANADA DOS MINISTERIOS BL.U, ZONA CIVICO-ADMINISTRATIVA, BRASÍLIA, DF, BRASIL, CEP: 70065-900

**Signatário/Cargo:** Eduardo Braga - Ministro de Estado

**Resumo:** Trata acerca da ampliação da capacidade de geração da Usina Hidrelétrica Santo Antônio e os limites do Parque Nacional do Mapeinguari.

**Cadastramento:** [Ministério do Meio Ambiente] [Coordenação-Geral de Apoio Administrativo] [Cledson Marques da Silva] [3639]

**REGISTRE A TRAMITAÇÃO. - TRAMITE O DOCUMENTO ORIGINAL. - RACIONALIZE: EVITE TIRAR CÓPIAS.**

**Data da Tramitação:** 08/04/2016

**Hora da Tramitação:** 14:24:22

**Destino:** [Gabinete da Ministra - Chefia]

**Despacho:** Para conhecimento.

**Cadastramento:** [Ministério do Meio Ambiente] [Coordenação-Geral de Apoio Administrativo] [Cledson Marques da Silva] [3639]  
**Recebimento:** Até o momento não foi feito o recebimento eletrônico pela unidade.

**REGISTRAR OS DOCUMENTOS ANEXADOS NAS TRAMITAÇÕES**

**DOCUMENTOS APENSADOS**

<p>1º do IBAMA, ANA e ICMBio, para conhecimento e análise, com retorno a este GM,</p>	<p>2º para subsidiar posição deste MMA sobre a questão.  M. Cerqueira  08.04.16  Marília Marreco Cerqueira  Chefe de Gabinete da Ministra</p>
<p>3º</p>	<p>4º</p>
<p>5º</p>	<p>6º</p>

EM BRANCO

EM BRANCO



Número do Protocolo  
48300.001829/2016-00



MMA - Protocolo GABIN	
Nº	007339/2016
DATA	12/04/16
RUBRICA	[Signature]

Aviso nº 30 /2016/GM-MME

Brasília, 7 de abril de 2016.

A Sua Excelência a Senhora  
**IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA**  
Ministra de Estado do Meio Ambiente  
Brasília – DF

MMA - Protocolo GABIN	
Nº	7257/2016
DATA	08/09/16
RUBRICA	[Signature]

**Assunto: ampliação da capacidade de geração da Usina Hidrelétrica Santo Antônio e os limites do Parque Nacional do Mapinguari.**

Senhora Ministra,

1. Faço referência ao Despacho nº 2.075, de 25 de junho de 2013, da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL que aprovou o Projeto Básico Consolidado Alternativo da UHE Santo Antônio, no rio Madeira, contemplando a instalação de seis unidades geradoras adicionais na Usina, totalizando cinquenta e uma unidades, com capacidade total instalada de 3.568 MW, bem como a elevação da cota do reservatório do nível d'água de 70,5m para 71,3m, condicionada à retificação da Licença de Operação – LO a ser expedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA.
2. Os estudos de remanso do rio Madeira, revistos pela Agência Nacional de Águas – ANA, indicam que a elevação do nível máximo de água da UHE Santo Antônio, implicará aumento da área alagada pelo reservatório, que passará a sobrepor, sazonalmente, uma faixa de 130,6 hectares do Parque Nacional do Mapinguari, cuja área total supera 1.776.914 hectares.
3. As seis unidades geradoras adicionais irão agregar mais 418 MW à capacidade da central geradora e 206 MW médios de garantia física ao Sistema Interligado Nacional – SIN. Essa energia irá ainda aumentar a segurança, a qualidade e a confiabilidade do suprimento ao Sistema Interligado Nacional e substituirá geração termelétrica local. Em suma, trata-se de importante empreendimento para a expansão da geração de energia elétrica, atendendo os princípios da política energética nacional de modicidade tarifária e de segurança energética.

Ministério do Meio Ambiente  
Departamento / COCA/SERPRO  
Data 08/04/16  
Rubrica [Signature]

EM BRANCO

EM BRANCO

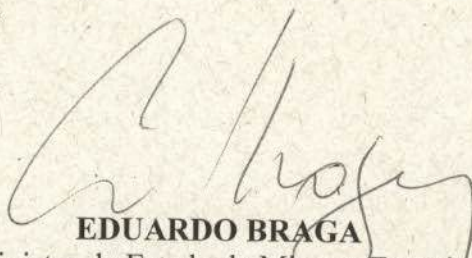


Aviso nº 30 /MME, de 7 de abril de 2016 – Fls. 2

4. Cabe destacar ainda, Senhora Ministra, o anúncio feito pelo Brasil na Organização das Nações Unidas – ONU, de reduzir as emissões de gases de efeito estufa, em relação aos níveis de 2005, para 37% até 2025 e 43% até 2030. Para tal finalidade, a contribuição da geração hidrelétrica é substancial, pois significa uma redução de mais de 90% nas emissões de CO<sub>2</sub> para a mesma quantidade de energia gerada por fontes térmicas com combustíveis fósseis.

5. Dessa forma, tendo em vista que estão presentes o interesse público e a relevância quanto ao acréscimo da capacidade de geração de energia elétrica da UHE Santo Antônio, encaminho para apreciação de Vossa Excelência proposta de desafetação da referida área do Parque Nacional Mapinguari, contendo o memorial descritivo, as plantas e os *shapefiles* das áreas, de forma a que seja possível viabilizar a ampliação do empreendimento na bacia do rio Madeira.

Atenciosamente,

  
**EDUARDO BRAGA**  
Ministro de Estado de Minas e Energia

COHIDILUBAMA  
08 04 16  
Assinatura Nome  
11:13

Anexo: CD

EM RANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS -  
IBAMA  
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E QUALIDADE AMBIENTAL

SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco C, Brasília - DF CEP: 70.818-900  
Tel.: (0xx) 61 316-1071 Fax: (0xx) 61 313-1306 - URL: <http://www.ibama.gov.br>



## MEMÓRIA DE REUNIÃO

**Local:** IBAMA - Sede Brasília/DF.

**Data:** 15 de abril de 2016.

**Horário:** 09:00 h

**Assunto:** PBCA da UHE Santo Antônio (plano de enchimento, lençol freático, supressão de vegetação, qualidade da água, resgate de fauna)

**Participantes:** SAE e IBAMA (lista de presença em anexo)

A SAE realizou apresentação técnica sobre temas específicos ao projeto de alteamento da cota do reservatório (0,80 m), como modelagem de lençol freático, plano de enchimento do reservatório, prognóstico de qualidade da água, resgate de fauna e supressão de vegetação.

Acordou-se que a SAE, protocolará, até 20/abril/2016:

- quanto ao tema lençol freático: i) modelo prognóstico de lençol freático para o reservatório na cota 71,3m; ii) estudo de caso para novos lotes (cerca de 20) que possivelmente serão afetados pela elevação do lençol freático, com proposta de metodologia específica de monitoramento e de medidas mitigadoras; iii) proposta de ajuste da malha amostral do Programa de Monitoramento de Lençol Freático, visando o monitoramento (geral e específico) do reservatório e a otimização do modelo, com a indicação das áreas sensíveis (como Jaci-Paraná, Joana D'Arc e áreas lindeiras aos reassentamentos rurais). Os modelos específicos para Joana D'Arc e Jaci-Paraná serão encaminhados em meados de maio/2016;
- mapeamento sobre a dinâmica do enchimento do reservatório nas áreas próximas às comunidades Joana D'Arc, Jaci-Paraná e reassentamentos. Esse material deverá ser apresentado nas audiências públicas;
- quanto ao prognóstico de qualidade da água: i) a modelagem matemática referente ao enchimento do reservatório em junho (exercício interno realizado pela SAE), como anexo ao prognóstico; ii) avaliação quanto a possível superestimação da carga de carbono lábil considerada nas modelagens;
- quanto à fauna: i) proposta de plano de trabalho de resgate de fauna durante o enchimento do reservatório, com incremento de equipes de resgate, com foco no afugentamento de fauna, especialmente nas áreas com vegetação verde, como no Alto Jaci; ii) avaliação sobre a possível inundação dos módulos do Programa de Conservação de Fauna com o alteamento da cota do reservatório (considerando o novo estudo de remanso).

**EM BRANCO**







**EM BRANCO**





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
IBAMA  
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – DILIC  
COORDENAÇÃO DE ENERGIA HIDRELÉTRICA – COHID

SCEN – Trecho 2, Edifício Sede – Bloco A, Brasília – DF CEP: 70.818-900  
Tel.: (0xx) 61 3316-1595 - URL: <http://www.ibama.gov.br>



## MEMÓRIA DE REUNIÃO

**Local:** IBAMA – Sede Brasília/DF.

**Data:** 18 de abril de 2016.

**Horário:** 09:00 h

**Assunto:** Apresentação das oficinas preparatórias para audiências públicas - PBCA

**Participantes:** SAE e IBAMA (lista de presença em anexo)

A SAE apresentou as informações a serem repassadas à comunidade de Jaci-Paraná durante as oficinas preparatórias para as audiências públicas. A SAE indicou que a apresentação geral será replicada nas oficinas nas demais localidades, como reassentamentos rurais e assentamento Joana D'Arc, garantindo a prestação de informações específicas de cada comunidade.

Durante a apresentação, foram realizadas discussões sobre a sequência das informações a serem repassadas nas oficinas, e indicados ajustes importantes, por exemplo: i) a separação dos dois grandes temas a serem tratados: novo estudo de remanso (devido à grande cheia) e alteamento da cota (em 0,80m); ii) alteração da formatação do cronograma de atividades para proteção e realocação de pessoas e infraestruturas, focando as datas mais importantes para cada localidade; iii) apresentação da regra operativa que estará vigente até a finalização das atividades de proteção, com a indicação clara dos compromissos da SAE frente ao cronograma proposto; iv) alteração do termo “avaliação” no início da apresentação; v) inclusão da programação da oficina. Sugeriu-se trabalhar os conceitos e as definições de forma integrada com as apresentações, com explicações de simples entendimento, assim como a utilização de *banner*, como material de apoio às oficinas.

O Ibama indicou a importância de evidenciar à comunidade, os impactos decorrentes da revisão do remanso (incluindo as novas cotas de proteção da ANA) e do alteamento da cota do reservatório.

A SAE compreendeu as sugestões da equipe do Ibama e promoverá as adequações necessárias.

**EM BRANCO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

LISTA DE PRESEÇA

EMPREENDIMENTO: UHE SANTO ANTÔNIO

ASSUNTO: APRESENTAÇÃO SOBRE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS - AUMENTO

DATA: 18/04/2016

NOME	INSTITUIÇÃO	E-MAIL	ASSINATURA
Henrique M.R. da Silva	IBAMA	COHID.SEDE@IBAMA.GOV.BR	<i>[Signature]</i>
Leonora M. de Souza	IBAMA	leonora.souza@ibama.gov.br	<i>[Signature]</i>
Lilian Campora	SAE	liliancampora@santantonioenergia.com.br	<i>[Signature]</i>
GUILHERME ABBAD SILVEIRA	SAE	guihermesabbad@santantonioenergia.com.br	<i>[Signature]</i>
Elice Medeiros	CPPT CUMC	supr@elice.medeiros@gmail.com	<i>[Signature]</i>
VALDINEIZA DE NASCIMENTO BORGES	CPPT CUMC	CUNIA.FESBORGES@GMAIL.COM	<i>[Signature]</i>
Benedilza Nasciemento	CPPT CUMC	cunias.nasciemento@gmail.com	<i>[Signature]</i>
Alexsandra Quina	IBAMA	alexandra.quina@ibama.gov.br	<i>[Signature]</i>

COHID/IBAMA  
 C.FLS. 10436  
 IAN  
 RUB.

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação Geral de Infra-Estrutura de Energia Elétrica  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1292  
www.ibama.gov.br



OF 02001.004087/2016-85 CGENE/IBAMA

Brasília, 19 de abril de 2016.


Ao Senhor  
Guilherme Abbad Silveira  
Gerente de Gestão Socioambiental da Santo Antônio Energia S/A  
Rua Dom Pedro II, Centro Empresarial  
PORTO VELHO - RONDÔNIA  
CEP.: 76801910

Assunto: **Reitera pedido de mapeamento de paliteiros existentes na área de influência do reservatório da UHE Santo Antonio.**

Senhor Gerente de Gestão Socioambiental,

1. Em atenção ao processo de licenciamento ambiental da UHE Santo Antonio, comunico que até o momento não recebemos parte das informações solicitadas por meio do Ofício 02001.005088/2015-66, em 15 de maio de 2015, .
2. Logo, reitero a solicitação das informações referentes ao mapeamento dos paliteiros existentes na área de influência do empreendimento (incluindo tributários) e a avaliação dos possíveis impactos causados por essas áreas ao longo do reservatório. O mapeamento deve ser realizado com ferramentas de geoprocessamento e imagens de alta resolução espacial, com apresentação da matriz de confusão e os índices de exatidão global, kappa e Tau. A SAE deve realizar também avaliação temporal de formação dos paliteiros (pré e pós-enchimento).

Atenciosamente,

  
**REGINA COELI MONTENEGRO GENERINO**  
Coordenadora-Geral da CGENE/IBAMA



**EM BRANCO**



Porto Velho, 14 de abril de 2016

Ao Senhor  
Frederico Queiroga do Amaral  
Coordenador de Energia Hidrelétrica e Transposições- COHID  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA  
Brasília - DF

Nº. Ref.: PVH-0001417

Assunto: S/Ofício 02001.001999/2016-03 COHID/IBAMA - Realização Oficinas Preparatórias e Audiências Públicas

Senhor Coordenador,

Cumprimentando-o, cordialmente, a Santo Antônio Energia, em atendimento ao disposto no Parecer Técnico 02001.000644/2016-99-COHID, informa que realizará oficinas preparatórias e Audiências Públicas com o objetivo de informar as comunidades sobre o aumento da geração de energia da hidrelétrica.

Anexo, segue o Plano de Comunicação, contemplando:

- ✓ Oficinas preparatórias direcionadas às comunidades de Jacy-Paraná e região, dos reassentamentos construídos pela Santo Antônio Energia e da UHE Jirau e do assentamento Joana D'arc;
- ✓ As ferramentas, os métodos e os materiais de comunicação a serem utilizados nas oficinas e Audiências Públicas;
- ✓ Procedimento de divulgação dos eventos, inclusive nas propriedades rurais;
- ✓ Cronograma das atividades; e
- ✓ Proposta de locais para realização das Audiências Públicas.

Sendo o que se apresenta para o momento, a SAE renova votos de estima e consideração.

Atenciosamente,




Guilherme Abbad Silveira  
Gerente de Sustentabilidade  
Santo Antônio Energia

Guilherme Abbad Silveira  
Gerente de Sustentabilidade



Analisador Alexandra  
Dum, Sora Moto e  
Leonora Souza para  
realização.

25/4/16

  
Frederico Queiroga do Amaral  
Coordenador de Energia Hidrelétrica  
COHID/CSNE/DILIC/IBAMA

2016 2016 2016

---

UHE SANTO ANTÔNIO

---

---

**RESPOSTA AO OFÍCIO**

– OF. 02001.001999/2016-03 COHID/IBAMA – ENCAMINHA O PT Nº 02001.000644/2016-99 COHID/IBAMA.  
**PLANO DE COMUNICAÇÃO**

---

Porto Velho  
ABRIL de 2016



**EM BRANCO**

Faint, illegible text centered on the page, possibly a watermark or bleed-through.

Faint, illegible text at the bottom center of the page.

## **1. Introdução**

O Plano de Comunicação Complementar, ora apresentado, visa o atendimento ao Parecer Técnico número 02001.000644/2016-99/COHID. O documento recomenda a realização de Oficinas Preparatórias e novas Audiências Públicas para apresentação do Projeto Básico Complementar Ambiental da hidrelétrica Santo Antônio.

As Oficinas Preparatórias serão realizadas nos reassentamentos construídos pela Santo Antônio Energia, bem como no reassentamento Vida Nova, assentamento Joana D'arc, no distrito de Jacy-Paraná, Linha Santa Inês e Linha do IBAMA.

Nesse contexto, as iniciativas de comunicação têm o papel de levar mais informações aos moradores das localidades acima citadas sobre o projeto de elevação da cota do reservatório para aumento de geração de energia da Hidrelétrica Santo Antônio. Assim, a população poderá ter uma participação mais efetiva nas Audiências Públicas.

As Audiências Públicas serão realizadas no distrito de Jacy-Paraná e em Porto Velho.

Apresentamos, a seguir, o presente Plano de Comunicação Complementar Ambiental.

## **2. Ação**

### **2.1 Oficinas Informativas**

#### **2.1.1 Cartilha**

Serão utilizadas cartilhas explicativas como apoio didático onde constará também a impressão do telefone de contato da ouvidoria da Santo Antônio Energia. A cartilha está em fase de produção.

#### **2.1.2 Metodologia**

Ferramentas como dinâmicas de acolhimento e integração e mecanismos de comunicação, estabelecendo relações de confiança, vão estimular à integração dos moradores participantes das oficinas.

Em Jacy-Paraná serão tratadas as questões referentes à nova cota de proteção em toda região e as atribuições da Santo Antônio Energia em relação aos problemas do distrito.

Crachá:

**EM BRANCO**

**OFICINA PARTICIPATIVA**

DATA: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

COMUNIDADE: \_\_\_\_\_



Santo Antônio  
ENERGIA

Serão utilizadas metodologias participativas com ênfase na manifestação de ideias. Ao final, será mensurado, por meio de respostas em exercício proposto, o grau de entendimento dos conteúdos abordados junto aos participantes.

**OFICINA PARTICIPATIVA**


**DINÂMICA DO CONHECIMENTO**

Local: \_\_\_\_\_


Data: \_\_\_/\_\_\_/2016

Numere a segunda coluna, de acordo com a primeira.

<p>(1) Elevação de cota</p> <p>(2) Vazão</p> <p>(3) Área de Remanso</p> <p>(4) APP</p>	<p>( ) Áreas de terra de preservação permanente, com a função ambiental de preservar os recursos naturais.</p> <p>( ) Não são atingidas da mesma forma, levando-se em consideração que as áreas do reservatório não são iguais ao longo do seu percurso, pois acompanham as curvas de nível do terreno.</p> <p>( ) Aumento do nível de água no reservatório da Hidrelétrica Santo Antônio que sai de 70,50 m para 71,30 m.</p> <p>( ) Quantidade de água que passa, por segundo, pelo reservatório da hidrelétrica Santo Antônio, que movimentam as turbinas e gera energia.</p>
--	--



Santo Antônio  
ENERGIA



**AGORA QUEREMOS SABER A SUA OPINIÃO!**

O que você achou da oficina?

( ) ÓTIMO	_____
( ) BOM	_____
( ) REGULAR	_____
( ) RUIM	_____
( ) PÉSSIMO	_____

### 2.1.3 Mobilização

O texto abaixo será a base para divulgação das Oficinas Preparatórias.

*“A Santo Antônio Energia quer falar com você. Venha participar das oficinas sobre o aumento do reservatório e da geração de energia da hidrelétrica na sua comunidade. Participe das oficinas,*

**EM BRANCO**



COHIDIB/COHIBAMA  
FLS. 10442  
RUE



traga a sua contribuição e se prepare para as Audiências Públicas que serão realizadas em breve”.

O teor será adaptado a cada veículo de comunicação.

#### 2.1.1.1 Mídia Alternativa e Propaganda Volante

Em Jacy-Paraná há mídia radiofônica alternativa (caixas de som presas em postes) que abrange as principais ruas comerciais do distrito e serviço de propaganda volante (carro de som). Ambos os veículos de comunicação serão utilizados no distrito perfazendo o total de quatro horas de veiculação em cada um, diariamente.

#### 2.1.1.2 Panfletagem

O convite para participação nas Oficinas será realizado também por meio da distribuição de 500 panfletos em locais de grande aglomeração de pessoas, como em escolas, igrejas e repartições públicas no distrito de Jacy-Paraná.



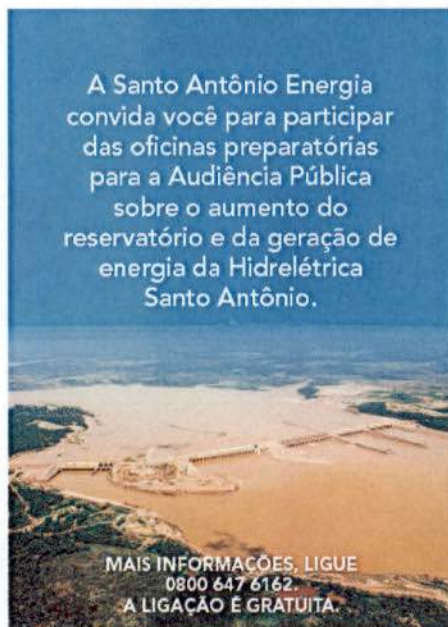
#### 2.1.1.3 Cartazes

Serão afixados 50 cartazes nos comércios locais, repartições públicas e escolas divulgando a Oficina Informativa e a forma de participar em todas as regiões que receberão o evento.



**EM BRANCO**





DATA: \_\_\_\_\_ HORÁRIO: \_\_\_\_\_

LOCAL: \_\_\_\_\_



#### 2.1.1.4 Faixas

Serão fixadas cinco faixas convidando a população para participar das Oficinas.



#### 2.1.1.5 Convites

Com exceção do distrito de Jacy-Paraná, nas demais localidades serão entregues convites por escrito em campanha porta a porta.



**EM BRANCO**

Faint, illegible text block, possibly a header or introductory paragraph.

Faint, illegible text block, possibly a footer or concluding paragraph.



**CONVITE**

A Santo Antônio Energia convida você para participar das oficinas preparatórias para a Audiência Pública sobre o aumento do reservatório e da geração de energia da Hidrelétrica Santo Antônio.

Conheça mais sobre o projeto na sua comunidade e traga sua contribuição.

DATA: \_\_\_\_\_ HORÁRIO: \_\_\_\_\_  
LOCAL: \_\_\_\_\_



#### 2.1.16 Home Page

As Oficinas serão divulgadas também, com datas, horários e locais, por meio digital, na página da hidrelétrica: [www.santoantonioenergia.com.br](http://www.santoantonioenergia.com.br).

#### 2.1.4 Realização

Serão realizadas dezesseis oficinas assim distribuídas:

- 5 no assentamento Joana D'arc,
- 1 no reassentamento Santa Rita,
- 1 no reassentamento Riacho Azul e São Domingos,
- 1 no reassentamento Vila Nova de Teotônio,
- 1 no reassentamento Novo Engenho Velho,
- 1 no reassentamento Morrinhos,
- 1 no reassentamento Vida Nova (Jirau),
- 1 na Linha do IBAMA e Linha Santa Inês,
- 4 no distrito de Jacy-Paraná – incluindo Parque dos Buritis.

Dependendo do número de inscritos, a quantidade de oficinas em Jacy-Paraná poderá ser maior. Cada oficina Informativa terá duração média de duas horas.

A data prevista para o início das ações de divulgação é **18 de abril** de 2016. A primeira oficina deverá ser realizada no dia **02 de maio** de 2016.

EM BRANCO

Item	Comunidade	Data	Horário	Local
01	Joana D'Arc: Linha 19	02/05	9h	A definir
02	Joana D'Arc: Linhas, 15 e 17 e Agrovilas	02/05	14h	Sede da Associação da linha 17
03	Joana D'Arc: Linhas 09, 11 e 13	03/05	9h	Sede da Associação da linha 9
04	Joana D'Arc: Linhas 03, 05, 07 e 25	03/05	14h	Espaço ao lado do Campo de Futebol Frota
05	Joana D'Arc - Agrovilas	04/05	9h	A definir
06	Jacy-Paraná	04/05	19h	EMEF Joaquim V. Rondon
07	Jacy-Paraná	05/05	19h	EMEF Cora Coralina
08	Jacy-Paraná	06/05	19h	Escola Tiradentes
09	Jacy-Paraná	09/05	19	Centro Comunitário PQB
10	Ramal do IBAMA e Ramal Santa Inês	10/05	14h	A definir
11	Comunidade Vida Nova	11/05	14h	A definir
12	Riacho Azul, São Domingos	12/05	9h	Centro Comunitário
13	Novo Engenho Velho	13/05	9h	Centro Comunitário
14	Vila Nova de Teotônio	16/05	9h	Centro Comunitário
15	Morrinhos	17/05	9h	Antiga Escola Tancredo Neves
16	Santa Rita	17/05	14h	Escola Flor do Cupuaçu

## 2.2 Audiências Públicas

Duas audiências públicas serão promovidas em locais com capacidade condizente a expectativa de público: Jacy-Paraná 1000 pessoas e Porto Velho 800 pessoas.

Em Jacy-Paraná o local para realização da Audiência é na quadra da **Escola Municipal de Ensino Fundamental Cora Coralina**. Em Porto Velho a Audiência será no **Ello Eventos** que fica em uma das principais vias da cidade e conta com transporte público.

**EM BRANCO**



Os dois locais são amplos, condizentes com a expectativa de participantes, seguros, centrais e garantem a estrutura necessária para realização das Audiências Públicas.

O rito para realização das duas Audiências será realizado de acordo com o que é preconizado na Resolução CONAMA nº 237 de 1997.

### 2.2.1 Metodologia

As Audiências Públicas serão assim constituídas: exposição dos objetivos da Audiência pelo órgão licenciador; apresentação do projeto pelo empreendedor; exposição da equipe multidisciplinar responsável pelos estudos ambientais; manifestação da plenária com críticas e sugestões.

Será previsto no mínimo cinquenta por cento do tempo das Audiências para manifestações da plenária e debates, assegurando-se o pleno conhecimento da ordem dos inscritos.

A equipe responsável pela apresentação do projeto obedecerá a critérios de imparcialidade, clareza, objetividade, acessibilidade e entendimento pelo público alvo. Os assuntos apresentados serão a descrição do projeto proposto; a síntese dos resultados do Diagnóstico Ambiental, com auxílio de mapas, gráficos, ilustrações e fotografias e demais formas de comunicação audiovisuais; descrição dos impactos identificados em decorrência do projeto; apresentação das principais medidas mitigadoras e compensatórias propostas, bem como dos programas ambientais.

### 2.2.2 Mobilização

As Reuniões Públicas serão divulgadas com datas, horários e locais, por meio digital, na página da hidrelétrica: [www.santoantonioenergia.com.br](http://www.santoantonioenergia.com.br) e pelos demais meios de comunicação abaixo elencados. As peças gráficas estão em fase de produção.

#### 2.2.1.1 Jacy-Paraná

##### 2.2.1.1.1 Mídia Alternativa e Propaganda Volante

Serão quatro horas por dia de mídia radiofônica alternativa e quatro horas de propaganda volante convidando a população para Audiência. As veiculações começarão com 15 dias de antecedência do evento. Iniciando em 27 de maio de 2016.

##### 2.1.1.1.2 Cartazes

Serão afixados 50 cartazes nos comércios locais, repartições públicas e escolas divulgando a Audiência Pública. A serem fixados 15 dias antes da Audiência, no dia 27 de maio de 2016.

##### 2.1.1.1.3 Faixas

**EM BRANCO**

Serão fixadas oito faixas convidando a população para participar da Audiência. A serem fixadas com 15 dias de antecedência, em 27 de maio de 2016.

#### 2.1.1.1.4 Convites

Serão entregues e protocolados convites para representantes da sociedade civil organizada com a antecedência de 15 dias da realização das Audiências.

#### 1.1.1.1.5 Jornal Impresso

O convite para participação popular na Audiência Pública será veiculado no jornal Diário da Amazônia, de circulação no estado de Rondônia. Serão três inserções: dias 27 de maio, 05 e 10 de junho.

#### 2.2.1.2 Porto Velho

##### 2.2.1.2.1 Cartazes

Serão afixados 150 cartazes nos comércios locais, repartições públicas e escolas divulgando a Audiência Pública. A serem fixados 15 dias antes da Audiência. **03 de junho.**

##### 2.1.1.2.2 Faixas

Serão fixadas quinze faixas convidando a população para participar da Audiência. A serem fixadas com 15 dias de antecedência.

##### 2.1.1.2.3 Convites

Serão entregues e protocolados convites para representantes da sociedade civil organizada com antecedência de 15 dias da realização da Audiência Pública.

##### 2.1.1.2.4 Rádio

Serão veiculadas 8 inserções diárias durante 15 dias que antecedem a Audiência em três emissoras de rádio - uma AM (Rádio Caiari) e duas FM (Transamérica e Jovem Pan).

##### 2.1.1.2.5 Televisão

Serão veiculadas chamadas nas retransmissoras da Rede Globo, Record e Rede TV, três vezes ao dia, durante os quinze dias que antecedem a Audiência Pública.

##### 2.1.1.2.6 Jornal Impresso

O convite para participação popular na Audiência Pública será veiculado no jornal Diário da Amazônia, de circulação no estado de Rondônia. Serão três inserções: dias 03, 12 e 17 de junho.

#### 2.1.1.3 Demais Comunidades



**EM BRANCO**

Nos reassentamentos construídos pela Santo Antônio Energia, bem como no reassentamento Vida Nova, assentamento Joana D'arc, na área rural de Jacy-Paraná, Linha Santa Inês e Linha do IBAMA serão realizadas campanhas porta-a-porta para entrega de convites.

#### 2.1.1.4 Realização

As Audiências serão realizadas em horários e datas propícios a maior participação popular:

Jacy-Paraná: dia **11 de junho**, sábado, às 14 horas, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Cora Coralina;

Porto Velho: dia **18 de junho**, sábado, às 14 horas, na Ello Eventos.

Para a escolha dos locais foram seguidos os critérios de condições adequadas de infraestrutura e segurança dos participantes; facilidade de acesso público; capacidade condizente com a expectativa do público participante; servido por transporte público possibilitando o deslocamento dos interessados no caso de Porto Velho.

Será disponibilizado transporte para que as comunidades de reassentamentos construídos pela Santo Antônio Energia, reassentamento Vida Nova, assentamento Joana D'arc, Linha Santa Inês e Linha do IBAMA possam participar das Audiências em Jacy-Paraná ou Porto Velho, de acordo com a localização mais próxima.



*[Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.]*

**EM BRANCO**

Porto Velho, 20 de abril de 2016.

Ao Senhor  
Thomaz Miazaki de Toledo  
Diretor de Licenciamento  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis- IBAMA  
Brasília - DF

Nº Ref.: PVH-0001509

Assunto: Atualização do reservatório considerando a revisão do remanso com a curva chave ANA e estudos complementares do PBCA.

Senhor Diretor,

Cumprimentando-o, cordialmente, a Santo Antônio Energia – SAE encaminha os documentos de atualização do reservatório considerando a revisão do remanso com a curva chave A.N.A., bem como os estudos complementares do PBCA conforme acordado em reunião realizada em 15 de abril de 2016. Os documentos abaixo relacionados estão sendo encaminhados em uma via impressa e via digital.

1. Descrição Técnica da Espacialização do Reservatório da UHE Santo Antônio nos N.As 70,50 (Q=38.838 m<sup>3</sup>/s) e 71,30 (Q=36.200 m<sup>3</sup>/s), Ambos Considerando a Curva Chave A.N.A. e respectivos arquivos shapefiles dos reservatórios.
2. Plano de Trabalho para o Monitoramento Limnológico Complementar para Alçamento de Cota (71,3).
3. Plano de Trabalho para o Programa Hidrobiogeoquímica de Mercúrio para Alçamento de Cota (71,3).
4. Prognóstico da Qualidade da Água para o Enchimento Complementar do Reservatório em 2016.
5. Plano de Acompanhamento e Resgate de Fauna Durante a Elevação do N.A. Máximo de Operação do reservatório da UHE Santo Antônio para a cota 71,3;
6. Prognóstico do Lençol Freático para o Enchimento do Reservatório da UHE Santo Antônio na Cota 71,3 Q=36.200 m<sup>3</sup>/s – Curva Chave A.N.A.

*AND*



A equipe I, para submissão  
análise sobre o atendimento  
da cota da UHE.

25/4/16

  
Frederico Queiroga de Amaral  
Coordenador de Energia Hidrelétrica  
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA





EM BRANCO



MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO  
Documento - Tipo: Carta  
Nº. 02001.0 07 211 /2016- 64  
Recebido em: 25/4/2016  
Kamille  
Assinatura



Porto Velho, 14 de abril de 2016

Ao Senhor  
Thomaz Miazaki de Toledo  
Diretor de Licenciamento  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis- IBAMA  
Brasília - DF

Nº Ref.: PVH-0001508

Assunto: Relatório 13 (consolidado)– Fase de Operação - Monitoramento Limnológico e de Macrófitas Aquáticas, da UHE Santo Antônio no Rio Madeira,

Senhor Diretor,

Cumprimentando-o, cordialmente, a Santo Antônio Energia – SAE encaminha via digital do seguinte Relatório:

1. Relatório 13 (consolidado)– Fase de Operação - Monitoramento Limnológico e de Macrófitas Aquáticas, da UHE Santo Antônio no Rio Madeira.

Sendo o que se apresenta para o momento, a SAE coloca-se à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

*Guilherme Abbad Silveira*  
Gerente de Sustentabilidade  
Santo Antônio Energia

Guilherme Abbad Silveira  
Gerente de Sustentabilidade

*Kaio Ribeiro*  
Coordenador de Meio Ambiente  
Santo Antônio Energia



A Leonora Souza para  
elaboração de análise.

11/5/16

  
Frederico Quirina de Amaral  
Coordenador de Energia Hidrelétrica  
COHID/COENE/DILIO/IRAMA

Universidade Federal de Pernambuco  
Instituto de Física  
Laboratório de Física Experimental



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação de Energia Hidrelétrica



MEM. 02001.006454/2016-85 COHID/IBAMA

Brasília, 29 de abril de 2016

Ao Senhor Superintendente da GABIN/RO

Assunto: **Solicitação de participação nas oficinas preparatórias e apoio logístico e técnico nas novas Audiências Públicas do PBCA da UHE Santo Antônio.**

1. Em atenção ao processo de licenciamento ambiental da UHE Santo Antônio, comunico que serão realizadas oficinas preparatórias para as Audiências Públicas do Projeto Básico Complementar Alternativo (PBCA) da UHE Santo Antônio, no período do 02 a 17 de maio de 2016, com o objetivo de informar adequadamente a comunidade sobre o alteamento da cota do reservatório, os impactos e as medidas mitigadoras previstas.
2. A princípio, serão realizadas 16 (dezesesseis) oficinas, que atenderão os reassentamentos estabelecidos pela SAE, reassentamento Vida Nova (UHE Jirau), assentamento Joana D'Arc, distrito de Jacy-Paraná, Linha Santa Inês e Linha do Ibama. As datas e os locais das oficinas estão discriminadas no Plano de Comunicação, em anexo.
3. Considerando as recomendações do Parecer nº 02001.000644/2016-99 COHID/IBAMA, o qual indica a necessidade do acompanhamento de representantes do Ibama nas oficinas preparatórias, solicito a participação do Núcleo de Licenciamento Ambiental de Rondônia - NLA/RO, nas atividades.
4. Oportunamente, informo que serão realizadas novas Audiências Públicas para apresentação do PBCA da UHE Santo Antônio e suas atualizações, em Jacy-Paraná e em Porto Velho, em data a ser definida. Dessa forma, convido, antecipadamente, vossa senhoria a presidir os trabalhos da mesa, bem como solicito apoio logístico e técnico do NLA para execução dessa atividade.

Atenciosamente,

  
**FREDERICO QUEIROGA DO AMARAL**  
Coordenador da COHID/IBAMA



**EM BRANCO**



**Ministério do Meio Ambiente  
Gabinete da Ministra**

Esplanada dos Ministérios, Bloco "B" – 5º andar  
70068-901 - Brasília/DF  
Fone: (61) 2028-1254 - Fax: (61) 2028-1756  
gm@mma.gov.br

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO	
Documento -Tipo: <i>Ofício</i>	
Nº. 02001.0 07 <i>766</i> /2016- <i>14</i>	
Recebido em: 3/5/2016	
<i>Morillo</i>	
Assinatura	



Ofício n. *487* /2016/GM-MMA

Brasília, *03* de maio de 2016.

Ao Senhor  
**GUSTAVO MULLER DE PODESTÀ**  
Chefe de Gabinete da Presidente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – Ibama  
SCEN Trecho 2 – Edifício Sede  
**70818-900 – Brasília – DF**

Assunto: **Encaminhamento do Ofício n. 655/2016/SER-ANA**

Senhor Chefe de Gabinete,

Encaminho a Vossa Senhoria o anexo Ofício n. 655/2016/SER-ANA, de 28 de abril de 2016, subscrito pelo Superintendente Adjunto de Regulação da Agência Nacional de Águas, Patrick Thomas, para conhecimento e avaliação do Parecer Técnico n. 9/2016/SER, veiculado por meio do referido Ofício. (Protocolo MMA n. 8926/2016).

Atenciosamente,

**MARÍLIA MARRECO CERQUEIRA**  
Chefe de Gabinete da Ministra

*A equipe 1, para  
ciênis. 12/5/16*

Frederico Quairoga do Amaral  
Coordenador de Energia Hidrelétrica  
COHIB/CGENE/DI/C/IBAMA

A colt1011,  
para uência  
09/05/16

Rodrigo Borges dos Santos  
Assessor Técnico  
DIRETORIA  
Port 1.053

CONFIRMADO





**Ministério do Meio Ambiente**  
**Gabinete da Ministra**  
**Coordenação-Geral de Apoio Administrativo**

**Protocolo Geral Nº 00000.008926/2016-00**

**Data do Protocolo:** 29/04/2016

**Hora do Protocolo:** 13:16:07

**Nº do Documento:** 655

**Data do Documento:** 28/04/2016

**Tipo do Documento:** OFICIO

**Procedência:** [Agência Nacional de Águas] [Brasil] [DF] [Brasília]

**Signatário/Cargo:** PATRICK THOMAS - Superintendente Adjunto de Regulação

**Resumo:** Em atenção ao Ofício nº 385/2016/GM-MMA, pelo qual este MMA solicita análise a respeito da elevação do nível d' água da Usina Hidrelétrica (UHE) Santo Antônio, no rio Madeira, e consequentemente efeitos no Parque Nacional (PARNA) Mapiguari, no Estado do Amazonas, encaminha em anexo, o Parecer Técnico nº 9/2016/SRE, informando que as análises realizadas pela ANA, relativas às linhas d' água do reservatório da mencionada Usina, visavam a verificar o atendimento às condicionantes da outorga, notadamente a proteção às áreas urbanas ribeirinhas e às infraestruturas rodoviárias.

**Cadastramento:** [Ministério do Meio Ambiente] [Coordenação-Geral de Apoio Administrativo] [Wanderlei Albuquerque dos Santos] [3907]

**REGISTRE A TRAMITAÇÃO. - TRAMITE O DOCUMENTO ORIGINAL. - RACIONALIZE: EVITE TIRAR CÓPIAS.**

**Data da Tramitação:** 29/04/2016

**Hora da Tramitação:** 13:18:31

**Destino:** [Gabinete da Ministra - Chefia]

**Despacho:** Para conhecimento

**Cadastramento:** [Ministério do Meio Ambiente] [Coordenação-Geral de Apoio Administrativo] [Wanderlei Albuquerque dos Santos] [3907]

**Recebimento:** Até o momento não foi feito o recebimento eletrônico pela unidade.

**REGISTRAR OS DOCUMENTOS ANEXADOS NAS TRAMITAÇÕES**

**DOCUMENTOS APENSADOS**

1º - Ao IBAMA e ICMBio, para conhecimento da avaliação realizada por aquela Agência.  
 2 - A SBF, para conhecimento

2º e condenação da análise no âmbito deste MMA, visando do consolidar posicionamento deste Ministério sobre a solicitação do MMA.

3º - Ao Apoio GM, solicitado verificar se no despacho original da documentação, a SBF também foi incluída. Se não, recuperar a demanda

4º original do MMA, para encaminhamento a aquela Secretaria.  
 4 - A Assessora Gabriela Nedi, para acompanhamento

5º

6º  
 M. Cerqueira  
 29.04.16  
**Marília Marreco Cerqueira**  
 Chefe de Gabinete da Ministra



MMA - Protocolo GABIN	
Nº	008926/2016
DATA	29/04/16
RUBRICA	<i>[Handwritten Signature]</i>



Ofício nº 655/2016/SRE-ANA  
Documento nº: 00000.024450/2016-63

Brasília, 28 de abril de 2016.

A sua Senhoria o(a) Senhor(a)  
Marília Marreco Cerqueira  
Chefe de Gabinete  
Ministério do Meio Ambiente - MMA / Gabinete da Ministra –GM  
Esplanada dos Ministérios - Bloco 05 - 5º Andar  
CEP: 70068-901 – Brasília/DF

Assunto: **Resposta ao ofício 385/2016/GM/MMA - PARNA Mapinguari**  
Referência: doc. 21146/2016

Senhora Chefe de Gabinete

1. Trata-se do ofício supracitado, em que o MMA solicita análise a respeito da elevação do nível d'água da usina hidrelétrica (UHE) Santo Antônio, no rio Madeira, e consequentes efeitos no Parque Nacional (PARNA) Mapinguari, no estado do Amazonas.
2. A esse respeito, esta superintendência preparou o Parecer Técnico 9/2016/SRE ( 024439/2016-01), que encaminho em anexo.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)  
PATRICK THOMAS  
Superintendente Adjunto de Regulação

Ministério do Meio Ambiente  
Recebido / CGGA/SEPRO  
Data 29/04/16 09:44  
*[Handwritten Signature]*  
Rubrica

MIA - Protocol	

CONFIDENTIAL

Parecer Técnico nº 9/2016/SRE  
Documento nº 00000.024439/2016-01  
Referência: 02501.000048/2006-04

Desafetação do PARNA Mapinguari devido à elevação de NA da UHE Santo Antônio.

1. Trata-se do ofício nº 385/2016/GM-MMA, de 12 de abril, encaminhado pela chefia de gabinete do Ministério do Meio Ambiente, que encaminha cópia do Aviso nº 30/2016/GM-MME, de 7 de abril, subscrito pelo Ministro de Minas e Energia. Em anexo, são encaminhados plantas, memoriais descritivos e arquivos digitais referentes à desafetação de parte do Parque Nacional (PARNA) Mapinguari, devido à elevação do nível d'água operacional (NA) da UHE Santo Antônio, no rio Madeira, de 70,5m para 71,3m, cujo licenciamento encontra-se em análise no IBAMA.
2. Solicita o MME que o MMA aprecie a documentação, "de forma que seja possível viabilizar a ampliação do empreendimento na bacia do rio Madeira". Já o MMA encaminha a documentação à ANA, solicitando análise para subsidiar a posição do ministério.
3. Em análise do material apresentado, depreende-se que a proposta do MME corresponde à desafetação das áreas situadas dentro da PARNA Mapinguari e abaixo da cota 75,5m. A Figura 1 mostra a localização da PARNA, da área desafetada e das UHEs Sto Antônio e Jirau.

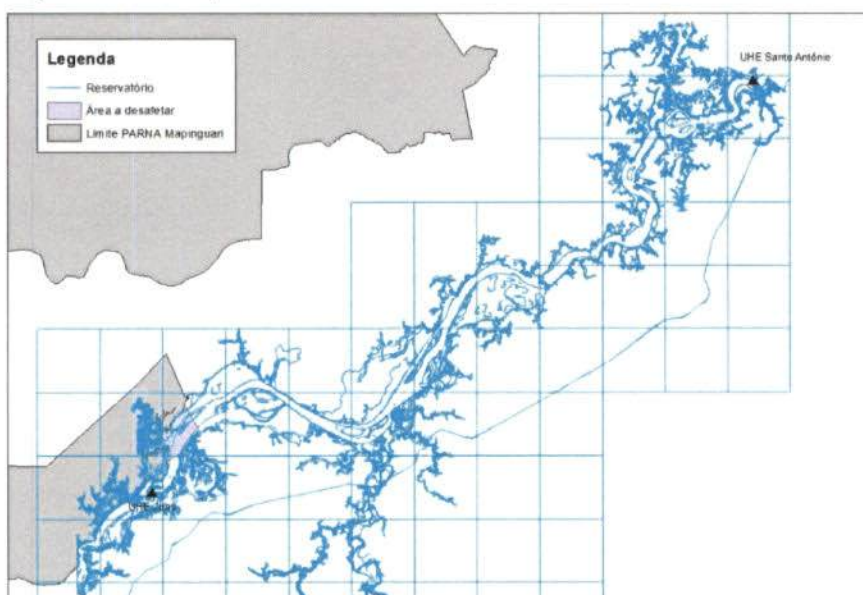


Figura 1. Reservatório, UHEs e PARNA Mapinguari

4. Em primeiro lugar, cabe salientar que as análises realizadas pela ANA, relativas às linhas d'água do reservatório da UHE Santo Antônio, visavam a verificar o atendimento às condicionantes da outorga, notadamente a proteção às áreas urbanas ribeirinhas e às infraestruturas rodoviárias. Nenhuma análise de caráter mais ambiental foi realizada, por exemplo visando à determinação de áreas de proteção permanente (APP) ou afetação de unidades de conservação.
5. Assim, e dado que a ANA conduziu a revisão dos estudos de remanso da UHE Santo Antônio, depreende-se que a solicitação do MMA tenha um caráter de apoio técnico, no intuito de auditar



100

100



Faint, illegible text at the bottom of the page, possibly bleed-through from the reverse side.



se os níveis de desafetação propostos estão aderentes com os estudos de remanso.

6. Dito isso, a análise deste parecer se limitará a avaliar se a cota 75,5m, correspondente à desafetação proposta pelo MME, corresponde ao nível d'água no trecho correspondente do reservatório. Entretanto, salienta-se que a ANA não conhece o critério de vazão usado na área ambiental para desafetação de UCs (cheia média anual ou outro). Assim, a análise se limitará a avaliar para que vazões afluentes a cota de desafetação proposta é respeitada.

7. Por fim, informo que a ANA não dispõe de levantamento topográfico da área da PARNA Mapinguari, de forma que não é possível avaliar se o contorno da área desafetada corresponde de fato à cota 75,5m proposta.

8. O trecho afetado da PARNA Mapinguari corresponde aproximadamente à seção 370.9 do estudo de remanso, próximo à Cachoeira Caldeirão, logo a jusante da UHE Jirau. Para definição do nível d'água nessa seção, foram obtidos os resultados do estudo de remanso atualizado, considerando-se o nível operativo 71,3m, para vazões até 38.500 m<sup>3</sup>/s, e considerando o NA operativo 70,5m, para vazões acima desse valor. Com isso, reproduz-se as condições operativas previstas na outorga do empreendimento (Resolução ANA nº 167/2012).

9. A tabela abaixo apresenta os níveis d'água na PARNA Mapinguari para diferentes vazões afluentes:

Tabela 1. Vazões afluentes e níveis d'água atingidos pelo reservatório junto à PARNA Mapinguari

Vazão	NA operativo	TR aproximado (anos)	Cota na PARNA
35000	71,3	<2	74,90
36200	71,3	<2	75,03
38550	70,5	cheia média anual (TR 2 anos)	75,02
40000	70,5	3 anos	75,22
45000	70,5	8 anos	75,91
46000	70,5	10 anos	76,05
47000	70,5	12 anos	76,19
48076	70,5	15 anos	76,34
49000	70,5	20 anos	76,47
50000	70,5	25 anos	76,61
54388	70,5	50 anos	77,34
57313	70,5	100 anos	77,73



100-100000

EX-100-100000

100-100000





10. Com base na tabela, pode-se estimar portanto que a cota 75,5m vai ser atingida junto à PARNA com um tempo de recorrência de 5 anos em média.

É o parecer técnico.

Brasília, 28 de abril de 2016.

(assinado eletronicamente)  
BRUNO COLLISCHONN  
Especialista em Recursos Hídricos

De acordo.

(assinado eletronicamente)  
ANDRÉ RAYMUNDO PANTE  
Coordenador de Regulação

De acordo.

(assinado eletronicamente)  
PATRICK THOMAS  
Superintendente Adjunto de Regulação



100

CONFIDENTIAL





Ministério do Meio Ambiente  
Gabinete da Ministra  
Esplanada dos Ministérios, Bloco "B" – 5º andar  
70068-901 - Brasília/DF  
Fone: (61) 2028-1254 - Fax: (61) 2028-1756  
gm@mma.gov.br



Ofício n. 385/2016/GM-MMA

Brasília, 12 de abril de 2016.


Ao Senhor  
**HORÁCIO DA SILVA FIGUEIREDO JÚNIOR**  
Chefe de Gabinete do Diretor-Presidente da Agência Nacional de Águas – ANA  
Setor Policial Sul, Área n. 05, Bloco B, 1º Andar  
70610-200 – Brasília – DF

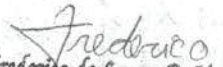
Assunto: **Encaminhamento de Ofício**

Senhor Chefe de Gabinete,

1. Encaminho a Vossa Senhoria a anexa cópia do Aviso n. 30/2016/GM-MME, de 07 de abril de 2016, subscrita pelo Ministro de Estado de Minas e Energia, Senhor Eduardo Braga, que trata da ampliação da capacidade de geração da Usina Hidrelétrica Santo Antônio e dos limites do Parque Nacional do Mapinguari, no município de Lábrea, Amazonas.
2. Sobre o assunto, solicito análise, com retorno a este Gabinete para subsidiar a posição do Ministério sobre a questão. (Protocolo MMA n. 07338/2016).

Atenciosamente,

  
**MARÍLIA MARRECO CERQUEIRA**  
Chefe de Gabinete da Ministra

  
**Frederico de Souza B. Júnior**  
DPROE/CEDOC/SGE  
Agência Nacional de Águas

Agência Nacional de Águas 12-Abr-2016 15:05

CONFIDENTIAL



**Ministério do Meio Ambiente**  
**Gabinete da Ministra**  
**Coordenação-Geral de Apoio Administrativo**



**Protocolo Geral Nº 00000.007257/2016-00**

**Data do Protocolo:** 08/04/2016

**Hora do Protocolo:** 14:24:09

**Nº do Documento:** 30

**Data do Documento:** 07/04/2016

**Tipo do Documento:** AVISO

**Procedência:** [MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA] [Brasil] [DF] [Brasília]

**Endereço:** MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA, ESPLANADA DOS MINISTERIOS BL.U, ZONA CIVICO-ADMINISTRATIVA, BRASÍLIA, DF, BRASIL, CEP: 70065-900

**Signatário/Cargo:** Eduardo Braga - Ministro de Estado

**Resumo:** Trata acerca da ampliação da capacidade de geração da Usina Hidrelétrica Santo Antônio e os limites do Parque Nacional do Mapeguari.

**Cadastramento:** [Ministério do Meio Ambiente] [Coordenação-Geral de Apoio Administrativo] [Cledson Marques da Silva] [3639]

**REGISTRE A TRAMITAÇÃO. - TRAMITE O DOCUMENTO ORIGINAL. - RACIONALIZE: EVITE TIRAR CÓPIAS.**

**Data da Tramitação:** 28/04/2016

**Hora da Tramitação:** 14:08:38

**Destino:** [Gabinete da Ministra - Assessoria]

**Despacho:** À Assessora Nadinni, para conhecimento. Despacho de Marília Marreco, Chefe de Gabinete da Ministra, em 28/04/2016.

**Cadastramento:** [Ministério do Meio Ambiente] [Coordenação-Geral de Apoio Administrativo] [Edilma Casimiro Lopes Gomes] [2963]

**Recebimento:** Até o momento não foi feito o recebimento eletrônico pela unidade.

**Data da Tramitação:** 12/04/2016

**Hora da Tramitação:** 08:25:04

**Destino:** [Gabinete da Ministra - Chefia]

**Despacho:** Encaminhado cópias à ANA, por meio do Ofício nº 385/2016/GM-MMA, de 12/04/2016, Protocolo nº 007338/2016, ao IBAMA, por meio do Ofício nº 388/2016/GM-MMA, de 12/04/2016, Protocolo nº 007339/2016 e ao ao ICMBio, por meio do Ofício nº 386/2016/GM-MMA, de 12/04/2016, Protocolo nº 007393/2016.

**Cadastramento:** [Ministério do Meio Ambiente] [Coordenação-Geral de Apoio Administrativo] [Edilma Casimiro Lopes Gomes] [2963]

**Recebimento:** [Coordenação-Geral de Apoio Administrativo] [28/04/2016 14:07:40] [Edilma Casimiro Lopes Gomes] [EST2963]

**Data da Tramitação:** 08/04/2016

**Hora da Tramitação:** 14:24:22

**Destino:** [Gabinete da Ministra - Chefia]

**Despacho:** Para conhecimento.

**Cadastramento:** [Ministério do Meio Ambiente] [Coordenação-Geral de Apoio Administrativo] [Cledson Marques da Silva] [3639]

**Recebimento:** [Coordenação-Geral de Apoio Administrativo] [12/04/2016 08:16:32] [Edilma Casimiro Lopes Gomes] [EST2963]

**REGISTRAR OS DOCUMENTOS ANEXADOS NAS TRAMITAÇÕES**

**DOCUMENTOS APENSADOS**

1º	2º
3º	4º

EM BRANCO



MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO	
Documento - Tipo: <i>Carta</i>	
Nº. 02001.0 07 <i>911</i> /2016- <i>59</i>	
Recebido em: 4/5/2016	
Assinatura <i>Danielle</i>	

DIGITALIZADO NO IBAMA



Porto Velho, 03 de maio de 2016

Ao Senhor  
Thomaz Miazaki de Toledo  
Diretor de Licenciamento Substituto  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA  
Brasília - DF

Nº. Ref.: PVH-0001592

Assunto: Renovação das Autorizações nº 256/2013 e nº 257/2013 de captura, coleta e transporte de material biológico

Senhor Diretor,

Cumprimentando-o, cordialmente, a Santo Antônio Energia – SAE, solicita a renovação das autorizações de captura, coleta e transporte de material biológico (ACCTMB) Nº 256/2013 e Nº 257/2013, com vigência até 09/05/2016 e 09/07/2016, respectivamente, em atendimento à condicionante de número 1.4 das mesmas.

Sendo o que se apresenta para o momento, a SAE renova votos de estima e consideração e mantém-se à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

*Guilherme Abbad Silveira*  
Gerente de Sustentabilidade  
Santo Antônio Energia

Guilherme Abbad Silveira  
Gerente de Sustentabilidade

A Natália Monteiro, para  
análise. 11/15/16



Frederico Queiroga de Amaral  
Coordenador de Energia Hidrelétrica  
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Gabinete da Presidência



DESPACHO 02001.010068/2016-98 GABINETE DA PRESIDÊNCIA/IBAMA

Brasília, 04 de maio de 2016

À Diretoria de Licenciamento Ambiental

**URGENTE**

Assunto: **Encaminhamento do Ofício n. 655/2016/SER-ANA.**

REFERENCIA: OF 02001.007766/2016-14/MMA

Interessado: Ministério do Meio Ambiente - Gabinete da Ministra.

Para conhecimento e demais encaminhamentos.

  
**GUSTAVO MULLER DE PODESTA**  
Chefe de Gabinete do IBAMA

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
IBAMA  
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – DILIC  
COORDENAÇÃO DE ENERGIA HIDRELÉTRICA – COHID

SCEN – Trecho 2, Edifício Sede – Bloco A, Brasília – DF CEP: 70.818-900  
Tel.: (0xx) 61 3316-1595 - URL: <http://www.ibama.gov.br>



## MEMÓRIA DE REUNIÃO

**Local:** IBAMA – Sede Brasília/DF

**Data:** 06 de maio de 2016

**Horário:** 14:30 horas

**Assunto:** Afetação de UC's após atualização da espacialização do reservatório da UHE Santo Antônio.

**Participantes:** IBAMA e ANA (lista de presença em anexo)

A reunião teve início com a exposição, feita por representante do IBAMA, do conteúdo do Ofício nº 388/16/GM-MMA, de 12/04/16, que encaminha o aviso nº 30/2016/GM-MME, de 07/04/16, o qual versa sobre os limites do PARNA Mapinguari e a ampliação da capacidade energética da UHE Santo Antônio. No referido Ofício, encaminhado à apreciação do IBAMA, ANA E ICMBIO, há a solicitação de análise para subsidiar a posição do MMA sobre a questão.

Sobre a afetação em Unidades de Conservação, os representantes do IBAMA ressaltaram que somente em 22/04/16, após a atualização da espacialização do reservatório da UHE SAE, encaminhada por intermédio da correspondência PVH-0001509, ficou evidenciado que já há, na cota atual (70,5m), afetação da Unidade de Conservação Federal e das UC's estaduais FERS Rio Vermelho C e ESEC Serra dos Três Irmãos. Por esse motivo, foi elaborada a Nota Técnica 02001.000876/2016-47 COHID/IBAMA, com histórico sobre o tema e pedidos de avaliação à SAE quanto a indicação de em quais vazões as UC's são afetadas, considerando o NA máximo 70,5m, e a previsão de afetação considerando o alteamento de cota, no NA máximo 71,3m.

Os representantes da ANA destacaram a importância de conhecimento das vazões que afetam as UC's, tendo em vista que, conforme LO nº 1044/2011, considera-se reservatório somente a média das máximas anuais ( $Q=38.000\text{m}^3/\text{s}$ ).

A equipe do Ibama frisou ainda que, conforme lei nº 9.605/98, com a afetação de UC's há uma ilegalidade no processo que deve ser resolvida o mais brevemente possível e questionou a possibilidade de implementar regra operativa para cessar o impacto. O Ibama informou que será realizada consulta aos órgãos gestores das UCs. Os representantes da ANA destacaram que alterar a regra operativa do empreendimento pode ocasionar em transferência de impacto nas UC's para

**EM BRANCO**



impacto em outras áreas, como a jusante do barramento.

A equipe da ANA informou que já havia sido elaborado parecer técnico desta Agência, analisando a documentação encaminhada pelo MME, como subsídio ao MMA. O Ibama solicitou que a ANA encaminhasse o parecer para constar no processo de licenciamento ambiental da UHE SAE.

Por fim, o Ibama informou que encaminharia a Nota Técnica nº 02001.000876/2016-47 COHID/IBAMA e a memória desta reunião como subsídio a tomada de decisão pelo MMA.

EM BRANCO

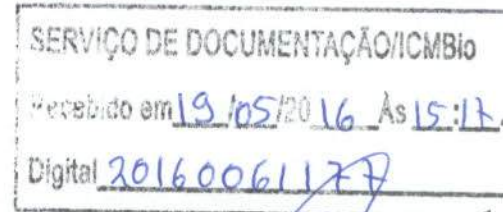


EM BRANCO





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1745  
www.ibama.gov.br



OF 02001.004807/2016-11 DILIC/IBAMA

Brasília, 06 de maio de 2016

Rosaneide Dutra  
RG: 775835 - SSP/DF  
SEDOC

Ao Senhor  
Marcelo Marcelino de Oliveira  
Diretor da Diretoria de Conservação da Biodiversidade  
EQSW 103/104, Bloco "D", 1º andar - Complexo Administrativo, Sudoeste  
BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL  
CEP.: 70670350

**Assunto: Solicitação de manifestação referente à afetação em Unidade de Conservação Federal causada pela UHE Santo Antônio.**

Senhor Diretor,

1. Em atenção ao processo de licenciamento ambiental da Usina Hidrelétrica de Santo Antônio e em complementação as informações dos Ofícios nº 02001.000031/2016-51 DILIC/IBAMA e nº 02001.003258/2016-59 DILIC/IBAMA, encaminhado, em meio digital (CD-R), documentos relacionados à atualização do reservatório, enviados pela Santo Antônio Energia (SAE).
2. Os referidos documentos contêm a descrição técnica da espacialização do reservatório da UHE Santo Antônio nos N.As. 70,50 m ( $Q = 38.838\text{m}^3/\text{s}$  - Médias das Máximas Anuais) e 71,30 m ( $Q = 36.200\text{m}^3/\text{s}$  - Regra Operativa), conforme Estudo de Remanso Revisto - Ofício nº 290/2015/AA-ANA, ambos considerando a Curva Chave definida pela ANA e respectivos arquivos *shapefiles* dos reservatórios, recebidos por este Instituto, no dia 22 de abril de 2016.
3. Informo que o material apresentado pela Santo Antônio Energia indica afetação em 130,59 ha na Unidade de Conservação Parque Nacional do Matinguari, pela revisão do remanso da UHE Santo Antônio para a cota atual - N.A. 70,50 m ( $Q = 38.838\text{m}^3/\text{s}$  - ANA).
4. Desta forma, convido o ICMBio para reunião a ser realizada entre 9 e 13 de maio de 2016 para nivelamento de informações e solicito manifestação dessa autarquia sobre o assunto, nos termos da Portaria MMA nº 55/2014.
5. Oportunamente, reitero solicitação dos Ofícios nº 0031/2016 e nº 3258/2016, quanto à necessidade de



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1745  
[www.ibama.gov.br](http://www.ibama.gov.br)

manifestação do órgão sobre eventuais interferências nas Unidades de Conservação Federais em decorrência da implantação do Projeto Básico Complementar Alternativo (PBCA) da UHE Santo Antônio.

Atenciosamente,



**THOMAZ MIAZAKI DE TOLEDO**  
Diretor da DILIC/IBAMA





MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO  
Documento - Tipo: *Protocolo*  
Nº. 02001.0 08 *165/2016-11*  
Recebido em: *9/5/2016*  
Assinatura *[Handwritten Signature]*



Porto Velho, 02 de maio de 2016



À Senhora

Regina Coeli Montenegro Generino

Coordenadora CGENE

Diretoria de Licenciamento Ambiental – DILIC

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Brasília-DF

Nº. Ref. PVH-0001580

Assunto: Resposta ao Ofício 02001.003225/2016-17 CGENE/IBAMA Informações sobre cadastro socioeconômico, imóveis negociados e relatório de monitoramento de indenizados de Jaci Paraná abaixo da cota 75,8 m, cheia excepcional de 2014

Senhora Coordenadora,

Cumprimentando-a cordialmente, a Santo Antônio Energia S/A (“SAE”) considerando o ofício em epígrafe, que encaminha a Nota Técnica 02001.000482/2016-99, emitida pela COHID/IBAMA - vistoria técnica, em específico ao item “2” letra “E” do referido ofício, no qual solicita o envio imediato do cadastro socioeconômico e planilha com o número total de imóveis negociados (residenciais e comerciais) da área urbana de Jaci Paraná, imóveis estes abaixo da cota NA 75,8 m (IBGE 2009), assim como do relatório de monitoramento das famílias já indenizadas, encaminha as informações solicitadas.

As questões acima identificadas, que se deram no âmbito dos impactos causados no distrito de Jaci Paraná pela cheia excepcional verificada no ano de 2014, foram tratadas ao longo daquele ano e dos subsequentes em várias correspondências trocadas entre o empreendedor e o órgão licenciador.

As informações demandadas pelo CGENE/DILIC/IBAMA, referentes aos imóveis indenizados em Jaci Paraná, cota 75,8 m (IBGE 2009), foram respondidas pela SAE por meio dos ofícios SAE/PVH nº 0736/2014, protocolado junto ao IBAMA em 26/12/2014 (encaminha o cadastro dos imóveis afetados diretamente pela cheia excepcional e o cronograma de execução das atividades para a indenização das famílias afetadas) e pelo Ofício SAE/PVH nº 0052/2015 protocolado junto ao IBAMA em 10/02/2015 (informe sobre o processo de negociação levado a cabo à época, encaminhando planilha contendo o cadastro das pessoas e imóveis atingidos;

*[Handwritten Signature]*

**EM BRANCO**

atas notariais elaboradas durante o período de cheia para a identificação e qualificação dos atingidos; e relatório sobre as oficinas informativas).

Cumpre-nos informar, que as negociações realizadas por ocasião da cheia excepcional de 2014, encerradas em julho de 2015, que atingiu imóveis na cota NA 75,8 m (IBGE 2009), abrangeu um total de 289 processos dispendendo um valor de R\$31.961.110,00.

Destes processos, 172 foram exclusivos para a indenização patrimonial, ou seja, de terrenos e benfeitorias, no valor de R\$24.374.674,00.

Foram realizados ainda a indenização de atividades comerciais existentes nestes imóveis, num total de 117 processos, alcançando o valor de R\$7.586.437,00.

Segue, em anexo (Doc. 01), a planilha total dos processos, com a identificação dos atingidos, endereços e tipo da indenização (patrimonial ou comercial).

Quanto ao cadastro socioeconômico, a SAE encaminhou através do Ofício nº 0052/2015 protocolado junto ao IBAMA em 10/02/2015, atas notariais da população atingida, que foram realizadas na época do alagamento provocado pela cheia excepcional de 2014, ação esta que atendeu as medidas de urgência demandadas à época para a identificação e qualificação da população atingida.

Esta medida inicial desdobrou-se, posteriormente, na identificação dos imóveis e proprietários, moradores e ocupantes, aos quais a SAE endereçou os processos de negociação para a desocupação de áreas da cota NA 75,8 m (IBGE 2009).

A SAE em atendimento as demandas do órgão licenciador, deu providências a inserção desta população no Programa de Monitoramento da Qualidade de Vida da População Remanejada. Este Grupo é identificado como Grupo "D" – Novos Indenizados de Jaci Paraná.

Foram realizadas três ações, iniciadas no ano de 2015, registradas em três relatórios: Relatório de Origem – T0; Campanha 1 – T1 e Campanha 2 – T2 Relatório Final.(Doc. 2). O universo da pesquisa foi formado por 160 propriedades indenizadas pela SAE que pertenciam a 140 grupos familiares, configurando a existência de proprietários de mais de um imóvel, inseridos no processo indenizatório. Esta pesquisa reuniu informações das condições de vida no momento anterior ao processo de indenização, retratando as características de origem da população, cujos imóveis foram alcançados pelas águas da cheia histórica do Rio Madeira em 2014. As

924

**EM BRANCO**

informações de origem foram coletadas com entrevistas in loco, quando possível, ou em contato telefônico. Os relatórios detalham a metodologia, as análises quantitativa e qualitativa e as conclusões.

Na análise quantitativa são abordados Sexo do Responsável pelo Grupo Familiar, Idade do Responsável, Setor Econômico, Atividade Principal, Tempo na Atividade Atual, Caracterização da Atividade, Tempo de Moradia, Local de Moradia, Classes Econômicas, Participantes na Renda, Contratação de Empregado Mensalista, Valor do Patrimônio, Investimento em Bens Imóveis, Aquisição ou Reforma de Imóveis, Aquisição de Veículos, Investimento em Negócios, Aquisição de Outros Bens ou Serviços, Transporte Familiar, Veículos de Comunicação, Escolaridade, Número de Estudantes, Número de Capacitações em 2 Anos, Visita a Amigos ou Passeios, Prática de Esportes, Membros de Associações, Apoio Institucional no Período da Cheia, Proximidade dos Serviços Públicos de Saúde, Pessoas com Doenças Crônicas, Número de Banheiros, Destinação de Resíduos Sólidos, Condições e Cuidados Ambientais, Caracterização da Atividade por Setor, Detalhamento das Atividades Formais, Detalhamento das Atividades Informais e Atividade Principal por Renda Média por Atividade

Na análise qualitativa são abordados os Indicadores Objetivos e Subjetivos, Princípios de Indicadores Sociais e os Indicadores Sociais.

No Relatório T2 – Relatório Final do Monitoramento do Grupo D, são apresentadas informações finais do monitoramento realizado em 3 (três) etapas, reunindo, especificamente, dados comparativos entre a condição de origem, a situação vivenciada imediatamente após a indenização e a circunstância atual de famílias indenizadas, sendo uma análise evolutiva, gerando informações em três recortes temporais de pesquisa, realizados com os grupos familiares alvo do monitoramento.

Conforme Relatório T2 identificou-se elementos fundamentais e adequados de sobrevivência livre da miséria, com condições razoáveis de habitação, de trabalho, e dos meios de transporte e de comunicação.

As expectativas das intenções de aplicação dos recursos provenientes da indenização foram superadas e os tipos de investimentos demonstram uma postura sóbria por parte dos indenizados.



EM BRANCO



Observou-se também elementos complexos, como os relacionamentos, familiares e sociais, apoiando-se na percepção dos consultores, que ratificam a adequação do público alvo aos pressupostos de sociabilidade.

Certificou-se da melhoria no ambiente em que vivem as famílias e indícios de deslocamentos menores no cotidiano dos monitorados, decorrente da localização da nova moradia, com facilidade de acesso aos serviços rotineiramente mais demandados.

A elevação dos principais indicadores de qualidade de vida confirmou tanto a capacidade de adaptação às mudanças decorrentes do processo de indenização quanto o alcance dos objetivos das ações indenizatórias, colaborando com a adequação dos monitorados à nova condição de vida.

Assim sendo, em relação a Jaci Paraná, conforme as informações já prestadas sobre a identificação e qualificação dos atingidos por meio das atas notariais, contidas no ofício SAE/PVH 0052/2015; anexados a este ofício a planilha final do processo de remanejamento devido a cheia excepcional de 2014 com o número total de imóveis negociados (residenciais e comerciais) com nomes do atingidos (Doc. 01) e os três relatórios do Monitoramento da Qualidade de Vida realizado com este grupo de remanejados (Doc. 02), a SAE atende ao Ofício 02001.003225/2016-17 CGENE/IBAMA ao item "2" letra "E".

Sendo o que se apresenta para o momento, a SAE renova votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



*Guilherme Abbad Silveira*  
Gerente de Sustentabilidade  
Santo Antônio Energia

Guilherme Abbad Silveira  
Gerente de Sustentabilidade

A Alenandra Duim,  
para avaliação e referências.

25/4/56

  
Frederico Augusto do Amaral  
Coordenador de Energia Hidrelétrica  
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Porto Velho, 02 de maio de 2016

Ao Senhor  
Thomaz Miazaki de Toledo  
Diretor de Licenciamento  
Diretoria de Licenciamento Ambiental – DILIC  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA  
Brasília-DF



Nº. Ref.: PVH-0001581

Assunto: Resposta ao Ofício 02001.013519/2015-68 DILIC/IBAMA - Providências à população de Jaci Paraná em decorrência das informações do Ofício nº 330/2015 AA/ANA

Senhor Diretor,

Cumprimentando-o cordialmente, a Santo Antônio Energia S/A (“SAE”) considerando o ofício em epígrafe, que encaminha o Ofício nº 330/2015/AA-ANA; que estabelece nova cota de proteção à área urbana do distrito de Jaci Paraná, cota mínima para a BR364 nos trechos na área de influência do reservatório da UHE Santo Antônio, assim como alteamento da ponte sobre o rio Jaci Paraná, encaminha as informações solicitadas.

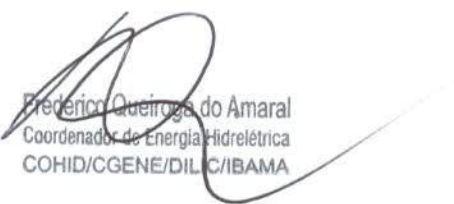
- A DILIC/IBAMA solicita providências relacionadas ao cadastro socioeconômico de população afetada, planilha com número total de imóveis (residenciais e comerciais) de Jaci Paraná a serem relocados, mapa da área urbana de Jaci Paraná com a cota de proteção (77,10), informações sobre outras estruturas afetadas em Jaci Paraná com o alteamento da cota e cronograma de execução da relocação da área urbana de Jaci, do alteamento da BR364 e da ponte sobre o rio Jaci Paraná.

Cumprir informar que as solicitações foram parcialmente atendidas através da correspondência PVH-0001268 de 07/03/2016, protocolado junto ao IBAMA em 07/03/2016 (anexo), que responde aos Ofícios nº 02001.000393/2016-42 e 02001.001667/16-11 CGENE/IBAMA.



A Alameda Duim  
e ao Eduardo Wagner,  
para conhecimento.

24/5/16

  
Frederico Queiroga do Amaral  
Coordenador de Energia Hidrelétrica  
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Na referida correspondência foram informadas as providências em relação ao cadastro socioeconômico da população atingida no PBCA, modalidade de remanejamento e a situação das negociações em andamento assim como o número total das propriedades rurais a serem indenizadas, a situação de negociações e o cronograma de liberação das áreas atingidas. Foram também encaminhadas a descrição técnica da espacialização do reservatório da UHE Santo Antônio considerando o N.A. 71,3 m (Q<sub>36.200</sub> m<sup>3</sup>/s – Curva Chave da ANA), as adequações do STP da Ilha do Presídio par ao Alçamento do NA do reservatório e os mapas temáticos de espacialização do reservatório e mídia digital com os *shapes*.

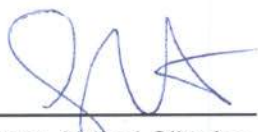
Quanto ao alteamento da BR364 e da ponte sobre o rio Jaci Paraná, a SAE informa que a mesma deverá ser alteada por aproximadamente 3km na área urbana de Jacy-Paraná.

Em 22 de fevereiro de 2016, foi realizada reunião entre a SAE e ANA, para discussão acerca do cronograma de execução do alteamento da BR-364. Nesta reunião, ficou acordado que a SAE encaminhará pedido de reavaliação do cronograma com detalhamento das etapas do alteamento e das devidas justificativas, juntamente com a manifestação do DNIT.

Neste sentido, em 29 de fevereiro de 2016, a SAE e o DNIT se reuniram para discutir o assunto. Momento no qual a SAE apresentou o planejamento e logística necessários para o alteamento do trecho da BR-364, considerando o último estudo de remanso proferido pela ANA. Nesta reunião, o DNIT reformulou suas considerações em função de melhor detalhamento dos serviços e aprovou o planejamento e cronograma da referida obra (Doc.1).

Sendo o que se apresenta para o momento, a SAE renova votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Guilherme Abbad Silveira  
Gerente de Sustentabilidade  
Santo Antônio Energia

Guilherme Abbad Silveira  
Gerente de Sustentabilidade

**EM BRANCO**



<b>ATA DE REUNIÃO</b>		Referência <b>DNIT</b>
<b>Assunto:</b> Planejamento para alteamento trecho da BR 364/RO em Jacy Paraná		Data: <b>29/02/16</b>
<b>Local:</b> Escritório do DNIT em Porto Velho - RO		

NOME	EMPRESA	VISTO	e-mail
Alan Lacerda	DNIT		alan.lacerda@dnit.gov.br
André Italiano	DNIT		andre.italiano@dnit.gov.br
Welson C. Pinto	SAE		welson@santoantonioenergia.com.br
Nelson Caproni Jr.	SAE		caproni@santoantonioenergia.com.br

Disfusão:  
**TODOS OS PRESENTES**

**ASSUNTOS TRATADOS**

1. A presente reunião teve como objetivo, a apresentação e uma explanação pela Santo Antonio Energia da logística e planejamento de trabalho para o alteamento do trecho da BR 364 no distrito de Jacy Paraná em Rondônia entre os quilômetros 797 + 228 e 800 + 604. Incluindo a apresentação de Seção tipo, memória de cálculo com estimativa de volumes, croqui de localização.
2. Os representantes da SAE informaram que o referido trecho é de influencia do reservatório da UHE Santo Antonio no rio madeira com a foz do rio Jacy sendo informado pela Santo Antonio Energia (SAE) que o motivo desse alteamento levou em conta o último estudo de remanso proferido pela ANA – Agência Nacional da Água para vazões com TR = 100 anos.
3. A Santo Antonio Energia (SAE) fez as seguintes considerações em seu planejamento:
  - Jazida de solos com DMT = 10 km;
  - Jazida de rocha com DMT = 37 km;
  - Implantação de desvios em ambos os lados da ponte rodoviária;
  - Uma frota de equipamentos dimensionada de acordo com a logística para execução dos trabalhos naquele trecho;
  - Seção típica básica do aterro de acordo com os padrões e normas vigente;
  - Período chuvoso otimista porém condizente com os ciclos apurados nos

EM BRANCO





	<b>ATA DE REUNIÃO</b> <b>Assunto:</b> Planejamento para alçamento trecho da BR 364/RO em Jacy Paraná <b>Local:</b> Escritório do DNIT em Porto Velho - RO	Referência <b>DNIT</b>
		Data: <b>29/02/16</b>

- últimos anos.  
➤ Greide acabado na el. 77,10m.
- 4. De acordo com as ponderações e logística apresentada pela SAE, o DNIT reformula suas considerações em função de melhor detalhamento dos serviços e informa que o respectivo cronograma de obras, conforme anexo a esta (**ANEXO I**), está condizente com obras desta natureza e os prazos de acordo com o planejamento e estudo apresentado.
- 5. A SAE informou que fará todos os esforços na tentativa de antecipar o término da obra conforme previsto no cronograma anexado a esta para liberação do tráfego o quanto antes e que, durante a elaboração do cronograma executivo, após a contratação da Empreiteira, fará gestão junto a contratada nesta possibilidade.
- 6. O DNIT solicitou que, quando da apresentação do Projeto Executivo, o mesmo seja feita a entrega na Superintendência Regional DNIT-RO/AC bem como entregue uma cópia no DNIT/Sede em Brasília.
- 7. Nada mais a considerar, encerrou-se a reunião.



**EM BRANCO**



EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação Geral de Infra-Estrutura de Energia Elétrica



MEM. 02001.007001/2016-76 CGENE/IBAMA

Brasília, 10 de maio de 2016

Ao Senhor Coordenador-Geral da CGFIS

Assunto: **Solicitação de planejamento de ações fiscalizatórias na região de entorno da UHE Santo Antônio. Processo nº 02001.000508/2008-99.**

1. Em atenção ao processo de licenciamento ambiental da UHE Santo Antônio, encaminho em anexo a correspondência PVH-0001316, que informa a presença de madeireiros na Reserva Extrativista Jacy-Paraná, em Rondônia.
2. A RESEX Jacy-Paraná, localizada na margem direita do rio Madeira, abriga dois módulos de amostragem dos programas de monitoramento de fauna e flora do empreendimento supracitado.
3. Tendo em vista, a especial importância destes módulos para a coleta de dados biológicos dos estudos desenvolvidos no âmbito do licenciamento ambiental da UHE Santo Antônio, solicito verificar a possibilidade de planejamento de ações fiscalizatórias na região.

Atenciosamente,

**RODRIGO HERLES DOS SANTOS**  
Coordenador-Geral Substituto da CGENE/IBAMA



**EM BRANCO**



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Gabinete da Presidência  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e 61) 3316-1001 at 1003  
www.ibama.gov.br



OF 02001.005027/2016-80 GABINETE DA PRESIDENCIA/IBAMA

Brasília, 11 de maio de 2016.

Ao Senhor  
GUILHERME ABBAD SILVEIRA  
Gerente da Santo Antônio Energia S/A  
Rua D. Pedro II, 2960 Nova Porto Velho Caixa Postal 7012  
PORTO VELHO - RONDÔNIA  
CEP.: 76820136

Assunto: **Repasse da Gestão do Centro de Triagem de Animais Silvestres de Rondônia.**

Senhor Gerente

1. Considerando o que consta no processo administrativo do Ibama nº 02001.001540/2016-59, que trata do repasse da gestão do Centro de Triagem de Animais Silvestres de Rondônia - CETAS/RO, e as recentes reuniões ocorridas entre a Secretaria do Estado do Desenvolvimento Ambiental, Comando do Batalhão de Polícia Militar Ambiental de Rondônia, Assessoria do Governador do Estado de Rondônia, Reitoria da Universidade Federal de Rondônia e representantes da Santo Antonio Energia solicito Santo Antônio S/A adote as seguintes providências relacionadas ao referido CETAS/RO:

2. Quanto à área externa:

- a. Demolição das estruturas provisórias erguidas para receber animais durante construção do CETAS principal;
- b. Demolição da caixa d'água de madeira;
- c. Enterro dos canos de abastecimento de água;
- d. Instalação de tampa de proteção no esgotamento sanitário;
- e. Adequação do depósito de lixo para permitir acesso externo.

3. Quanto a edificações, instalações e equipamentos:

- a. Aquisição do restante do mobiliário de acordo com o solicitado pela SUPES/RO;



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Gabinete da Presidência  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e 61) 3316-1001 at 1003  
www.ibama.gov.br

- b. Instalação do aparelho de raio-X e adequação da sala;
- c. Instalação dos equipamentos adquiridos que encontram-se armazenados no canteiro de obras da usina;
- d. Instalação dos aparelhos de climatização;
- e. Instalação da câmara fria e reforma da cozinha para uso;
- f. Adequação da sala de triagem e da sala de enfermaria do prédio da quarentena para uso conforme projeto original;
- g. Instalação dos materiais e equipamentos do laboratório de sanidade animal;
- h. Instalação das bancadas do laboratório com gaveteiros e armários;
- i. Instalação da tubulação de gás e dos botijões no prédio de laboratório;
- j. Reforma geral nas estruturas físicas com compõe o conjunto do CETAS.

4. Solicito ainda que as tratativas para entrega do CETAS/RO sejam realizadas diretamente com Superintendência do IBAMA em Rondônia.

5. Esclareço que, uma vez cumpridas as pendências supramencionadas, o Ibama receberá o CETAS/RO e o repassará para a gestão do Governo Estadual, conforme estabelecido em tratativas anteriores.

Atenciosamente,



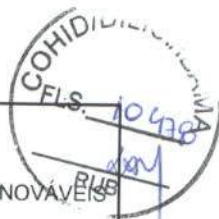
**MARILENE RAMOS**  
Presidente do IBAMA





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
- IBAMA  
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E QUALIDADE AMBIENTAL

SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco C, Brasília - DF CEP: 70.818-900  
Tel.: (0xx) 61 316-1071 Fax: (0xx) 61 313-1306 - URL: <http://www.ibama.gov.br>



## MEMÓRIA DE REUNIÃO

**Local:** IBAMA - Sede Brasília/DF

**Data:** 11 de maio de 2016

**Horário:** 09:00 horas

**Assunto:** Apresentação do Plano de Resgate de Ictiofauna no STP da UHE SAE

**Participantes:** Lista em Anexo

Reunião teve início com apresentação do vídeo sobre o sistema de transposição, que mostrou presença de diversas espécies no sistema de transposição e no trecho de saída para o reservatório.

Em seguida coordenador da equipe de resgate apresentou o Plano de Resgate para ictiofauna para início das obras de remodelação do Sistema de Transposição e substituição dos gabiões por matacos, explicando todos os detalhes propostos.

A SAE informou que foram realizados estudos em modelo numérico 2D para determinação inicial das configurações dos defletores de matacos a serem estudadas em modelo hidráulico reduzido, para implantação no sistema de transposição de peixes (STP) da UHE Santo Antônio, em substituição aos defletores de gabiões e com elevação da potência específica do escoamento (PEE), como tentativa de aumentar as chances de passagem de douradas.

O cronograma previsto para execução será de

01/06/16 Início do resgate na Seção 01;

15/06/16 Liberação da Seção 01 e continuidade na Seção 02;

01/08/16 Início do resgate na Seção 03.

Ressalta-se a necessidade de emissão da ABIO em tempo hábil para que não haja atrasos na execução do resgate e das obras de engenharia no STP.

A SAE informou que protocolou o documento solicitando a emissão da ABIO de resgate.



**EM BRANCO**





**EM BRANCO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

MEMÓRIA DE REUNIÃO




Local: Ibama – Sede

Data: 12/05/2016

Participantes: Representantes do MME, ANA, ICMBIo e Ibama, conforme lista em anexo

Assunto: UHE Santo Antônio

1. A reunião foi iniciada com a apresentação pelo Ibama de considerações acerca do estudo desenvolvido pela Santo Antônio Energia sobre a modelagem do comportamento do reservatório da UHE Santo Antônio.
2. O estudo de modelagem do comportamento do reservatório da UHE Santo Antônio indicou a possibilidade de ocupação de área, pela formação do remanso, em 03 Ucs: Parna Mapinguari; Reserva de Desenvolvimento Sustentável Rio Vermelho C e; ESEC Serra dos Três Irmãos;
3. A reunião foi encerrada com o encaminhamento da convocação de nova reunião entre os dias 16 e 20 para discussão mais aprofundada dos resultados do estudo e a definições quesitos para aprofundamento do estudo.

  
Sérgio Helder das Sant.  
Coordenador Geral de Infraestrutura de  
Energia Elétrica - Substituto  
CGENE/DILIC/IBAMA

**EM BRANCO**



INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
 Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC  
 SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco A, Brasília - DF CEP: 70.818-900  
 Tel.: (0xx) 61 3316-1745/1282 Fax: (0xx) 61 3316-1952 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

LISTA DE PRESENÇA

Assunto: VHE SÃO ANTONIO -

DATA: 5/05/16

NOME	SETOR/ÓRGÃO	TELEFONE	E-MAIL
Thomaz Toledo	IBAMA	9123-6884	Dilic.sede@ibama.gov.br
BRUNO COLLISCHONN	ANA	21095249	BRUNO.COLLISCHONN@ANA.GOV.BR
Marcelo Vandelino	ICMBio	2028-9050	marcelovandelino@icmbio.gov.br
RETA ADES SILVA	MME/SE-ASA	2032-5730	reta.silva@mmec.gov.br
Nilso Teixeira	MME	2032-5723	nilso.teixeira@mmec.gov.br
Fernanda F. B. Bucci	ICMBio	2028 9065	fernanda.bucci@icmbio.gov.br
Rodrigo Haddad	IBAMA	3346-5745	DR.HADDAD@IBAMA.GOV.BR
Federico D. Amaral	IBAMA	3346-5595	federico.amaral@ibama.gov.br
André Pante	ANA/SRE	2109 5351	PANTE@ANA.GOV.BR







MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação de Energia Hidrelétrica  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1595 - 1596  
www.ibama.gov.br



OF 02001.005118/2016-15 COHID/IBAMA

Brasília, 13 de maio de 2016.

Ao Senhor  
Guilherme Abbad Silveira  
Gerente da Santo Antônio Energia S/A  
Hidrelétrica Santo Antônio, S/N- BR364 - KM 09 - Núcleo Administrativo  
PORTO VELHO - RONDÔNIA  
CEP.: 76805812

Assunto: **Encaminha Nota Técnica 02001.000004693/2015-10 COHID/IBAMA, referente ao Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno do Reservatório Artificial da UHE Santo Antônio.**

Senhor Gerente

1. Em continuidade ao processo de licenciamento ambiental da UHE Santo Antônio, encaminhado Parecer Técnico nº 02001.004693/2015-10 COHID/IBAMA, que analisa o Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno do Reservatório Artificial - PACUERA;
2. Dessa forma, solicito que a SAE atenda às recomendações elencadas ao longo do parecer supracitado, bem como atualize as informações considerando a revisão de remanso do reservatório.

Atenciosamente,

  
**FREDERICO QUEIROGA DO AMARAL**  
Coordenador da COHID/IBAMA

**EM BRANCO**



PAR. 02001.004693/2015-10 COHID/IBAMA

**Assunto:** Análise do Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno do Reservatório Artificial da UHE Santo Antônio.

**Origem:** Coordenação de Energia Hidrelétrica

**Ementa:** Este Parecer tem o objetivo de analisar o Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno do Reservatório Artificial PACUERA da UHE Santo Antônio, versão de junho de 2012

## I - INTRODUÇÃO

Este Parecer tem o objetivo de analisar o Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno do Reservatório Artificial - PACUERA da UHE Santo Antônio, versão de junho de 2012 (encaminhado pela carta SAE 0872/2012, de 11 de outubro de 2012). O empreendimento está localizado no Rio Madeira, no município de Porto Velho - RO. Conforme Licença de Operação nº 1044/2011, o reservatório possui área total de 546 km<sup>2</sup> (em eventos de cheia de 38.550 m<sup>3</sup>/s).

O PACUERA é um "conjunto de diretrizes e proposições que visa disciplinar a conservação, recuperação, o uso e ocupação no entorno do reservatório artificial" (Resolução CONAMA 302/2002). No entorno do reservatório, está inserida a Área de Preservação Permanente estabelecida em conformidade com a Lei e que exige uma gestão de seu patrimônio socioambiental por parte do empreendedor.

A Hidrelétrica de Santo Antônio tem capacidade instalada total de 3150 MW e 2218 MW de energia firme e NA máximo normal na cota 70,5m (referenciada na 1ª Correção da Revisão dos Marcos Altimétricos do IBGE - data 06/10/2009).

O empreendedor, para a delimitação da APP, baseou-se na condicionante 2.20, exposta na Licença Prévia nº 251/2007: "Estabelecer, no Programa de Uso do Entorno, uma Área de Preservação Permanente de no mínimo quinhentos metros (500 m) para garantir os processos ecológicos originais, e evitar efeitos de borda deletérios, conforme a Resolução CONAMA 302/02." O PACUERA demonstrou que a área resultante da delimitação da APP é de 37.373ha e foi delimitada com uma largura variável entre 30 e 500m.

Quanto a área de estudo para elaboração do PACUERA, o empreendedor considera que se baseou na condicionante 2.41 da Licença de Instalação nº 540/2008 que estabelece: "a área de estudo definida para o Plano de Conservação e uso do Entorno do Reservatório do AHE Santo Antônio deverá abranger a área do reservatório considerando o efeito de

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Energia Hidrelétrica

*remanso e as Ottobacias que tocam o futuro reservatório da usina."*

O entorno, conforme o Plano, resultou em uma área correspondente à faixa de aproximadamente 2.500 metros, incorporando total ou parcialmente as ottobacias de nível 6 e a delimitação dos reassentamentos. Todo o entorno está inserido no município de Porto Velho.

Dentre as condicionantes da Licença de Operação nº 1044/2011, de 14 de setembro de 2011, está a condicionante específica "2.1 Dar continuidade aos seguintes Programas listados abaixo e seus respectivos subprogramas previstos no PBA, atendendo as exigências elencadas no ofício nº 825/2011 DILIC/IBAMA: Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno do Reservatório Artificial - PACUERA." Contudo, para que o empreendedor possa efetivamente dar continuidade a implantação do PACUERA e cumprir o item da condicionante, tornar-se-á necessária a aprovação do Plano pelo Ibama, após a realização de consulta pública.

Conforme o exposto, a análise a ser realizada no âmbito deste parecer verificará a consonância entre o estudo apresentado, o termo de referência (encaminhado por meio do Ofício nº 148/2010, datado de 11 de setembro de 2010) e o atendimento às disposições legais vigentes, a fim de disponibilizá-lo a consulta pública, conforme preconizado na Resolução CONAMA 302/2002. A análise utilizará também as diretrizes estabelecidas na NOT. TEC. 02001.000951/2015-99 COHID/IBAMA de 20 de maio de 2015.

## II- ANÁLISE

### METODOLOGIA GERAL DE ANÁLISE DE PACUERA

O Licenciamento Ambiental Federal estabeleceu, na NOT. TEC. 02001.000951/2015-99 COHID/IBAMA, diretrizes para análise, aprovação e monitoramento do PACUERA, centrada na **gestão e conservação** da Área de Preservação Permanente - APP do reservatório. Sugestões de zoneamento no entorno do reservatório, além da APP, são encaminhadas às prefeituras para auxílio à elaboração de seus planos diretores e aos comitês de bacias hidrográficas para elaboração ou alterações nos planos de bacias hidrográficas, no que couber.

Na Nota Técnica referida foram previstas oito fases para a elaboração, análise, aprovação e implantação do PACUERA, a saber: (i) Elaboração do Termo de Referência; (ii) Aprovação da APP; (iii) Análise do PACUERA; (iv) Análise do Plano de Comunicação para as consultas públicas; (v) Publicação do Edital e realização das consultas públicas; (vi) Análise técnica das contribuições da consulta pública e emissão de parecer final; (vii) aprovação do PACUERA e Retificação da Licença de Operação e (viii) Mecanismos de acompanhamento/monitoramento e revisão do PACUERA.



O PACUERA da UHE Santo Antônio está na terceira fase, ou seja, análise. Ressalta-se que não havia previsão, à época da emissão de seu Termo de Referência, de um Plano de Comunicação para a realização das consultas públicas, o que será objeto deste Parecer.

A fim de que o PACUERA seja liberado para a fase de consulta pública as sugestões propostas neste parecer devem ser elaboradas em conformidade com a NOT. TEC. 02001.000951/2015-99 COHID/IBAMA, anexa.

## **CONSIDERAÇÕES SOBRE O PLANO DE CONSERVAÇÃO E USO DO ENTORNO DO RESERVATÓRIO DA UHE SANTO ANTÔNIO**

### **ANTECEDENTES E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

Nos tópicos do PACUERA denominados "Antecedentes" e "Legislação Aplicável" há necessidade de atualização da normativa utilizada para subsidiar o plano, principalmente quanto à Lei 12.651/12 (no que diz respeito ao percentual de uso da APP que implique supressão ou intervenção por utilidade pública, interesse social e baixo impacto ambiental, reserva legal, APPs, regime de uso) e a Lei Complementar 140/11 (ações administrativas da União, relação de fiscalização com licenciamento ambiental). O rebatimento da legislação aplicável no plano deve ser revisado. Considerar as alterações promovidas pela Lei 12.651/12 nos entendimentos normativos constantes nas resoluções do CONAMA 302 e 303 de 2002 e 369 de 2006 e, ainda, os entendimentos que continuarem válidos.

Na página 21, o plano cita o seguinte dispositivo normativo em relação a Resolução CONAMA 302/02: "*A mencionada Resolução dispõe apenas que: (i) o PACUERA poderá indicar áreas para a implantação de polos turísticos e lazer no entorno do reservatório artificial, que não poderá exceder a 10% da área do entorno.*" Atualmente, em função da Lei 12.651/12, este entendimento não é relativo ao entorno, mas sim relativo a APP do reservatório: Art. 5º "*§ 1º Na implantação de reservatórios d'água artificiais de que trata o caput, o empreendedor, no âmbito do licenciamento ambiental, elaborará Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno do Reservatório, em conformidade com termo de referência expedido pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente - Sisnama, não podendo o uso exceder a 10% (dez por cento) do total da Área de Preservação Permanente.*" Atualizar o entendimento de área de uso, antes relativa ao entorno e que atualmente é relativa à APP.

### **DIAGNÓSTICO SOCIOAMBIENTAL**

O diagnóstico que subsidiou o PACUERA foi elaborado antes do enchimento do reservatório, assim algumas previsões precisam ser atualizadas em conformidade com a

*[Handwritten signatures and initials]*



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Energia Hidrelétrica

real situação de monitoramento do reservatório. A análise que se segue explicita os pontos relevantes a serem atualizados no diagnóstico.

No item qualidade das águas, deve-se considerar o resultado do monitoramento da qualidade da água e macrófitas no reservatório após sua formação, revisar as principais fontes de poluição, a fim de identificar se o zoneamento do reservatório proposto está adequado e alertar sobre eventuais medidas necessárias a compatibilização dos usos com a qualidade da água.

Quanto aos sedimentos, identificar se as condições previstas para o reservatório foram confirmadas pelo monitoramento e se há restrições de uso associadas a sedimentação. Já que os monitoramentos do programa de monitoramento hidrossedimentológico, apesar do pouco tempo pós enchimento, tem demonstrado que os prognósticos apresentados vem ocorrendo, no que tange ao assoreamento do reservatório.

As florestas de várzea e igapó foram reduzidas com a formação do reservatório, atualizar a nova realidade das florestas aluviais. Identificar as áreas de pressão sobre a APP do reservatório que devam ser objeto de especial monitoramento.

Nas páginas 68, 82, 86 relativas a fauna tem um texto que deve ser retirado "(*Erro! Fonte de referência não encontrada.*)". Quanto às espécies cinegéticas, destaca-se que o PACUERA as restringe aos quelônios, crocodilianos e mamíferos de médio e grande porte. Todavia, o Programa de Conservação de Fauna da UHE Santo Antônio tem demonstrado que, além dos grupos supracitados, conflitos entre as populações humanas e mamíferos semi-aquáticos e aquáticos, também ocorrem com frequência nas áreas amostradas. Dessa forma, o PACUERA deve identificar, após a formação do reservatório, as áreas de acesso para a caça de todos os grupos mencionados, na APP, a fim de considerar a questão no monitoramento da APP e nas ações preventivas e coercitivas. Cabe destacar que as áreas identificadas devem ser incluídas como alvo nos esforços de ações integradas entre SAE, MPF, IBAMA e demais órgãos de fiscalização e segurança pública, conforme discussão do Seminário Técnico realizado no Ibama, em outubro de 2015.

É necessário apresentar no Plano a situação atual da ictiofauna e relacionar com a pesca no reservatório avaliando a sustentabilidade da atividade e identificar as áreas de acesso para a pesca no reservatório.

No assentamento Joana D'arc, do INCRA, está previsto, conforme PACUERA, a implantação de tanques escavados. Demonstrar se os tanques foram instalados.

O item denominado Perfil Socioeconômico e Territorial do PACUERA tem que ser atualizado em conformidade com a conformação final do reservatório. Assim como devem ser atualizados os itens relativos aos reassentamentos, assentamentos e vilas.

No item Turismo e Lazer, menciona-se que foram implantadas duas praias que devem ser



incluídas nos percentuais de uso da APP e atualizar as situações de uso das infraestruturas associadas às praias, assim como de todas as áreas de lazer na APP.

Em vários pontos do PACUERA, menciona-se o lixão de Vila Princesa, localizado na área de entorno do reservatório, atualizar a situação da desativação do lixão e implantação do aterro.

Na página 155, extraiu-se do PACUERA: *"Foi informado que será discutido com IBAMA o uso parcial da APP como área de lazer, formando um parque linear, bem como atividades de extrativismo controlado nessa área protegida."* Esclarece-se que dentre as possibilidades legais de alteração e supressão da APP o planejado pode ser realizado e deve ser previsto dentro dos 10 % de uso, conforme o estabelecido na Lei 12.651 de 2012.

## APP

A APP foi delimitada com base na condicionante 2.2 da LP *"Estabelecer, no Programa de Uso do Entorno, uma Área de Preservação Permanente de no mínimo quinhentos metros (500 m) para garantir os processos ecológicos originais, e evitar efeitos de borda deletérios, conforme a Resolução CONAMA 302/02."* E conforme o PACUERA *"Em áreas de uso mais intensificado a APP foi delimitada em 30m ou 100m, já em áreas onde foi verificada a preservação de áreas florestadas esta se manteve em 500 metros. Outros critérios como a fragilidade dos terrenos e a potencialidade de uso também foram consideradas, assim como eventuais remanescentes de propriedades adquiridas, chegando-se assim ao limite estabelecido, ainda de forma preliminar, dado que o processo de aquisição de terras encontra-se em andamento."*

No PACUERA, previu-se a aquisição de terras para a formação da APP que resultasse em uma APP com a largura de 500m, ou seja, nas áreas onde a largura foi reduzida houve compensação em outras áreas. Conforme Plano, *"ressalta-se que existe a previsão de compensação de APP até que se chegue ao valor correspondente a faixa de 500 metros contígua ao reservatório do AHE Santo Antônio em outras áreas, mesmo que fora da AE."* É necessário esclarecer se a APP está totalmente inserida na área de entorno, caso contrário deverá ser adequada.

Ainda no âmbito da delimitação da APP, o PACUERA afirma que *"utilizou-se a mancha de inundação com reservatório na elevação 70,5m, considerando a vazão média das máximas anuais, utilizando um perfil de linha com valor de vazão de 38.550m<sup>3</sup>/s, mais o efeito de remanso."* Há no Plano uma nota de rodapé explicando que, em maio de 2012 (data de atualização do PACUERA), a APP estava completamente adquirida, contudo, no corpo do texto, menciona-se que as áreas ainda estão em aquisição página 04, item 4.2 do plano. Já na página 205, o plano menciona que *"Os limites das APPs foram definidos e apresentados no Relatório de Atendimento às Condicionantes da Licença de Instalação nº 540/2008"*



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Energia Hidrelétrica

*retificada, protocolado em 11 de outubro de 2010, tendo sofrido alterações posteriores em função de ajustes de cota de 70 para 70,5 metros. Finalmente foram consolidados com a aquisição dos terrenos negociados caso a caso com cada proprietário lindeiro ao reservatório."*

Considerando as divergências apresentadas ao longo do texto do PACUERA quanto a aquisição da APP e que em 2014 o reservatório apresentou conformação diferente do planejado, principalmente na área de remanso, o PACUERA deve demonstrar a nova conformação da APP e a situação de aquisição de terras, para implantação da APP, deve ser atualizada no texto. Caso necessário, atualizar possíveis alterações inclusive na divisão da APP apresentada em 34 trechos distintos.

Quanto à gestão da APP, o PACUERA apresentou um Plano de Gerenciamento da APP adequado, restando a necessidade de incluir, além do proposto, o regramento de acesso e utilização, a proteção dos acessos para a dessedentação de animais e de embarcações no lago.

Entre os usos do reservatório deve ser identificado, se após a formação do lago, foram estabelecidas medidas de segurança a jusante do reservatório para evitar que pescadores se coloquem em risco para pescar próximo à barragem. Alterações a montante em função da instalação da UHE Jirau devem ser destacadas. Citar se foram implantadas as devidas sinalizações propostas no plano.

Para a pesca comercial e de subsistência, o PACUERA propõe, como resultado das leituras comunitárias, a instalação de tanques redes e escavados. Ressalta-se que não há previsão legal para instalação de tanques escavados em APP. Quanto aos tanques-rede, no reservatório, dependem de licenciamento estadual em conformidade com a Lei Complementar 140/11 e devem observar as disposições constantes no Decreto 4.895/03 e na Resolução do CONAMA 413/09 e suas alterações. É essencial destacar que somente poderão ser criados peixes nativos da bacia. Incluir essas normativas no Plano. Se houver confirmação da intenção de estabelecimento de tanques-rede no reservatório deve ser relatado no PACUERA, para que se estime os usos da APP para os acessos, a forma de concessão, além do percentual de uso.

Se houver confirmação da intenção de estabelecimento de tanques escavados, no entorno, também deve ser relatado, haja vista a probabilidade de contaminação do reservatório ou de inserção de espécies exóticas de peixes na bacia.

No PACUERA há a seguinte proposta para a APP:

*"Considerando o interesse manifestado pelas comunidades de Jacy-Paraná, Joana D'Arc, Novo Engenho Velho e, em menor escala, Vila Nova de Teotônio, são indicados trechos de APP, nas proximidades destas localidades para plantio de enriquecimento, conforme Programa de Recuperação Florestal, apresentado mais adiante."*





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Energia Hidrelétrica



*"Note-se que o extrativismo poderá ocorrer após aprovação por parte do IBAMA, que deverá acompanhar esse processo, bem como em comum acordo com a SAE, proprietária e responsável pela manutenção da APP, conforme condicionante 2.39 LI 540/2008. Caso aprovado, este extrativismo poderá ser realizado em lotes previamente demarcados para cada família (ou associação) e subdivididos, tendo em vista práticas de manejo que incluem rotação das atividades extrativistas e descanso das áreas exploradas. Note-se, ainda, que estas práticas de extrativismo serão implantadas no médio prazo (aproximadamente 5 anos a partir dos plantios de enriquecimento e/ou da formação do reservatório), suficiente para estabelecimento de negociações, consolidação do programa de Gestão Sócio Patrimonial da APP e para o desenvolvimento das plantas."*

Sobre a proposta de enriquecimento da APP e de uso pelas comunidades do entorno, ressalta-se que a Lei 12.651/12 considera como baixo impacto ambiental as seguintes atividades: coleta de produtos não madeireiros para fins de subsistência e produção de mudas, como sementes, castanhas e frutos, respeitada a legislação específica de acesso a recursos genéticos; plantio de espécies nativas produtoras de frutos, sementes, castanhas e outros produtos vegetais, desde que não implique supressão da vegetação existente nem prejudique a função ambiental da área e a exploração agroflorestal e manejo florestal sustentável, comunitário e familiar, incluindo a extração de produtos florestais não madeireiros, desde que não descaracterizem a cobertura vegetal nativa existente nem prejudiquem a função ambiental da área. E ainda o disposto no artigo 9º: *"É permitido o acesso de pessoas e animais às Áreas de Preservação Permanente para obtenção de água e para realização de atividades de baixo impacto ambiental."* Entende-se que a aprovação do PACUERA é suficiente para que as áreas sejam implantadas e os mecanismos de exploração sejam estabelecidos entre as partes.

Sugere-se que como complementação a esse Plano seja proposto instrumento entre as partes interessadas para que sejam realizados o plantio e a exploração proposta na APP.

Às páginas 225 e 226, foram incluídas uma série de infraestruturas a serem implantadas para os balneários de Vila Nova de Teotônio e Jacy-Paraná, atualizar a situação de implantação das infraestruturas nesses dois balneários.

Na página 226, o PACUERA propõe interligar a Madeira-Mamoré à APP em um roteiro de turismo e lazer. Esclarecer se a proposta de interligação da Madeira-Mamoré com a APP em um roteiro de lazer e turismo será executada.

No contexto da regularização dos acessos, o concessionário deverá estabelecer um instrumento de permissão de acesso dos lindeiros ao reservatório, tendo em vista a necessidade de passagem pela APP, patrimônio da União que deve ser preservado pelo concessionário com auxílio dos órgãos competentes. O instrumento deve ter as características apontadas no item 3.3.2.1 da NOT. TEC. 02001.000951/2015-99 COHID/IBAMA.

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'JAM' and 'RUB'.*



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Energia Hidrelétrica

A questão de concessão e controle do acesso à APP é um tema importante e que possui risco potencial de conflitos. Sobre este aspecto, sugere-se que a SAE elabore proposta de metodologia ou de procedimento para a regularização dos acessos já existentes e para a abertura de novos acessos na APP do reservatório da UHE Santo Antônio, baseada na legislação vigente e no zoneamento proposto no PACUERA.

O PACUERA apresentado contém, no âmbito do Programa de Gestão Sócio Patrimonial, o Subprograma de Gestão da APP do Reservatório, com objetivos adequados a conservação desta área especialmente protegida. No Subprograma, as atividades e responsabilidades estão de acordo com o necessário para a gestão da área especialmente protegida. Incluindo as propostas de recuperação do ambiente. Atualizar as APPs que já foram recuperadas desde a formação do reservatório.

O Plano expõe que a APP do reservatório totaliza 37.373,34 ha, inserida em um entorno de 267.500ha. Ou seja, aproximadamente 14% do entorno é APP. O que demonstra que o território de entorno mapeado fornece uma área com zoneamento a ser disciplinada pelo plano suficiente para proteger a APP do reservatório.

## ENTORNO

Conforme PACUERA o entorno totaliza uma área de 2.675 km<sup>2</sup> distribuídos assim:

- ^ *"O reservatório de 556 km<sup>2</sup> (sendo 164 km<sup>2</sup> correspondentes à calha do rio e 392 km<sup>2</sup> a área de alagamento);*
- ^ *Os componentes da UHE Santo Antônio e UHE Jirau (barramento, áreas de bota-fora, refeitório, alojamento, dentre outros);*
- ^ *O limite integral de 33 ottobacias de nível seis e 33 ottobacias parcialmente incluídas considerando o limite de 2500 m;*
- ^ *Os reassentamentos Jacy-Paraná, Morrinhos, Novo Engenho Velho, Santa Rita, Riacho Azul e São Domingo;*
- ^ *O projeto de assentamento do INCRA denominado Joana D'Arc."*

É citado como reassentamento Jacy-Paraná, contudo só o Parque dos Buritis é um reassentamento no distrito de Jacy-Paraná, corrigir o texto. Além de inserir o reassentamento Vila Nova Teotônio.

No PACUERA afirma-se que existem *"Unidades de Conservação na AE da UHE Santo Antônio, porém seus limites não são afetados pela formação do reservatório."* Esclarecer se as zonas de amortecimento e os limites das Unidades de Conservação foram afetados pela nova conformação do reservatório.

A delimitação do Entorno atende ao proposto no Termo de Referência.



## ZONEAMENTO DO ENTORNO

O zoneamento do entorno deve considerar que a aprovação do Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno de Reservatório Artificial - PACUERA extrapola os limites da competência do Sistema Nacional de Meio Ambiente, relativas ao licenciamento ambiental, por se tratar de um zoneamento territorial que vai além da área sob domínio do concessionário. É legalmente reconhecida a competência municipal sobre o ordenamento territorial dos municípios e também a competência do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos na elaboração do Plano de Bacias Hidrográficas e na análise do Plano de Usos Múltiplos do Reservatório.

Assim, cabe ao licenciamento ambiental aprovar as propostas de gestão socioambiental da APP do reservatório no contexto do entorno estabelecido para o PACUERA. Considerando o impacto dos reservatórios artificiais na dinâmica socioambiental do entorno, há necessidade de consulta pública, em conformidade com a Resolução CONAMA 302 de 2002, para oitiva da sociedade e dos órgãos competentes sobre a proposta de gestão do entorno desta área que envolve o município diretamente afetado pelo empreendimento.

No contexto de planejamento territorial está o plano diretor do município de Porto Velho, que à época da formulação do PACUERA estava em fase final de tramitação na câmara municipal para votação, assim deve ser atualizado no plano a situação deste plano diretor e sua compatibilização com o PACUERA.

No PACUERA foi planejada a compartimentação do reservatório em 06 unidades principais incluídas em três zonas: **Corpo central do reservatório** (Remanso do reservatório até a ilha da Pedra; Corpo do reservatório entre a ilha da Pedra e Teotônio; Corpo do reservatório entre Teotônio e o eixo da UHE Santo Antônio); **Trecho a jusante** (Trecho a jusante da barragem); **Braços do reservatório** (Braço Jacy-Paraná; Braço Jatuarana). Esclarecer, se após a conformação atual do reservatório, as unidades previstas de compartimentação foram alteradas.

O zoneamento do entorno resultou em três zonas: *"Zona de Proteção Ambiental, Zona de Ocupação Rural e Zona de Ocupação Urbana, divididas em subzonas, de acordo com características intrínsecas a cada setor identificado, de acordo com suas peculiaridades."*

A Zona de Proteção Ambiental foi dividida nas seguintes subzonas: Unidades de Conservação de Proteção Integral, UCs de Uso Sustentável, Área de Preservação Permanente e UC a implantar. Atualizar se houve avanço na implantação da UC citada como uma subzona da Zona de Proteção Ambiental.

A Zona de Ocupação Rural foi dividida nas seguintes subzonas: conservação ambiental, uso florestal/uso agropecuário, uso turístico recreativo (chácaras e lazer).

A Zona de Ocupação Urbana contém as subzonas: Histórico/turística, Interesse Social



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Energia Hidrelétrica

(reassentamentos), Interesse Social (área de uso irregular), Área de ordenamento (Jacy-Paraná) e Faixa de conexão Jacy-Paraná Mutum Paraná.

Além da proposta de zoneamento do entorno, o plano propôs o zoneamento da APP em três zonas, o que pode ser considerado um ponto forte no planejamento, pois auxilia na aplicação das medidas de conservação nesta área especialmente protegida, as zonas propostas foram: Zona de Implantação/Adequação; Zona de Recuperação da APP; Zona de Conservação da APP. Além do zoneamento da APP, o PACUERA previu diretrizes para a realização de atividades difusas.

Verifica-se que em sua proposta, o empreendedor não incluiu uma Zona de Uso ao Lazer e Turismo e uma Área de Recuperação Ambiental, conforme proposto no Termo de Referência. Contudo, entende-se que este fato não compromete o trabalho realizado uma vez que o estudo apresentou, dentro das zonas e subzonas propostas, informações sobre os locais com potencial turístico e os que necessitam de atenção especial para sua recuperação ambiental.

Para efetivar a implantação, gestão e monitoramento do PACUERA o plano previu a constituição de um Conselho Gestor. A proposta de instituição do Conselho, as responsabilidades previstas, as propostas de monitoramento, a matriz institucional de gerenciamento estão compatíveis com o zoneamento proposto e com a proposta de conservação da APP do reservatório. Atualizar o Anexo II - Matriz Institucional Atual.

Finalmente, há necessidade de prever uma relatoria anual de implantação do PACUERA e uma proposta de atualização do plano.

### **VERSÃO RESUMIDA DO PACUERA**

A versão resumida está de acordo com o PACUERA. Tendo em vista as sugestões propostas neste parecer para atualização do Plano, haverá necessidade de adequação desta versão. O resumo deverá priorizar as informações relativas ao zoneamento, a APP do reservatório e sua gestão, ao processo de participação para elaboração do PACUERA.

Na página 02 do PACUERA consta a seguinte informação *"Por último, como solicitado pelo TR, será elaborada versão resumida do PACUERA que será divulgada ao público alvo preparando-os para as Consultas Públicas a serem organizadas pelo IBAMA."* Atualizar a informação, a fim de deixar evidente que há uma versão resumida para o público.

### **CONSULTA PÚBLICA**

Toda a informação constante no Plano e na versão resumida deve ser atualizada antes do processo de consulta pública, especialmente informações relativas ao reservatório, tais



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Energia Hidrelétrica



como: "O reservatório da UHE Santo Antônio irá operar na cota 70,00 m, conformando uma área de 271,26 km<sup>2</sup> ao longo das margens do rio Madeira, cujo leito natural representará cerca de 40% do espelho d'água. Esse corpo hídrico assumirá a forma longitudinal com comprimento superior a 100 km e largura média inferior a 2,0 km." (página 54). A linguagem da versão resumida deverá ser adequada para a comunidade do entorno do reservatório.

O PACUERA apresentado demonstrou a realização de uma série de leituras comunitárias, onde vários questionamentos foram colocados, atualmente parte destes questionamentos poderão ser respondidos em função da conformação real do reservatório e do andamento dos programas, portanto, em relação as leituras, devem ser esclarecidos, no âmbito do PACUERA, os questionamentos colocados durante as leituras comunitárias.

Em Joana D'arc Linha 15, a leitura comunitária teve a seguinte colocação "Presidente da associação dos moradores e produtores da linha 11, Ismael, solicitou complementação das reuniões do PACUERA. Que as pessoas possam ter mais tempo para entender o plano e contribuir com sugestões a serem apresentadas em uma próxima reunião." Recomenda-se incluir, em reuniões prévias às consultas públicas, nova apresentação sobre o PACUERA nas localidades onde a demanda por mais discussão foi solicitada, a fim de captar contribuições para o plano revisado.

O PACUERA relata ainda a dominação da fala por algumas pessoas durante as leituras comunitárias, portanto, deve-se controlar o tempo de fala tanto quando de reuniões quanto durante a consulta pública.

Como etapa essencial a aprovação do PACUERA está a realização de consulta pública. Tendo em vista a necessidade de preparação da comunidade local para participação qualificada na consulta pública, em conformidade com a NOT. TEC. 02001.000951/2015-99 COHID/IBAMA item 3.4, deve ser elaborado um Plano de Comunicação do PACUERA. O item 3.5 da citada Nota Técnica deve ser observado. No caso específico da UHE Santo Antônio o plano deve conter, minimamente:

- » Proposições de quantas consultas públicas e das melhores localidades de forma a facilitar o acesso de todos os atingidos pela conformação da APP e dos representantes dos órgãos que participarão do Conselho Gestor, assim como de outros órgãos considerados fundamentais a discussão incluindo sociedade civil organizada, universidades, entre outros;
- » Locais de disponibilização do PACUERA e de seu resumo executivo. Além das áreas físicas, um sítio da internet deve conter o material que será colocado em discussão nas consultas públicas. Após aprovação, deve estar previsto no plano onde o documento e sua versão resumida serão disponibilizados;
- » Disponibilizar, para as Consultas Públicas, mapas em escala adequada para a visualização do Zoneamento Ambiental do reservatório da UHE Santo Antônio, assim



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Energia Hidrelétrica

como os mapas com as características dos meios físico, biótico e socioeconômico que pautaram o Zoneamento;

- A SAE deve garantir o transporte dos interessados aos locais de realização das Consultas Públicas;
  - Fazer um painel para facilitar a identificação das propriedades atingidas pela APP, para que as propriedades sejam facilmente visualizadas na hora das reuniões públicas;
  - Elaborar um documento onde cada lindeiro tenha demonstrada a área de sua propriedade e a área de APP do empreendimento, esse documento deve ter a propriedade individualizada, inclusive com mapa;
  - Fazer a identificação da rede de ações emergenciais necessárias ao desenvolvimento do Plano de Gerenciamento da APP proposto e prever o comparecimento de todos os representantes dessas instituições nas reuniões públicas.
  - Apresentar cartilha com o objetivo de facilitar a compreensão da legislação e dos procedimentos em relação ao zoneamento ambiental proposto no PACUERA:
- A cartilha deve ter linguagem adequada ao público a que se destina, os conceitos e as definições devem ser introduzidas de forma sutil, sempre acompanhadas de explicações acessíveis, além de gravuras e outros recursos visuais que possam facilitar a abordagem e compreensão de seu conteúdo. O material deve ser apresentado ao IBAMA para avaliação;
- Deve-se considerar que a cartilha será um material para ser consultado e utilizado como subsídio à participação da comunidade nas consultas públicas. Nesse sentido, deve-se explicar de forma detalhada o que é o PACUERA, a sua importância e o seu objetivo; detalhar o zoneamento ambiental, explicitando a APP; a questão da fragilidade/potencialidades relacionadas ao uso e ocupação do reservatório; destacar a importância da comunidade e seu papel para a implantação do PACUERA, considerando os benefícios associados; entre outros pertinentes;
- Realizar reuniões prévias, no formato de oficinas, com objetivo de discutir as propostas do PACUERA e sanar as dúvidas pontuais dos participantes;
- O Programa de Comunicação Social da UHE Santo Antônio deve participar ativamente da preparação das reuniões para a Consulta Pública divulgando, por meio de rádio, jornais, *folders*, carro de som, etc., as datas, horários, o conteúdo, os objetivos e a forma de participação da população;
- No âmbito do Programa de Comunicação Social, produzir, em linguagem simples e acessível ao público a que se destina, material gráfico com a apresentação das propostas do Zoneamento Ambiental, APP e Uso do Solo, previstos no PACUERA;
- A minuta de todo material deve ser apresentado de forma detalhada no Plano de Comunicação, para avaliação do Ibama;
- O Plano de Comunicação deve apresentar o cronograma das atividades, assim como o



detalhamento da metodologia e material a ser utilizado;

- Ressaltar a necessidade de observação dos instrumentos legais relacionados ao parcelamento do solo e manutenção de áreas de reservas legais, de acordo com a Lei de Parcelamento do Solo e o Código Florestal;

- Sempre que possível, envolver nas reuniões prévias as entidades públicas que tenham relação com as ações previstas no PACUERA, em conformidade com o Conselho Gestor;

- O Programa de Educação Ambiental deve levar a discussão do PACUERA para as comunidades do entorno do reservatório antes das Consultas Públicas, de maneira a esclarecer e garantir a participação qualificada das comunidades nos debates em torno das questões a serem discutidas, além de estabelecer a relação do zoneamento, especialmente da APP, com os diversos programas ambientais sob responsabilidade do empreendedor;
- Organizar apresentação do PACUERA para os técnicos do Ibama, da forma em que seria apresentada na consulta pública, agendar apresentação prévia.

### III - CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

O PACUERA analisado apresenta consonância com o TR e necessita de ajustes para se adequar a legislação atual, a realidade territorial estabelecida a partir da nova conformação do reservatório e aos entendimentos estabelecidos na NOT. TEC. 02001.000951/2015-99 COHID/IBAMA. Tendo em vista a análise contida neste parecer, sugere-se que o empreendedor da UHE Santo Antônio seja oficiado a apresentar as seguintes proposições de atualização no PACUERA:

a) Retirar a frase "*imagine o resultado*" da capa (margem direita superior);

b) Nos tópicos "Antecedentes" e "Legislação Aplicável":

i) atualizar a normativa utilizada para subsidiar o plano, principalmente quanto à Lei 12.651/12 e a Lei Complementar 140/11, considerando as alterações promovidas nos entendimentos das resoluções do CONAMA 302/02, 303/02 e 369/06 e, ainda, aqueles que continuarem válidos;

ii) atualizar o entendimento de percentual de área de uso, antes relativa ao entorno e atualmente à APP.

c) No âmbito do diagnóstico socioambiental:

i) avaliar se o zoneamento do reservatório proposto está adequado, considerando os



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Energia Hidrelétrica

resultados do monitoramento da qualidade da água e macrófitas após a formação do reservatório, revisar as principais fontes de poluição e alertar sobre eventuais medidas necessárias a compatibilização dos usos com a qualidade da água;

ii) identificar se as condições previstas de sedimentação para o reservatório foram confirmadas pelo monitoramento e se há restrições dos usos previstos associadas a esse processo;

iii) atualizar a nova realidade das florestas aluviais e identificar as áreas de pressão sobre a APP do reservatório que devem ter monitoramento especial;

iv) retirar o texto "(Erro! Fonte de referência não encontrada.)";

v) identificar as áreas de acesso na APP utilizadas para a caça de quelônios, crocodilianos, mamíferos de médio e grande porte, mamíferos semi-aquáticos e aquáticos. As áreas identificadas devem ser incluídas como alvo nos esforços de ações integradas entre SAE, MPF, IBAMA e demais órgãos de fiscalização e segurança pública;

vi) apresentar situação atual da ictiofauna e relacionar com a pesca no reservatório, avaliando a sustentabilidade da atividade, e identificar as áreas de acesso para a pesca no reservatório;

vii) demonstrar se os tanques escavados previstos no assentamento Joana D'arc, do INCRA, foram instalados;

viii) atualizar o tópico "Perfil Socioeconômico e Territorial" considerando a conformação final do reservatório e as atualizações dos itens relativos aos reassentamentos, assentamentos e vilas;

ix) atualizar o tópico "Turismo e Lazer" incluindo as duas praias implantadas nos percentuais de uso da APP, as situações de uso das infraestruturas associadas às praias e todas as áreas de lazer na APP;

x) atualizar a situação da desativação do lixão de Vila Princesa, localizado no entorno do reservatório, e da implantação do aterro sanitário.

d) No tópico "APP":

i) esclarecer se a APP está totalmente inserida na área de entorno, caso contrário apresentar adequação;

ii) demonstrar a nova conformação da APP, após a cheia/2014, e atualizar a situação de aquisição de terras para implantação da APP. Caso necessário, atualizar possíveis alterações inclusive na divisão da APP apresentada em 34 trechos distintos;





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Energia Hidrelétrica



iii) incluir no Plano de Gerenciamento da APP o regramento de acesso e utilização, a proteção dos acessos para a dessedentação de animais e de embarcações no lago;

iv) identificar as medidas de segurança implementadas a jusante do barramento. Destacar as alterações a montante em função da instalação da UHE Jirau. Citar se as sinalizações propostas no plano foram implantadas;

v) incluir as normativas referentes ao estabelecimento de tanques-rede no reservatório, como a Lei Complementar 140/11, Decreto 4.895/03 e Resolução do CONAMA 413/09 e suas alterações. Destacar que somente poderão ser criados peixes nativos da bacia;

vi) caso tenha confirmação da intenção de estabelecimento de tanques-rede no reservatório, relatar e estimar os usos da APP para os acessos, a forma de concessão, além do percentual de uso.

vii) relatar no plano a confirmação da intenção de estabelecimento de tanques escavados, no entorno;

viii) propor instrumento entre as partes interessadas para que sejam realizados o plantio e a exploração proposta na APP;

ix) atualizar a situação de implantação das infraestruturas nos balneários de Vila Nova de Teotônio e Jacy-Paraná;

x) esclarecer se a proposta de interligação da Madeira-Mamoré com a APP será executada;

xi) estabelecer um instrumento de permissão de acesso dos lindeiros ao reservatório, com as características apontadas no item 3.3.2.1 da NT 02001.000951/2015-99 COHID/IBAMA;

xii) propor metodologia ou procedimento para a regularização dos acessos já existentes e para a abertura de novos acessos na APP do reservatório, baseada na legislação vigente e no zoneamento proposto no plano;

xiii) atualizar as áreas de APPs que já foram recuperadas desde a formação do reservatório.

e) No tópico "Entorno":

i) na definição das áreas do entorno, corrigir a informação "reassentamento Jacy-Paraná" e inserir o reassentamento Vila Nova Teotônio;

ii) esclarecer se as zonas de amortecimento e os limites das Unidades de Conservação foram afetados pela nova conformação do reservatório (após cheia/2014).

f) No tópico "Zoneamento do entorno":



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Energia Hidrelétrica

- i) atualizar a situação do plano diretor de Porto Velho e sua compatibilização com o PACUERA;
- ii) esclarecer se houve alteração das unidades de compartimentação do reservatório, após cheia/2014;
- iii) atualizar se houve avanço na implantação da UC citada como uma subzona da Zona de Proteção Ambiental;
- iv) atualizar o Anexo II - Matriz Institucional Atuarante.
- g) Prever uma relatoria anual de implantação do PACUERA e uma proposta de atualização do plano. Evidenciar no texto que há uma versão resumida do plano para o público;
- h) Quanto à versão resumida do PACUERA e à consulta pública:
  - i) A versão resumida deverá ser atualizada com linguagem adequada para a comunidade do entorno do reservatório e priorização das informações relativas ao zoneamento, a APP do reservatório e sua gestão, e ao processo de participação para elaboração do plano;
  - ii) atualizar, antes do processo de consulta pública, toda informação constante no PACUERA e na versão resumida;
  - iii) esclarecer, no âmbito do PACUERA, os questionamentos colocados durante as leituras comunitárias;
  - iv) incluir, reuniões prévias às consultas públicas, sobre o PACUERA nas localidades onde a demanda por mais discussão foi solicitada, durante as leituras comunitárias;
- v) elaborar um Plano de Comunicação do PACUERA, observando o item 3.5 da NT 02001.000951/2015-99 COHID/IBAMA. No caso específico da UHE Santo Antônio o plano deve conter, minimamente:
  - Proposições de quantas consultas públicas e das melhores localidades de forma a facilitar o acesso de todos os atingidos pela conformação da APP e dos representantes dos órgãos que participarão do Conselho Gestor, assim como de outros órgãos considerados fundamentais a discussão incluindo sociedade civil organizada, universidades, entre outros;
  - Locais de disponibilização do PACUERA e de seu resumo executivo. Além das áreas físicas, um sítio da internet deve conter o material que será colocado em discussão nas consultas públicas. Após aprovação, deve estar previsto no plano onde o documento e sua versão resumida serão disponibilizados.
  - Disponibilizar, para as consultas públicas, mapas em escala adequada para a visualização do Zoneamento Ambiental do reservatório, assim como os mapas com as



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Energia Hidrelétrica



características dos meios físico, biótico e socioeconômico que pautaram o zoneamento;

- » Fazer um painel para facilitar a identificação das propriedades atingidas pela APP, para que as propriedades sejam facilmente visualizadas na hora das reuniões públicas;
- » Elaborar um documento onde cada lindeiro tenha demonstrada a área de sua propriedade e a área de APP do empreendimento, esse documento deve ter a propriedade individualizada, inclusive com mapa;
- » Fazer a identificação da rede de ações emergenciais necessárias ao desenvolvimento do Plano de Gerenciamento da APP proposto e prever o comparecimento de todos os representantes dessas instituições nas reuniões públicas;
- » Apresentar cartilha com o objetivo de facilitar a compreensão da legislação e dos procedimentos em relação ao zoneamento ambiental proposto no PACUERA, seguindo minimamente as orientações ao longo deste PT;
- » Realizar reuniões prévias, no formato de oficinas, com objetivo de discutir as propostas do PACUERA e sanar as dúvidas pontuais dos participantes, seguindo minimamente as orientações ao longo deste PT;
- » Apresentar de forma detalhada, no Plano de Comunicação, a minuta de todo material para avaliação do Ibama;

vi) O Programa de Educação Ambiental deve levar a discussão do PACUERA para as comunidades do entorno do reservatório antes das consultas públicas, de maneira a esclarecer e garantir a participação qualificada das comunidades nos debates em torno das questões a serem discutidas, além de estabelecer a relação do zoneamento, especialmente da APP, com os diversos programas ambientais sob responsabilidade do empreendedor;

vii) Apresentar o PACUERA para os analistas do Ibama, da forma em que seria apresentada na consulta pública. Agendar previamente a apresentação;

viii) A SAE deve garantir o transporte dos interessados aos locais de realização das consultas públicas.

Por fim, evidencia-se as próximas etapas a serem consideradas para a aprovação do PACUERA:

i) análise do PACUERA com as complementações, inclusive análise da versão resumida pelo Ibama e liberação para as reuniões prévias e consulta pública;

ii) publicação de edital de chamamento para a realização de consulta pública. Considerar, em conformidade com a Resolução CONAMA 302/02, a necessidade de informar ao Ministério Público, com antecedência mínima de 30 dias a realização de consulta pública;



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Energia Hidrelétrica

- iii) realização de consulta pública;
- iv) abertura de prazo para protocolo de contribuições após a consulta pública, 30 dias;
- v) emissão de parecer final;
- vi) emissão de ofício da DILIC/IBAMA sobre a aprovação do PACUERA;
- vii) retificação da Licença de Operação com a condicionante relativa ao PACUERA.

Brasília, 27 de novembro de 2015

*Alessandra Duim*  
**Alessandra Cabral Leite Duim**  
Analista Ambiental da COHID/IBAMA

*Bruno C. Melo*  
**Bruno Carvalho Melo**  
Analista Ambiental da COHID/IBAMA

*Eduardo Wagner da Silva*  
**Eduardo Wagner da Silva**  
Analista Ambiental da COHID/IBAMA

*Leonora Milagre de Souza*  
**Leonora Milagre de Souza**  
Analista Ambiental da COHID/IBAMA

*Natalia de Alencar*  
**Natalia de Alencar Monteiro**  
Analista Ambiental da COHID/IBAMA

*Sara Quízia Correa Mota*  
**Sara Quízia Correa Mota**  
Analista Ambiental da COHID/IBAMA

*Janaina Juliana Maria Carneiro Silva*  
**Janaina Juliana Maria Carneiro Silva**  
Analista Ambiental da COHID/IBAMA

*De acordo.  
Faz-se que minute  
Ofício - DILIC à SAE,  
solicitando as adequações  
esperadas, bem como que  
o atualize conforme  
o resumo do renomeio  
do UHE, 0315116  
Frederico Queiroga do Amaral  
Coordenador de Energia Hidrelétrica  
COHID/GENE/DILIC/IBAMA  
27/11/2015 - 11:12*

Porto Velho, 09 de maio de 2016

Ao Senhor

Thomaz Miazaki Toledo

Diretor de Licenciamento Substituto

Diretoria de Licenciamento Ambiental do

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA

Brasília-DF



Nº Ref.: PVH-1640

Assunto: Solicitação de Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico para Resgate de Peixes no Sistema de Transposição de Peixes da UHE Santo Antônio

Senhor Diretor,

Cumprimentando-o, cordialmente, a Santo Antônio Energia – SAE solicita autorização deste Instituto para a realização de resgate de peixes e fauna aquática no Sistema de Transposição de Peixes da UHE Santo Antônio.

A Tabela 1 abaixo resume os dados da Santo Antônio Energia e da consultora Rumo Ambiental, a Tabela 2 contém as informações sobre os coordenadores e a equipe técnica responsável pela atividade. Enviamos ambas as tabelas também em meio digital (CD anexo).

Em anexo, seguem os seguintes documentos:

- Anexo 1 - Desenho com a Configuração proposta para a intervenção nos defletores;
- Anexo 2 - Relatório correspondente aos estudos hidráulicos realizados com modelo numérico;
- Anexo 3 - Plano de Resgate da Ictiofauna;
- Anexo 4 - ART do coordenador da empresa de consultoria;
- Anexo 5 - Cadastro Técnico Federal da equipe;
- Anexo 6 - Declarações de Aptidão Individual da equipe técnica;
- Anexo 7 - Declaração de interesse em receber material ictiológico coletado;
- Anexo 8 - Mídia Virtual com os seguintes arquivos:
  - Tabela 1 – Informações gerais sobre o empreendedor e a empresa de consultoria em arquivo editável;

EM BRANCC

- Tabela 2 - Informações sobre os coordenadores e a equipe técnica responsável pela atividade em arquivo editável.

Tabela 1 – Informações gerais sobre o empreendedor e a empresa de consultoria.

		Empreendedor	Consultoria
<b>Nome</b>		Santo Antônio Energia S.A.	Rumo Ambiental Consultoria e Serviços Ltda.
<b>Responsável</b>		Guilherme Abbad Silveira	Thiago Villela Torquato
<b>CNPJ</b>		09.391.823/0001-60	07.861.079/0001-94
<b>CTF</b>		5662584	5300275
<b>Empresa</b>		(69) 3216-1600	(31) 2552-9459
<b>Telefones</b>	<b>Celular</b>	(69) 9993-2118	(31) 9921-9459
	<b>E-Mail</b>	<a href="mailto:guilhermeabbad@santoantioenergia.com.br">guilhermeabbad@santoantioenergia.com.br</a>	<a href="mailto:thiagotorquato@terra.com.br">thiagotorquato@terra.com.br</a>
<b>Endereço para contato</b>		Hidrelétrica Santo Antônio, S/N - BR 364 - KM09 - Núcleo Administrativo, Porto Velho/RO, CEP 76805-812	Avenida do Contorno nº 6283, sala 808, Bairro Funcionários, Belo Horizonte/MG, CEP 30.110-931

Tabela 2 – Informações sobre os coordenadores e equipe técnica responsável pela consultoria.

Profissional	Formação	Função	CPF	CTF
Vasco Campos Torquato	Biólogo	Coordenador Geral	256.583.286-91	2890618
Gabriel Villela Torquato	Biólogo	Coordenador - Resgate de ictiofauna	062.985.056-91	2890470
Thiago Villela Torquato	Arquiteto	Coordenador - Resgate de ictiofauna	001.168.956-08	5300070
Iago de Souza Penido	Biólogo	Biólogo	112.082.976-35	5817252
Cassiane Anita Scarmucin Meirelles Carratte	Bióloga	Bióloga	770.110.152-72	5270147
Maiély Rodrigues de Souza Almeida	Bióloga	Bióloga	007.833.262-11	

Tabela 2 – Continuação.

Profissional	Líng CV Lattes	Conselho de Classe	E-mail
Vasco Campos Torquato	<a href="http://lattes.cnpq.br/6681414421573028">http://lattes.cnpq.br/6681414421573028</a>	05059/87	vascotorquato@terra.com.br
Gabriel Villela Torquato	<a href="http://lattes.cnpq.br/0714662566268131">http://lattes.cnpq.br/0714662566268131</a>	62636/04-D	gabrielv.torquato@gmail.com
Thiago Villela Torquato	<a href="http://lattes.cnpq.br/6873047062568123">http://lattes.cnpq.br/6873047062568123</a>	A39306-1	thiagotorquato@terra.com.br
Iago de Souza Penido	<a href="http://lattes.cnpq.br/9710378208958045">http://lattes.cnpq.br/9710378208958045</a>		
Cassiane Anita Scarmucin Meirelles Carratte	<a href="http://lattes.cnpq.br/0985077280337586">http://lattes.cnpq.br/0985077280337586</a>	52870/06	cassiscarmucin@gmail.com
Maiély Rodrigues de Souza Almeida	<a href="http://lattes.cnpq.br/2422372187173481">http://lattes.cnpq.br/2422372187173481</a>	103186/06	maiely.rodrigues@gmail.com



EM BRANCC



No aguardo de manifestação favorável por parte dessa Diretoria, a SAE renova votos de estima e consideração e, mantém-se à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

*Kaio Ribeiro*  
Coordenador de Meio Ambiente  
Santo Antônio Energia



Guilherme Abbad Silveira  
Gerente de Sustentabilidade

*A Sora Moto,  
para análise.  
2015/16*



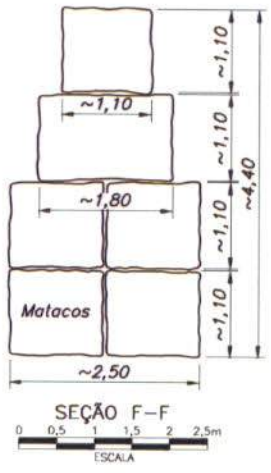
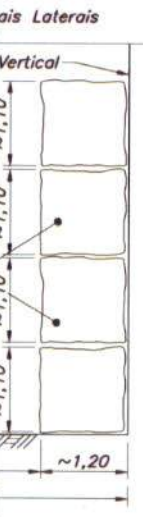
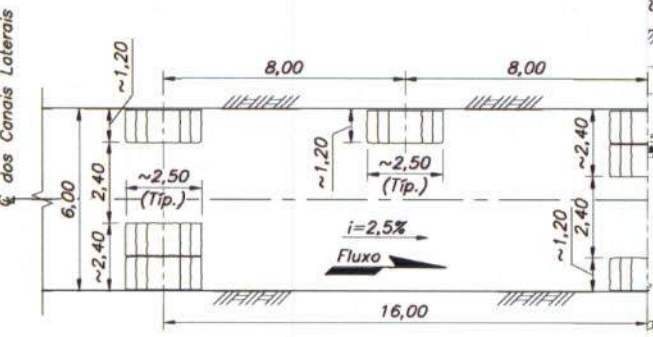
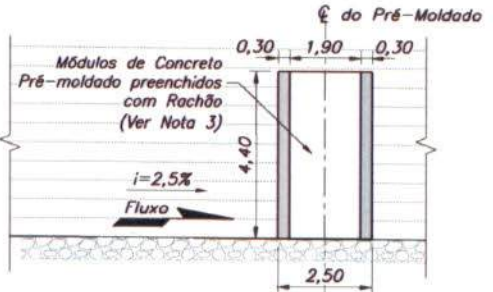
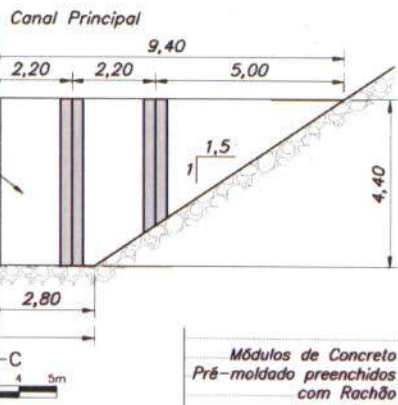
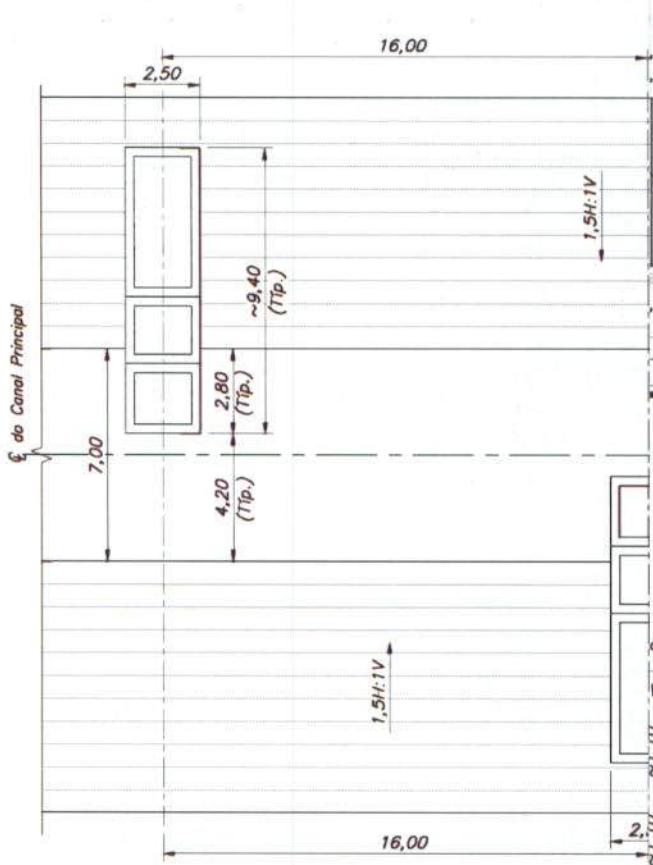
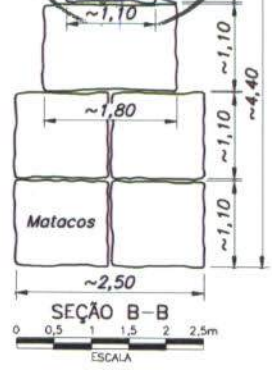
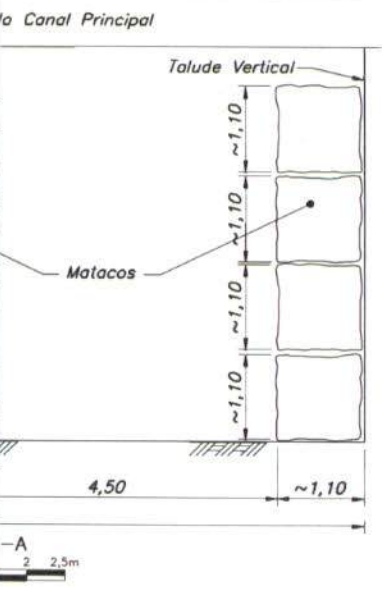
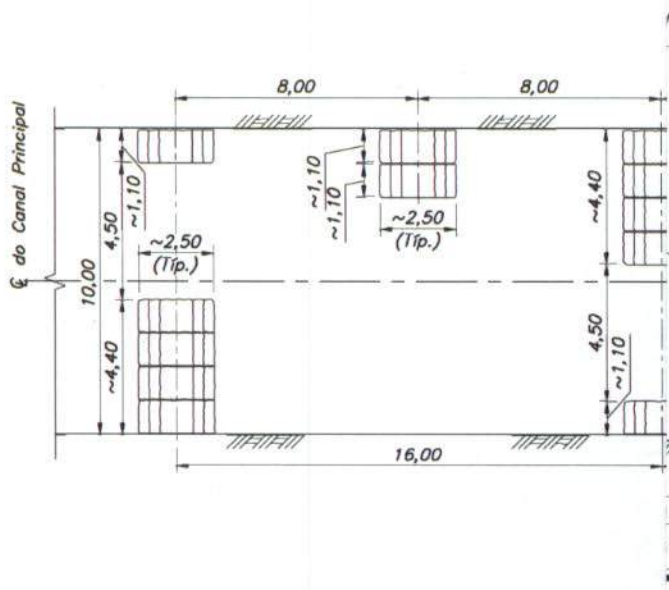
Frederico Queiroga de Amaral  
Coordenador de Energia Hidrelétrica  
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

EM BRANCO

13/11/2011

## ANEXO 1

EM BRANCO



DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA DE CÓPIAS  
 SISTEMA DE CONTROLE DE QUALIDADE

HÍDRICON - Consultoria de Recursos Hídricos Ltda			
<b>SANTO ANTONIO ENERGIA</b>			
SISTEMA DE TRANSPOSIÇÃO DE PEIXES DEFLETORES COM MATAÇÕES E CONCRETO PRÉ MOLDADO CONFIGURAÇÕES PRELIMINARES PROPOSTAS PLANTAS E SEÇÕES			
PROJ: RJ	VISTO	RESP. TÉCNICO	Nº DESENHO:
	ZSE	MAIRE	SAE-TP-CR-032
DES: LBA	APROV.	Ricardo Arouajá C. Junho	ESCALA: Ind-cada
	ASE	MAIRE	FORMATO: A1
DATA: ABRIL/2016		CREA Nº RJ-2037-D	REVISÃO: 0
			FOLHA: 1

as nos  
 dos de  
 s de  
 la  
 sua  
 chimento  
 de

EM BRANCO



## ANEXO 2

EM BRANCO





**SANTO ANTÔNIO ENERGIA S.A.**

**UHE SANTO ANTÔNIO**

**SISTEMA DE TRANSPOSIÇÃO DE PEIXES**

**ESTUDOS NUMÉRICOS DE CONFIGURAÇÕES DOS  
DEFLETORES DE MATAÇOS**

**SAE - TP - NT - 003**

**Belo Horizonte  
Abril de 2016**

0	08-04-2016	Emissão Inicial	RACJ				
REV.	DATA	DESCRIÇÃO	ELAB HÍDRICON	APROV	DATA	VISTO	APROV
						SAE	

EM BRANCO



## Sumário

1. INTRODUÇÃO.....	2..
2. AVALIAÇÃO DA ALTERNATIVA ADOTADA EM MODELO REDUZIDO .....	2
3. ESTUDOS DE OUTRAS CONFIGURAÇÕES .....	6
3.1. ESCOAMENTO COM POTÊNCIA ESPECÍFICA MÁXIMA DE 330 W/m <sup>3</sup> .....	6
3.2. ESCOAMENTO COM POTÊNCIA ESPECÍFICA MÁXIMA DE 400 W/m <sup>3</sup> .....	7
3.2.1 Alternativa 1 .....	8..
3.2.2 Alternativa 2 .....	10
4. RECOMENDAÇÕES .....	12
5. ANEXO .....	12

EM BRANCO



## 1. INTRODUÇÃO

Este documento apresenta os estudos realizados em modelo numérico 2D para determinação inicial das configurações dos defletores de matacos a serem estudadas em modelo hidráulico reduzido, para implantação no sistema de transposição de peixes (STP) da UHE Santo Antônio, em substituição aos defletores de gabiões e com elevação da potência específica do escoamento (PEE), como tentativa de aumentar as chances de passagem de douradas.

O domínio de simulação do modelo numérico TELEMAC 2D compreendeu a representação de 7 tanques, com malha de 25 cm, tanto na avaliação das condições de escoamento da alternativa adotada em modelo reduzido quanto nos estudos para avaliação da alternativa de matacos.

## 2. AVALIAÇÃO DA ALTERNATIVA ADOTADA EM MODELO REDUZIDO

Os estudos realizados em modelo reduzido, anteriores à implantação dos defletores no STP, concluíram pela adoção de defletores com segmento em gabiões de 2,0 m de comprimento, seguido por abertura de 3,0 m e outro segmento em gabiões de 5,0 m, no sentido transversal ao fluxo, para vazão de 16 m<sup>3</sup>/s.

Para orientar o escoamento em aproximação frontal à abertura de jusante foram adotados defletores intermediários de gabiões com comprimento de 2,0 m, a jusante **dos segmentos menores dos defletores. Para concentrar a queda de níveis d'água** entre dois tanques e reduzir a extensão da região de maior velocidade nos tanques a jusante foram adotadas soleiras semicirculares com diâmetro de 73 cm.

**A alternativa de modelo reduzido adotada, apresentada** no Anexo 2.5 do Relatório "Defletores e Condições de Escoamento - SAE-TP-NT-001", **de janeiro de 2016, foi** estudada por meio de modelo numérico, com o objetivo de avaliar os efeitos dos defletores intermediários e das soleiras nas condições de escoamento.

Nas tabelas e figura apresentadas a seguir, a Configuração 1 é a configuração original da alternativa de modelo reduzido adotada, com defletores intermediários e soleiras. As configurações 2, 3 e 4 correspondem à Configuração 1, respectivamente, sem soleiras, sem defletores intermediários, e sem soleiras e defletores intermediários.

A **Tabela 1** apresenta a características de cada configuração e seus gráficos de velocidade e a **Tabela 2, seus gráficos de nível d'água.**

EM BRANCO

**Tabela 1 – Alternativa de Modelo Hidráulico Reduzido  
Configurações simuladas em Modelo Numérico 2D  
Vazão de 16 m<sup>3</sup>/s - Velocidades**



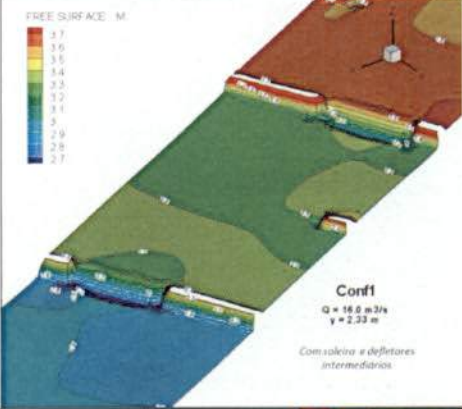
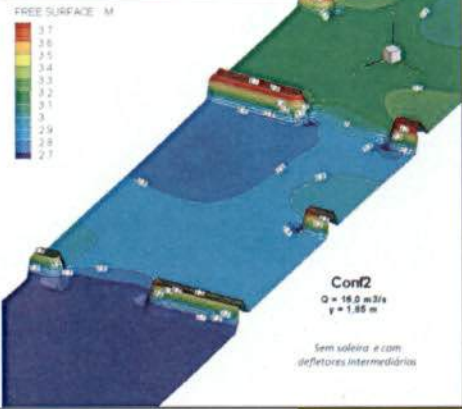
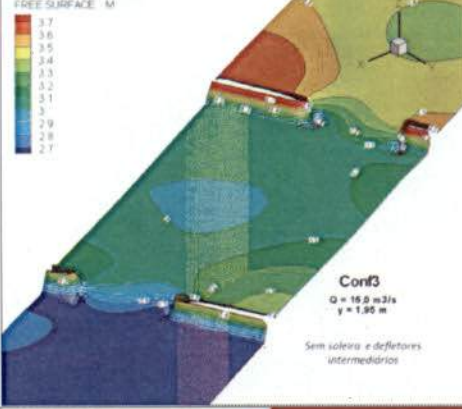

Configuração	Condições de escoamento - Velocidade
<p><b>Conf1</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Configuração 2-3-5;</li> <li>• Declividade = 2,5%;</li> <li>• Largura = 10,0 m;</li> <li>• Comprimento dos tanques = 16,0 m;</li> <li>• Defletor intermediário de 2,0 m;</li> <li>• Soleira de 0,73 m.</li> </ul>	
<p><b>Conf2</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Configuração 2-3-5;</li> <li>• Declividade = 2,5%;</li> <li>• Largura = 10,0 m;</li> <li>• Comprimento dos tanques = 16,0 m;</li> <li>• Defletor intermediário de 2,0 m;</li> <li>• Sem soleira.</li> </ul>	
<p><b>Conf3</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Configuração 2-3-5;</li> <li>• Declividade = 2,5%;</li> <li>• Largura = 10,0 m;</li> <li>• Comprimento dos tanques = 16,0 m;</li> <li>• Sem defletor intermediário;</li> <li>• Sem soleira.</li> </ul>	
<p><b>Conf4</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Configuração 2-3-5;</li> <li>• Declividade = 2,5%;</li> <li>• Largura = 10,0 m;</li> <li>• Comprimento dos tanques = 16,0 m;</li> <li>• Sem defletor intermediário;</li> <li>• Soleira de 0,73 m.</li> </ul>	

**EM BRANCO**



**Tabela 2 – Alternativa de Modelo Hidráulico Reduzido**  
**Configurações simuladas em Modelo Numérico 2D**  
**Vazão de 16 m<sup>3</sup>/s - Níveis d'água**

COHIL  
 5 FLS. 10502  
 MA  
 20/07/2011

Configuração	Condições de escoamento – Nível de Água
<p><b>Conf1</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Configuração 2-3-5;</li> <li>• Declividade = 2,5%;</li> <li>• Largura = 10,0 m;</li> <li>• Comprimento dos tanques = 16,0 m;</li> <li>• Defletor intermediário de 2,0 m;</li> <li>• Soleira de 0,73 m.</li> </ul>	 <p>Conf1              Q = 16,0 m<sup>3</sup>/s              y = 2,23 m              Com soleira e defletores intermediários</p>
<p><b>Conf2</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Configuração 2-3-5;</li> <li>• Declividade = 2,5%;</li> <li>• Largura = 10,0 m;</li> <li>• Comprimento dos tanques = 16,0 m;</li> <li>• Defletor intermediário de 2,0 m;</li> <li>• Sem soleira.</li> </ul>	 <p>Conf2              Q = 16,0 m<sup>3</sup>/s              y = 1,98 m              Sem soleira e com defletores intermediários</p>
<p><b>Conf3</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Configuração 2-3-5;</li> <li>• Declividade = 2,5%;</li> <li>• Largura = 10,0 m;</li> <li>• Comprimento dos tanques = 16,0 m;</li> <li>• Sem defletor intermediário;</li> <li>• Sem soleira.</li> </ul>	 <p>Conf3              Q = 16,0 m<sup>3</sup>/s              y = 1,90 m              Sem soleira e defletores intermediários</p>
<p><b>Conf4</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Configuração 2-3-5;</li> <li>• Declividade = 2,5%;</li> <li>• Largura = 10,0 m;</li> <li>• Comprimento dos tanques = 16,0 m;</li> <li>• Sem defletor intermediário;</li> <li>• Soleira de 0,73 m.</li> </ul>	 <p>Conf4              Q = 16,0 m<sup>3</sup>/s              y = 2,39 m              Com soleira e sem defletores intermediários</p>

**EM BRANCO**

Com base no dado de profundidade obtido no modelo hidráulico reduzido para a vazão de  $16 \text{ m}^3/\text{s}$  (Configuração 1) e nos resultados do modelo numérico 2D (configurações 2,3 e 4) foi construída a **Tabela 3**.

**Tabela 3 – Alternativa de Modelo Hidráulico Reduzido**  
**Configurações simuladas em Modelo Numérico 2D**  
**Vazão de  $16 \text{ m}^3/\text{s}$  - Profundidades**

Configuração	Profundidade teórica no centro do tanque (m)
1	2,33 <sup>(1)</sup>
2	1,85
3	1,95
4	2,39
Obs.: 1 – Dado Obtido em Modelo Reduzido	



Dos **gráficos de velocidades e níveis d'água**, pode-se observar que a presença de soleiras e defletores intermediários melhora, de fato, as condições de escoamento, pois tornam as **linhas de mesma velocidade e mesmo nível d'água** mais alinhadas ao eixo do defletor e o escoamento principal melhor definido.

Contudo, a presença de soleiras aumenta consideravelmente os trabalhos de resgate de peixes nos tanques. Logo, optou-se pela eliminação das soleiras, de modo a reduzir e/ou eliminar os esforços para resgate de peixes.

Decidiu-se, então, investigar um pouco mais os efeitos de eliminação da soleira sobre o escoamento, reduzindo-se a abertura dos defletores na tentativa de preservar a profundidade original do escoamento com soleira. Apesar das configurações 2 e 3 não possuírem soleiras, optou-se por avaliar a redução da abertura entre defletores apenas na Configuração 2, que possui defletores intermediários, e, por isso, apresenta melhor condição de escoamento, com **velocidades e níveis d'água** mais uniformes na região da abertura e fluxo principal melhor definido.

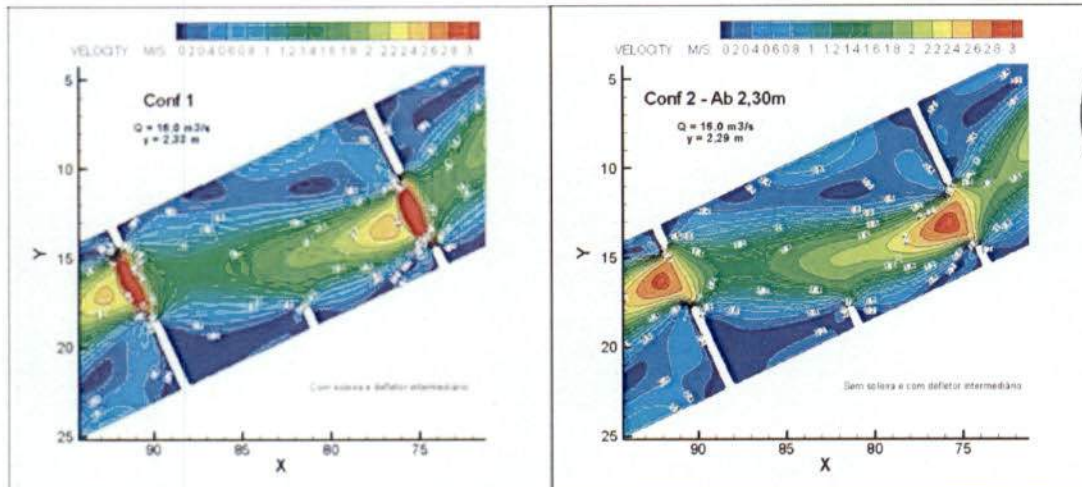
Após alguns testes, concluiu-se que a abertura que melhor representava a curva de descarga original, Configuração 1, com profundidade uniforme de 2,33 m para a vazão de  $16 \text{ m}^3/\text{s}$ , era a de 2,30 m (em múltiplos de 10 cm), que forneceu profundidade teórica no centro do tanque de 2,29 m, 1,7% menor que a profundidade na configuração original. A configuração do defletor, então, seria constituída por segmentos com gabiões com comprimento de 2,0 m, seguido por abertura de 2,30 m e outro segmento com gabiões com comprimento de 5,7 m, no sentido transversal ao escoamento.

A **Figura 1** apresenta gráficos de velocidade para a Configuração 1, com a abertura original de 3,0 m e com soleira, e para a Configuração 2, com abertura de 2,30 m e sem soleira. Observa-se que as condições de escoamento são bastante similares, com a região de maiores velocidades concentrada sobre a soleira, na Configuração 1, e em extensão maior no tanque a jusante, mas com áreas de menores velocidades sobre a soleira, na Configuração 2. Dessa forma, as condições de escoamento na Configuração 2, sem soleira, também podem ser consideradas aceitáveis.



**EM BRANCO**





**Figura 1 – Condições de Escoamento para as Configurações 1 e 2 com Mesma Profundidade de Escoamento**

### 3. ESTUDOS DE OUTRAS CONFIGURAÇÕES

A partir da observação de douradas no trecho de montante do STP, nos dias 12 e 20 de novembro de 2015, com condições de escoamento significativamente mais severas que aquelas consideradas nos critérios iniciais do projeto executivo, decidiu-se estudar configurações de defletores com maiores vazões e, conseqüentemente, maiores potências específicas de escoamento.

Foram realizados testes em modelo numérico para avaliação das condições de escoamento nos tanques dos canais com diferentes configurações de defletores de maticos. Nas configurações estudadas foram adotados defletores intermediários apenas para os canais retangulares. Com base nos resultados obtidos, foram elaboradas as curvas de descarga correspondentes.

Os resultados para algumas das configurações estudadas são apresentados a seguir.

#### 3.1. ESCOAMENTO COM POTÊNCIA ESPECÍFICA MÁXIMA DE 330 W/m<sup>3</sup>

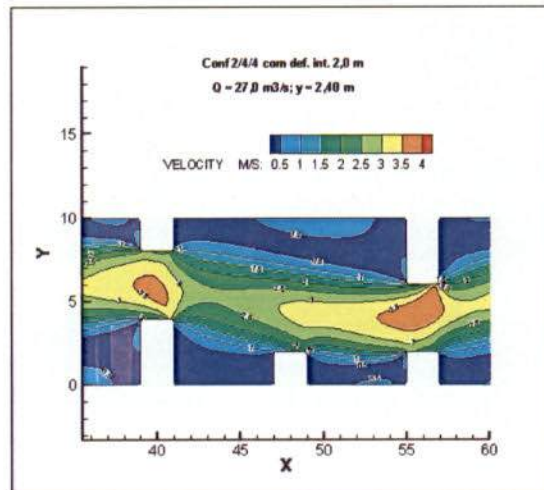
Após a realização de estudos analíticos e com o modelo numérico 2D de diversas configurações, adotou-se defletor com segmento de maticos com comprimento de 2,0 m, abertura de 4,0 m e outro segmento de maticos com comprimento de 4,0 m, que forneceu vazão de 27 m<sup>3</sup>/s para a profundidade de 2,4 m.

A **Tabela 4** apresenta a curva de descarga correspondente e a **Figura 2**, gráfico de velocidade para apenas essa vazão, uma vez que os gráficos de outras vazões não apresentaram diferenças notáveis.

EM BRANCO

**Tabela 4 – Configuração 2,0 m – 4,0 m – 4,0 m PEE Máxima 330 W/m<sup>3</sup>  
Modelo Numérico 2D - Curva de Descarga**

Vazão (m <sup>3</sup> /s)	Profundidade teórica no centro do tanque (m)
13,5	1,42
27,0	2,40
38,0	3,23



**Figura 2 – Configuração 2,0 m – 4,0 m – 4,0 m – PEE = 315 W/m<sup>3</sup>  
Modelo Numérico 2D – Vazão 27 m<sup>3</sup>/s – Profundidade 2,40 m  
Velocidades**

### 3.2. ESCOAMENTO COM POTÊNCIA ESPECÍFICA MÁXIMA DE 400 W/m<sup>3</sup>

Considerando que valor de PEE de 390 W/m<sup>3</sup> foi adotado nas escadas de peixes do Complexo Canoas, médio rio Paranapanema, na bacia do Alto Paraná<sup>1</sup>, onde as espécies de mandi-guaçu (*Pimelodus maculatus*), piaparas (*Leporinus spp.*) e curimatá (*Prochilodus lineatus*) foram as mais abundantes<sup>2</sup>, foram estudadas duas configurações de defletores que fornecessem PEE máxima da ordem de 400 W/m<sup>3</sup>, apresentadas a seguir.

Em ambas as alternativas foram adotados segmentos de matacos com comprimentos múltiplos de 1,10 m ou 1,20 m, no sentido transversal ao canal, conforme já adotado nos defletores de matacos implantados no canal lateral esquerdo.

1: BRITTO, S. G. C.; SIROL, R. N. Transposição de Peixes como Forma de Manejo: As escadas do Complexo Canoas, Médio Rio Paranapanema, Bacia do Alto Paraná. In: NOGUEIRA, M. G.; HENRY, R.; JORCIN, A. (orgs). Ecologia de Reservatórios, Impactos Potenciais, Ações de Manejo e Sistemas em Cascata. São Carlos: RiMa, 2006. Pp. 285-304

2: MARTINS, S. L. Sistemas para Transposição de Peixes Neotropicais Potamódromos. Tese de Doutorado. Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, 2005. 468 p. 2v.

EM BRANCO



## 3.2.1 Alternativa 1

A **Tabela 5** apresenta a características de cada configuração e seus gráficos de velocidade.

**Tabela 5 – Alternativa 1 - PEE Máxima 400 W/m<sup>3</sup>  
Modelo Numérico 2D – Profundidade 2,40 m  
Velocidades**

Configuração	Condições de escoamento
<p><i>Canal Principal – Seção Retangular</i></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Configuração 2,20-4,50-3,30;</li> <li>• Declividade = 2,5%;</li> <li>• Largura = 10,0 m;</li> <li>• Comprimento dos tanques = 16,0 m;</li> <li>• Defletor intermediário de 2,20 m;</li> <li>• Sem soleira.</li> </ul>	<p>Q = 31,50 m<sup>3</sup>/s; y = 2,40 m</p>
<p><i>Canal Principal – Seção Trapezoidal</i></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Configuração 2,60-4,40;</li> <li>• Declividade = 2,5%;</li> <li>• Largura da base = 7,0 m;</li> <li>• Talude 1:1,5</li> <li>• Comprimento dos tanques = 16,0 m;</li> <li>• Sem defletor intermediário;</li> <li>• Sem soleira.</li> </ul>	<p>Q = 31,50 m<sup>3</sup>/s; y = 2,35 m</p>
<p><i>Canais Laterais – Seção Retangular</i></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Configuração 1,20-2,40-2,40;</li> <li>• Declividade = 2,5%;</li> <li>• Largura = 6,0 m;</li> <li>• Comprimento dos tanques = 16,0 m;</li> <li>• Defletor intermediário de 1,20 m;</li> <li>• Sem soleira.</li> </ul>	<p>Q = 15,75 m<sup>3</sup>/s; y = 2,44 m</p>

Ao se comparar as velocidades máximas do escoamento no canal principal, observa-se que na figura da **Tabela 5** o valor máximo é da ordem de 4,0 m/s enquanto que na **Tabela 1**, da ordem de 3,0 m/s. Tal resultado pode sugerir a conveniência de implantar soleira, mesmo que sem ocupar a abertura inteira, para

**EM BRANCO**

reduzir as velocidades máximas de escoamento, o que poderá ser confirmado em modelo reduzido.

As **Tabelas 6 a 8** apresentam as curvas de descarga para as diferentes seções típicas.



**Tabela 6 – Alternativa 1 - PEE Máxima 400 W/m<sup>3</sup>  
Modelo Numérico 2D - Curva de Descarga  
Canal Principal (Retangular) Largura de 10,0 m**

<i>Vazão (m<sup>3</sup>/s)</i>	<i>Profundidade teórica no centro do tanque (m)</i>
15,50	1,40
31,50	2,40
45,00	3,20

**Tabela 7 – Alternativa 1 - PEE Máxima 400 W/m<sup>3</sup>  
Modelo Numérico 2D - Curva de Descarga  
Canal Principal (Trapezoidal) Largura de Base de 7,0 m**

<i>Vazão (m<sup>3</sup>/s)</i>	<i>Profundidade teórica no centro do tanque (m)</i>
15,50	1,28
31,50	2,35
45,00	3,25

**Tabela 8 – Alternativa 1 - PEE Máxima 400 W/m<sup>3</sup>  
Modelo Numérico 2D - Curva de Descarga  
Canal Lateral (Retangular) Largura de 6,0 m**

<i>Vazão (m<sup>3</sup>/s)</i>	<i>Profundidade teórica no centro do tanque (m)</i>
7,750	1,37
15,75	2,44
22,50	3,36

**EM BRANCO**

## 3.2.2 Alternativa 2

A **Tabela 9** apresenta a características de cada configuração e seus gráficos de velocidade. A registrar que a configuração do canal lateral com 6,0 m de largura não foi alterada em relação à Alternativa 1.

**Tabela 9 – Alternativa 2 - PEE Máxima 400 W/m<sup>3</sup>  
Modelo Numérico 2D – Profundidade 2,40 m  
Velocidades**



Configuração	Condições de escoamento
<p><i>Canal Principal – Seção Retangular</i></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Configuração 1,10-4,50-4,40;</li> <li>• Declividade = 2,5%;</li> <li>• Largura = 10,0 m;</li> <li>• Comprimento dos tanques = 16,0 m;</li> <li>• Defletor intermediário de 2,20 m;</li> <li>• Sem soleira.</li> </ul>	<p>Q = 31,0 m<sup>3</sup>/s; y = 2,41 m</p>
<p><i>Canal Principal – Seção Trapezoidal</i></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Configuração 2,80-4,20;</li> <li>• Declividade = 2,5%;</li> <li>• Largura da base = 7,0 m;</li> <li>• Talude 1:1,5</li> <li>• Comprimento dos tanques = 16,0 m;</li> <li>• Sem defletor intermediário;</li> <li>• Sem soleira.</li> </ul>	<p>Q = 31,0 m<sup>3</sup>/s; y = 2,42 m</p>
<p><i>Canais Laterais – Seção Retangular</i></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Configuração 1,20-2,40-2,40;</li> <li>• Declividade = 2,5%;</li> <li>• Largura = 6,0 m;</li> <li>• Comprimento dos tanques = 16,0 m;</li> <li>• Defletor intermediário de 1,20 m;</li> <li>• Sem soleira.</li> </ul>	<p>Q = 16,76 m<sup>3</sup>/s; y = 2,44 m</p>

Ao se comparar, novamente, as velocidades máximas do escoamento no canal principal, observa-se que na figura da **Tabela 9** o valor máximo é da ordem de 3,5 m/s enquanto que na **Tabela 1**, da ordem de 3,0 m/s. Tal resultado pode sugerir a

EM BRANCO

conveniência de implantar soleira, mesmo que sem ocupar a abertura inteira, para reduzir as velocidades máximas de escoamento, o que deverá ser confirmado em modelo reduzido.

As Tabelas 10 a 12 apresentam as curvas de descarga para as diferentes seções típicas.



**Tabela 10 – Alternativa 2 - PEE Máxima 400 W/m<sup>3</sup>  
Modelo Numérico 2D - Curva de Descarga  
Canal Principal (Retangular) Largura de 10,0 m**

Vazão (m <sup>3</sup> /s)	Profundidade teórica no centro do tanque (m)
15,25	1,40
31,00	2,40
42,50	3,20

**Tabela 11 – Alternativa 2 - PEE Máxima 400 W/m<sup>3</sup>  
Modelo Numérico 2D - Curva de Descarga  
Canal Principal (Trapezoidal) Largura de Base de 7,0 m**

Vazão (m <sup>3</sup> /s)	Profundidade teórica no centro do tanque (m)
15,25	1,33
31,00	2,42
42,50	3,20

**Tabela 12 – Alternativa 2 - PEE Máxima 400 W/m<sup>3</sup>  
Modelo Numérico 2D - Curva de Descarga  
Canal Lateral (Retangular) Largura de 6,0 m**

Vazão (m <sup>3</sup> /s)	Profundidade teórica no centro do tanque (m)
7,63	1,35
15,50	2,41
21,25	3,20

Para esta alternativa, as velocidades de escoamento no canal de saída, no trecho com largura de 5,0 m e comprimento de 2,0 m, encontram-se na Tabela 13.

**Tabela 13 – Alternativa 2 - PEE Máxima 400 W/m<sup>3</sup>  
Modelo Numérico 2D - Velocidades  
Canal de Saída (Retangular) Largura de 5,0 m**

Vazão (m <sup>3</sup> /s)	Profundidade teórica no centro do tanque (m)	Velocidade média (m/s)
15,25	1,40	2,2
31,00	2,40	2,6
42,50	3,20	2,7

15/07/1991



EM BRANCO





A velocidade média máxima do escoamento no canal de saída, de 2,7 m/s, em extensão de 2,0 m, não deve apresentar maiores dificuldades para ser transposta pelos peixes que percorreram todo o trecho em canal do STP.



## 4. RECOMENDAÇÕES

Em função dos resultados obtidos nos estudos desenvolvidos em modelo numérico 2D, recomenda-se a adoção das configurações da Alternativa 2, com potência específica máxima de  $400 \text{ W/m}^3$ , para avaliação em modelo hidráulico reduzido.

Em comparação com a Alternativa 1, o escoamento do canal principal em seção retangular apresenta menores velocidades máximas e o do canal trapezoidal, profundidade mais próxima daquelas das demais seções.

Cabe registrar que os resultados do modelo numérico indicaram comportamento oscilatório para a superfície de escoamento no canal trapezoidal, para a profundidade de escoamento de 1,40 m. Caso esse comportamento seja confirmado em modelo hidráulico reduzido, a profundidade mínima de operação do STP deverá ser aumentada para valor a ser definido no mesmo modelo.

As configurações propostas para os defletores encontram-se em anexo.

## 5. ANEXO

EM BRANCO



EM BRANCO



## ANEXO 3



**EM BRANCO**



# PLANO DE RESGATE DA ICTIOFAUNA NO CANAL DO SISTEMA DE TRANSPOSIÇÃO PARA PEIXES DA UHE SANTO ANTÔNIO

MAIO DE 2016

Rio Madeira, Porto Velho/RO.



## APRESENTAÇÃO

Este documento constitui-se o plano de resgate da ictiofauna no canal do Sistema de Transposição para Peixes da UHE Santo Antônio devido à necessidade de intervenção para reformulação dos defletores de água do STP. Aqui serão abordados os objetivos propostos e a metodologia a ser empregada inicialmente.

## OBJETO

Minimizar os impactos sobre a ictiofauna e outras comunidades aquáticas, decorrentes do esvaziamento do canal do STP.

### 1. OBJETIVOS

O **OBJETIVO GERAL** é acompanhar o trabalho de abaixamento do nível de água do canal e, quando necessário, afugentar os peixes do recinto, bem como resgatar a ictiofauna e outras comunidades aquáticas, aprisionadas.

Os **OBJETIVOS ESPECÍFICOS** são:

- estudar junto às equipes envolvidas a melhor metodologia para execução da atividade, com intuito de minimizar os impactos ambientais;
- avaliar as condições ambientais do recinto a cada momento;
- levantar, através da captura e tombamento de exemplares, as espécies de peixes presentes no STP;
- efetuar a captura dos peixes remanescentes nas locas, poças, refletores/tela e pedras presentes no trecho;
- aclimatar e realizar a soltura no trecho livre do rio Madeira, em local predeterminado;
- avaliar a oportunidade para captura de matrizes e forrageiros de interesse do projeto Pacu.



**EM BRANCO**







## 2. ASPECTOS METODOLÓGICOS

- **Norteamento dos trabalhos**

Serão planejadas previamente todas as ações de segurança e procedimentos para a execução deste trabalho.

Após a definição das ações e procedimentos, serão realizadas reuniões com todo o pessoal envolvido nas ações de resgate de ictiofauna no trecho do canal do STP-UHE Santo Antônio (biólogos, engenheiros, técnicos de segurança, técnicos em Meio Ambiente, pescadores e auxiliares de campo). Essas reuniões terão a finalidade de informar os riscos das atividades e orientar quanto à execução do trabalho com segurança e uso de EPIs (Equipamento de Proteção Individual).

### Área de Trabalho

A área do STP está localizada na antiga ilha do Presídio, rio Madeira a jusante do barramento, e possui aproximadamente um quilômetro de extensão.



Imagem 1 – Localização do STP

**EM BRANCO**



Imagem 2: Manutenção preventiva da tomada d'água do STP, montante da UHE Santo Antônio

Anterior ao fechamento da comporta, deverão ser instaladas bombas de água no rio Madeira à montante do STP, garantindo a entrada de água dentro do canal, visando à manutenção do fluxo e dos espécimes de peixes saudáveis.

A quantidade de água deverá ser reduzida gradativamente através da comporta de montante, até que esteja segura a entrada de colaboradores no canal.

Após rebaixamento do fluxo de água, será realizado o trabalho de afugentamento dos peixes do local, através de bateção, passagem de redes e puçás no sentido montante para jusante.



Imagem 3: Seccionamento do canal de transposição de peixes da UHE Santo Antônio por etapa de resgate



**EM BRANCO**



Após o afugentamento dos peixes da Seção 01, que compreende a saída do STP até o local onde a tubulação adutora de água do Laboratório de Reprodução de Peixes (LRP) cruza o canal, será instalada a primeira barreira física (sacos de areia e redes/telas), segmentando o canal e limitando a movimentação dos peixes, impedindo o retorno e a entrada de mais indivíduos na área.

Na sequência, a adutora será aberta para abastecer a Seção 02 e a tomada de água da saída do canal será fechada totalmente. Na Seção 01 será mantida uma vazão menor através das bombas para que seja realizado o resgate dos indivíduos restantes. Ou indivíduos, eventualmente, vindos de montante.

Quando forem verificados locais onde não seja possível realizar a captura com utilização de rede de arrasto, outros apetrechos devem ser empregados, como o uso de tarrafas, redes de sombrite e puçás.

Durante o resgate, os peixes serão capturados e transportados em bombonas com água para locais predeterminados, onde a retirada será feita por caminhão munck. Depois de içados, os peixes serão acondicionados em caçambas com aeração até o momento de serem soltos diretamente no leito do rio Madeira. Espécies-alvo serão soltas a montante ou destinadas ao LRP, as demais espécies serão soltas a jusante do barramento.

Após resgate na Seção 01, será liberada a área para a diretoria técnica executar os trabalhos de recuperação. Simultaneamente, terão continuidade as atividades na Seção 02, que compreende a região da adutora de água do LRP até a bifurcação do canal. Será mantida a mesma metodologia de afugentamento, isolamento por barreira física e posterior resgate.

A Seção 03 do canal compreende a área alagada pelo nível de jusante do rio. Para resgate nesse trecho é necessária a instalação de comportas ensecadeiras em ambas as entradas do canal, completa drenagem por bombeamento e retirada de todos os peixes do local.

Devido à necessidade de agilidade na atividade de resgate de peixes, não será realizada a biometria de todos os exemplares, visando à integridade dos espécimes capturados. Serão feitas amostragens para a biometria e, então, estimadas a biomassa e o peso médio dos peixes resgatados. Os indivíduos amostrados serão marcados com marcas do tipo T-bar, dando continuidade ao trabalho de marcação dos peixes capturados dentro do STP durante monitoramento realizado pela equipe de Meio Ambiente da SAE. Os espécimes que não forem identificados em campo serão fixados em formol a 10% e acondicionados em bombonas e, posteriormente, encaminhados a um museu ou instituição de ensino predeterminada.

Todos os dados serão anotados em fichas próprias com informações acerca de data, hora, local de captura, material utilizado, condições climáticas, espécies, peso, comprimento e observações. As atividades serão documentadas através de registro fotográfico, se possível de pelo menos um exemplar de cada espécie.

Caso sejam encontrados exemplares da espécie *Brachyplatystoma rousseauxii*, conhecidos popularmente como douradas, serão destinados para o ponto de soltura localizado a montante do barramento da UHE Santo Antônio, permitindo a migração ascendente.



**EM BRANCO**



Exemplares que, porventura, vierem a perecer serão identificados, quantificados, registrados e destinados adequadamente ao aterro sanitário do canteiro de obras da UHE Santo Antônio. As informações dos indivíduos mortos face ao quantitativo resgatado vivo deverão ser levadas em conta na avaliação do sucesso da atividade.

As equipes deverão estar munidas de rádio de comunicação. Cada equipe contará com um veículo para deslocamento, apoiada por caminhão com caixas de transporte e oxigênio que deverão ser colocados em pontos estratégicos.

### Previsão das atividades:

- 01/06/16 Início do resgate na Seção 01;
- 15/06/16 Liberação da Seção 01 e continuidade na Seção 02;
- 01/08/16 Início do resgate na Seção 03.

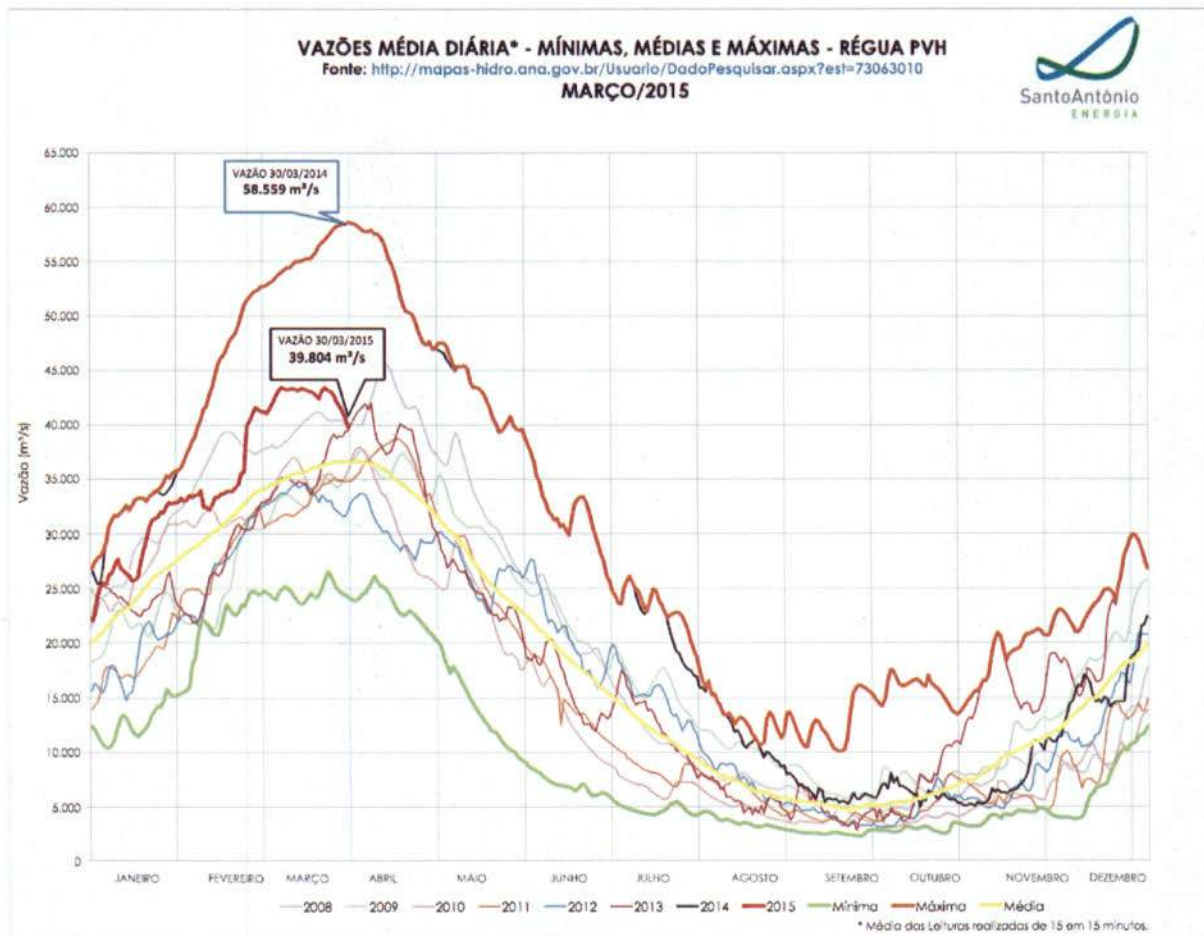


Imagem 4: Vazões médias mensais

EM BRANCO





### 3. EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS

Para captura, acondicionamento, biometria e soltura dos exemplares no rio Madeira, serão utilizados os seguintes recursos, materiais e equipamentos:

- deslocar para região do STP 2 (dois) contêineres (1 escritório e 1 para guardar os equipamentos);
- 4 (quatro) banheiros químicos (masculino e feminino);
- 2 (dois) caminhões Bruck com sistema de fornecimento de ar comprimido;
- 4 (quatro) caçambas de 5.000 litros;
- 2 (dois) caminhões munck/guindaste;
- 2 caminhões-pipa de 6.000 litros;
- bebedouro com água potável para consumo.

#### Material necessário:

- 4 (quatro) ictiômetros;
- 6 (seis) bandejas;
- 1 (uma) balança pesolas capacidade 50kg;
- 2 (duas) balanças pesolas capacidade 10kg;
- 2 (duas) balanças pesolas capacidade 1 kg;
- 2 (duas) balanças pesolas capacidade 100g;
- 40 (quarenta) capacetes (Montana alpinista com furo);
- 40 (quarenta) coletes salva-vidas;
- 45 (quarenta e cinco) calças-bota;
- 40 (quarenta) botinas;
- **45 (quarenta e cinco)** conjuntos de uniformes (3 camisas, 2 calças, 1 chapéu/boné);
- **4 (quatro) caixas d'água de 310 litros;**
- 6 (seis) cilindros de oxigênio e reposição dos mesmos com kit contendo manômetro e mangueira;
- 8 (oito) redes de arrasto tipo picaré com 5 metros de comprimento, nylon multifilamento sem nós – Fio Denier 210/12 malha 12 mm;
- 10 (dez) coberturas para cobrir as caçambas dos caminhões;

EM BRANCO

- 30 (trinta) puçás nylon multifilamento sem nós, PU – 0939. Malha: 12mm, fio 210/24;
- 20 (vinte) bombonas de 50 litros;
- 6 bombonas de 200 litros com sistema de içamento;
- 30 (trinta) baldes de 20 litros;
- 5 (cinco) “macas” de lona para contenção e condução dos peixes de maior porte;
- 3 (três) tendas para as bases de processamento dos peixes;
- 4 (quatro) mesas e conjunto de cadeiras;
- 6 (seis) rádios portáteis de comunicação, com respectivas baterias, carregadores e 6 (seis) baterias de reserva;
- ônibus com motorista para transporte dos colaboradores;
- 2 (dois) veículos 4x4 traçadas equipadas;
- 1 (um) veículos leves para transporte dos TNS;
- 1 (um) estojo de primeiros socorros;
- filtro solar e repelente;
- 6 (seis) garrafas térmicas 5 litros;
- refeições para as equipes quando estiverem dentro do canteiro de obras da usina;
- 2 (duas) bombas submersíveis 30cv matador grindex ou similares 2670 e 2151 flygtmodelo: n potência nominal: 27,00 cv. rotação 3500 rpm (4 polos). Peso: 143 kg. Tensão de trabalho: 220/380/440. Trifásico, 60 hz. Tipo de partida considerada: direta. Flange de descarga: diâmetro 6" lance de cabo 10 m. grau de proteção ipw 68. Classe de isolamento f;
- 2 (duas) bombas submersíveis 30cv matador grindex ou similares 2670 e 2151 flygtmodelo: n potência nominal: 27,00 cv. rotação 3500 rpm (4 polos). Peso: 143 kg. Tensão de trabalho: 220/380/440. Trifásico, 60 hz. Tipo de partida considerada: direta. Flange de descarga: diâmetro 10" ou 12, lance de cabo 10 m. grau de proteção ipw 68. Classe de isolamento f;
- 3 (três) motobombas e respectivos mangotes;
- 120 metros de mangote;
- 2 (dois) aeradores de pás;
- 2 (dois) aeradores de chafariz.

Esses materiais e outros específicos deverão ser levantados junto à SAE e a Rumo Ambiental Consultoria e Serviços Ltda. e, caso necessário adquirir para esta atividade, será comprado pela Rumo Ambiental e o custo apresentado em planilha específica. (Ex.: sacos, telas, areia, pás, etc.)



EM BRANCO

#### 4. EQUIPE TÉCNICA

- Coordenador Geral – Vasco Campos Torquato, CRBio: 05059/87

<http://lattes.cnpq.br/6681414421573028>

CPF: 256.583.286-91

CTF: 2890618

- Coordenador – Gabriel Villela Torquato, CRBio: 62636/04D

<http://lattes.cnpq.br/0714662566268131>

CPF: 062.985.056-95

CTF: 2890478

- Coordenador – Thiago Villela Torquato, CAU: A39306-1

<http://lattes.cnpq.br/6873047062568123>

CPF: 001.168.956-08

CTF: 5300070



#### 4.1 EQUIPE OPERACIONAL

Acompanhamento do rebaixamento e expulsão dos peixes, acompanhamento da diminuição da água por bombeamento e resgate de peixes.

- 1 (um) biólogo coordenador geral;
- 2 (dois) coordenadores;
- 1 (um) Técnico de nível superior;
- 6 (seis) Biólogos com experiência em resgate de peixes;
- 2 (dois) profissionais de meio ambiente de nível médio (TNM)
- 25 (vinte e cinco) auxiliares de campo;
- 1 (um) técnico de segurança do trabalho.

Obs.: a equipe técnica acima poderá sofrer alteração de acordo com a demanda do trabalho a ser executado.

Esse trabalho tem previsão de 90 dias. Esse prazo inclui contratação, treinamento e execução da atividade de resgate.

EM BRANCO



## 5. PRODUTOS:

- relatórios parciais;
- relatório final assinado;
- planilha em formato Excel editável com o banco de dados das espécies capturadas;
- planilha com os dados abióticos aferidos durante toda a atividade;
- banco de imagem com fotos das espécies de peixes resgatadas;
- anotação de responsabilidade técnica de um dos coordenadores da atividade;
- entrega do canal em condições para reforma.

Vasco Campos Torquato

Rumo Ambiental Consultoria e Serviços Ltda.

Av. do Contorno, 6283, sala 808, Funcionários

Belo Horizonte, MG



**EM BRANCO**







## ANEXO 4

ART

EM BRANCO



**Serviço Público Federal**  
**CONSELHO FEDERAL/CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA -**  
**4ª REGIÃO**



<b>ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART</b>	Nº: 2016/14330
---	----------------

**CONTRATADO**

Nome: VASCO CAMPOS TORQUATO	Registro CRBio: 005059/04-D
CPF: 25658328691	Tel: 31 96489459
E-mail: vascotorquato@terra.com.br	
Endereço: RUA LAVRAS 616	
Cidade: BELO HORIZONTE	Bairro: N/INFORMADO
CEP: 30330-000	UF: MG

**CONTRATANTE**

Nome: Santo Antônio Energia S.A.	
Registro profissional:	CPF/CGC/CNPJ: 09.391.823/0001-60
Endereço: Rua Dom Pedro II, Nº 637, SL 510	
Cidade: PORTO VELHO	Bairro:
CEP: 76001-010	UF: RO
Site: www.santoantonioenergia.com.br	

**DADOS DA ATIVIDADE PROFISSIONAL**

Natureza: Prestação de Serviços - 1.7			
Identificação: PLANEJAMENTO DE RESGATE DE ICTIOFAUNA			
Município do trabalho: BELO HORIZONTE	UF: MG	Município da sede: PORTO VELHO	UF: RO
Forma de participação: Individual		Perfil da equipe:	
Área do conhecimento: Zoologia		Campo de atuação: Meio ambiente	
Descrição sumária da atividade: PLANEJAMENTO PARA RESGATE DE ICTIOFAUNA NO SISTEMA DE TRANSPOSIÇÃO DE PEIXES DA ILHA DO PRESÍDIO NA UHE SANTO ANTÔNIO.			
Valor: R\$ 3600,00		Total de horas: 20	
Início: 15/04/2016		Término:	

**ASSINATURAS**

<b>Declaro serem verdadeiras as informações acima</b>		Para verificar a autenticidade desta ART acesse o <b>CRBio-04 Online</b> em nosso site e depois o serviço <b>Conferência de ART</b>
Data: 09/05/2016  Assinatura do profissional	Data: 09/05/16  Assinatura e carimbo do contratante Kaio Ribeiro Coordenador de Meio Ambiente Santo Antônio Energia	

<b>Solicitação de baixa por distrato</b>  Data:     /     /  Assinatura do profissional  Data:     /     /  Assinatura e carimbo do contratante	<b>Solicitação de baixa por conclusão</b> Declaramos a conclusão do trabalho anotado na presente ART, razão pela qual solicitamos a devida BAIXA junto aos arquivos desse CRBio.  Nº do protocolo: <b>10584/NET</b>  Data:     /     /     Assinatura do profissional  Data:     /     /     Assinatura e carimbo do contratante
---	---

EM BRANCO



## ANEXO 5

CTFs



EM BRANCO





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
**CONSULTA CONSOLIDADA DOS DADOS DA INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA NO CTF/AIDA**

**Dados básicos:**

Razão Social: RUMO AMBIENTAL CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 07.861.079/0001-94

Data de abertura do CNPJ: 07/02/2006

Nome fantasia: RUMO AMBIENTAL

CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA

Situação cadastral: Ativo

Última alteração da inscrição: 26/06/2015

Certificado digital:

**Endereços:**

*Endereço:*

Logradouro: AVENIDA DO CONTORNO

Nº: 6283

Complemento: 808

Bairro: FUNCIONÁRIOS

Município: BELO HORIZONTE

CEP: 30110-931

UF: MG

Tel: 30110-931

Fax: MG

*Endereço para correspondência:*

Logradouro: AVENIDA DO CONTORNO

Nº: 6283

Complemento: 808

Bairro: FUNCIONÁRIOS

Município: BELO HORIZONTE

CEP: 30110-931

UF: MG

*Endereço eletrônico:*

"E-mail" principal: [vascotorquato@terra.com.br](mailto:vascotorquato@terra.com.br)

"E-mail" secundário: [thiagotorquato@terra.com.br](mailto:thiagotorquato@terra.com.br)

"Site" da pessoa jurídica: [www.rumoambiental.com](http://www.rumoambiental.com)

*Coordenadas geográficas:*

Latitude: 19° 56' 44.0"

Hemisfério: Sul

Longitude: 043° 56' 16.0"

Hemisfério: Oeste

EM BRANCO





**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**

**Recuperação de senhas:**

Requerente: SISREGWEB

"E-mail" do requerente: vascotorquato@terra.com.br

Data/hora da recuperação: 25/06/2015 - 15:13:20



**Comprovante de Inscrição:**

Última atualização: 26/06/2015

Validade: 09/05/2018

**Impeditivos para emissão de novo Certificado de Regularidade:**

Nº **Pendência**  
1 Falta declaração de porte de Pessoa Jurídica.(O Porte não foi informado para o ano de 2016.)

**Certificado de regularidade - última emissão:**

Situação: Cancelado

Chave de validação: EGSNNL3GA3BS5YPI

Emissão: 26/06/2015

Validade: 26/09/2015

Usuário (cancelamento):

**Relacionamento com pessoas físicas:**

Nº	CPF	Nome	Município/UF	Relação
1	001.168.956-08	THIAGO VILLELA TORQUATO	BELO HORIZONTE/MG	Declarante
2	001.168.956-08	THIAGO VILLELA TORQUATO	BELO HORIZONTE/MG	Responsável Legal
3	062.985.056-95	GABRIEL VILLELA TORQUATO	BELO HORIZONTE/MG	Responsável Técnico

**Categorias / Atividades:**

Nº	Categoria	Atividade	Início da atividade
1	Consultoria sobre problemas ecológicos e ambientais	Consultoria técnica	07/02/2006

**Porte:**

Nº		Vencimento
1	2006 Microempresa	COM fins lucrativos
2	2007 Microempresa	COM fins lucrativos
3	2008 Microempresa	COM fins lucrativos
4	2009 Microempresa	COM fins lucrativos
5	2010 Microempresa	COM fins lucrativos
6	2011 Microempresa	COM fins lucrativos
7	2012 Porte Pequeno	COM fins lucrativos

EM BRANCO



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**

8	2013	Porte Pequeno	COM fins lucrativos
9	2014	Porte Pequeno	COM fins lucrativos
10			



EM BRANCO



Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
**CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DE ATIVIDADES E  
INSTRUMENTOS DE DEFESA AMBIENTAL**



**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**

Data de última atualização:	26/06/2015	Data de validade:	23/09/2017
CPF: 062.985.056-95			
NOME: GABRIEL VILLELA TORQUATO			
LOGRADOURO: RUA LAVRAS			
N.º: 616	COMPLEMENTO: 101		
MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE		UF: MINAS GERAIS	
<b>Ocupações e áreas de atividades declaradas:</b>			
Biólogo			
Manejar recursos naturais			
15/11/2011			



**TERMOS DA INSCRIÇÃO NO CTF/AIDA**

A inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA constitui declaração, pela pessoa física, do cumprimento de exigências específicas de qualificação ou de limites de atuação que porventura sejam determinados pelo respectivo Conselho de Fiscalização Profissional.

A inscrição no CTF/AIDA não desobriga a pessoa física da obtenção de:

- i) licenças, autorizações, permissões, concessões, ou alvarás;
- ii) documentos de responsabilidade técnica, qualquer o tipo e conforme regulamentação do respectivo Conselho de Fiscalização Profissional;
- iii) demais documentos exigíveis por órgãos e entidades federais, distritais, estaduais e municipais para o exercício de suas atividades; e
- iv) do Comprovante de Inscrição e do Certificado de Regularidade emitidos pelo Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP, quando esses também forem exigíveis.

O Comprovante de Inscrição no CTF/AIDA não produz qualquer efeito quanto à qualificação e à habilitação técnica da pessoa física inscrita.

EM BRANCO



Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL  
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
5817252	29/06/2015	29/06/2015	29/09/2015

**Dados básicos:**

CPF: 112.082.976-35  
Nome: IAGO DE SOUZA PENIDO

**Endereço:**

logradouro: RUA SÃO SILVESTRE  
N.º: 178  
Bairro: PRESIDENTE KENNEDY  
CEP: 32665-606

Complemento:  
Município: BETIM  
UF: MG



<b>Chave de autenticação</b>	MUZ1YLZ2WIEZC1L1
------------------------------	------------------

EM BRANCO





Ministério do Meio Ambiente  
 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
 CADASTRO TÉCNICO FEDERAL  
 CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



<b>Registro n.º</b>	<b>Data da consulta:</b>	<b>CR emitido em:</b>	<b>CR válido até:</b>
2890618	10/07/2015	10/07/2015	10/10/2015

**Dados básicos:**

CPF: 256.583.286-91  
 Nome: VASCO CAMPOS TORQUATO

**Endereço:**

logradouro: RAU LAVRAS  
 N.º: 616 Complemento: 101  
 Bairro: SAO PEDRO Município: BELO HORIZONTE  
 CEP: 30330-010 UF: MG



**Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA**

<b>Código CBO</b>	<b>Ocupação</b>
2211-05	Biólogo

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa física está em conformidade com as obrigações cadastrais do CTF/AIDA.

A inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA constitui declaração, pela pessoa física, do cumprimento de exigências específicas de qualificação ou de limites de atuação que porventura sejam determinados pelo respectivo Conselho de Fiscalização Profissional.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/AIDA não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades, especialmente os documentos de responsabilidade técnica, qualquer o tipo e conforme regulamentação do respectivo Conselho de Fiscalização Profissional, quando exigíveis.

O Certificado de Regularidade no CTF/AIDA não produz qualquer efeito quanto à qualificação e à habilitação técnica da pessoa física inscrita.

<b>Chave de autenticação</b>	NLV5ABG1KECUGYYS
------------------------------	------------------

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

**CONSULTA CONSOLIDADA DOS DADOS DA INSCRIÇÃO DE PESSOA FÍSICA NO CTF/AIDA**

**Dados básicos:**

Nome: THIAGO VILLELA TORQUATO

CPF: 001.168.956-08

Data de Nascimento: 14/12/1978

Sexo: Masculino

Nº documento de identidade: MG-7.652.280

Data de expedição: 02/09/2009

Órgão emissor: SSP

UF de emissão: MG

Nome da mãe: MARIA DAS GRAÇAS VILELA TORQUATO

Situação cadastral: Ativo

Última alteração da inscrição: 25/06/2015

Certificado digital:

**Endereços:**

*Endereço:*

Logradouro: RUA LAVRAS,

Nº: 585

Complemento: 302

Bairro: SÃO PEDRO

Município: BELO HORIZONTE

CEP: 30330-010

UF: MG

(DDD) e nº de telefone: (0XX31) 2512-0930

*Endereço para correspondência:*

Logradouro: AVENIDA DO CONTORNO

Nº: 6283

Complemento: 808

Bairro: FUNCIONÁRIOS

Município: BELO HORIZONTE

CEP: 30110931

UF: MG

*Endereço eletrônico:*

"E-mail" principal: thiagotorquato@terra.com.br

"E-mail" secundário: thiagovt@gmail.com

**Recuperação de senhas:**

Requerente: SISREGWEB

"E-mail" do requerente: thiagotorquato@terra.com.br

EM BRANCO



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**

Data/hora da recuperação: 16/03/2012 - 02:22:46

**Comprovante de Inscrição:**

Última atualização: 25/06/2015

Validade: 15/06/2017



**Certificado de regularidade - última emissão:**

Situação: Ativo

Chave de validação: LR1SKV8C669ZKJ8X

Emissão: 09/05/2016

Validade: 09/08/2016

Usuário (cancelamento):

**Motivação da inscrição no CTF/AIDA:**

**Nº Motivação**

- 1 Sou declarante de pessoa jurídica sujeita à inscrição no CTF/AIDA.
- 2 Exerço, como pessoa física, atividades sujeitas a inscrição no CTF/AIDA.
- 3 Sou responsável legal por pessoa jurídica sujeita à inscrição no CTF/AIDA.

**Ocupações e atividades:**

Ocupação	Áreas de atividades	Data início da atividade
Arquiteto de Edificações	Prestar serviços de consultoria e assessoria	01/01/2004
Arquiteto Urbanista	Prestar serviços de consultoria e assessoria	01/01/2004

**Documento de identificação exigido:**

Conselho de Fiscalização Profissional	UF	Nº de registro profissional	Data de registro/expedição
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil	MG	0000393061	20/02/2013
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil	MG	0000039306	20/02/2013

**Curriculo - Plataforma Lattes:**

Endereço de acesso ao CV: <http://lattes.cnpq.br/6873047062568123>

EM BRANCO



**CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 6ª REGIÃO - CRBio-6**  
Rua Franco de Sá, 310, Sala 707, Ed. Atrium, São Francisco, Manaus/AM - CEP: 69079-210  
Tel. (92) 3611-8926 - Fax. (92) 3663-9181 - Atendimento externo de 13h às 17h  
Home page : [www.crbio06.gov.br](http://www.crbio06.gov.br) E-mail: [crbio06@crbio06.gov.br](mailto:crbio06@crbio06.gov.br)



## CERTIDÃO DE REGULARIDADE

O Conselho Regional de Biologia – 6ª Região (AC,AP,AM,PA,RO,RR) certifica que o(a) Biólogo(a) **MAIÉLY RODRIGUES DE SOUZA ALMEIDA**, registrado(a) neste CRBio-6 sob nº **103186/AM-D**, tem situação regular junto à Tesouraria, não sofre processo administrativo e está no pleno exercício de seus direitos perante esta Autarquia Federal, órgão fiscalizador do exercício profissional do Biólogo.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação da sua autenticidade na Internet, no endereço "[www.crbio06.gov.br](http://www.crbio06.gov.br)".

Certidão emitida às 11:12:26 do dia 10.05.2016 (horário de Brasília)

Número de Controle: 8481.3227.9687.2383

Certidão emitida gratuitamente - Valido até: 30.05.2016

**ATENÇÃO: QUALQUER EMENDA OU RASURA INVALIDARÁ O PRESENTE DOCUMENTO**







Ministério do Meio Ambiente  
 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
**CADASTRO TÉCNICO FEDERAL**  
**CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR**



<b>Registro n.º</b>	<b>Data da consulta:</b>	<b>CR emitido em:</b>	<b>CR válido até:</b>
5270147	10/05/2016	10/05/2016	10/08/2016

**Dados básicos:**

CPE: 770.110.152-72  
 Nome: CASSIANE ANITA SCARMUCIN

**Endereço:**

logradouro: RUA MARTINICA  
 N.º: 320 Complemento: CASA 07  
 Bairro: COSTA E SILVA Município: PORTO VELHO  
 CEP: 76803-480 UF: RO



**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras  
 e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Código	Descrição
23-15	outras atividades sujeitas a licenciamento não especificadas anteriormente

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa física está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

**Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA**

Código CBO	Ocupação	Área de Atividade
2211-05	Biólogo	Estudar seres vivos
2211-05	Biólogo	Realizar consultoria e assessoria na área biológica e ambiental
2211-05	Biólogo	Manejar recursos naturais
2211-05	Biólogo	Realizar diagnósticos biológicos, moleculares e ambientais

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa física está em conformidade com as obrigações cadastrais do CTF/AIDA.

A inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA constitui declaração, pela pessoa física, do cumprimento de exigências específicas de qualificação ou de limites de atuação que porventura sejam determinados pelo respectivo Conselho de Fiscalização Profissional.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/AIDA não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades, especialmente os documentos de responsabilidade técnica, qualquer o tipo e conforme regulamentação do respectivo Conselho de Fiscalização Profissional, quando exigíveis.

O Certificado de Regularidade no CTF/AIDA não produz qualquer efeito quanto à qualificação e à habilitação técnica da pessoa



**EM BRANCO**



física inscrita.

Chave de autenticação

WDVZ3XPHVDFI3BMZ





**EM BRANCO**



## ANEXO 6

*de Santos*

10  
10  
10

EM BRANCO





## Conselho Regional de Biologia 4ª Região



### Certidão de Termo de Responsabilidade Técnica - TRT

**Razão social:** RUMO AMBIENTAL CONSULTORIA E SERVICOS LTDA - MATRIZ      **CNPJ:** 07.861.079/0001-94

**Endereço:** AV DO CONTORNO 6283 SALA 808

**Município/UF/CEP:** BELO HORIZONTE / MG / 30110-931

**Registro CRBio PJ n°:** 000313-04/2012

**Biólogo(a) responsável:** GABRIEL VILLELA TORQUATO

**Inscrição CRBio n°:** 062363/04-D

*Certificamos a regularidade da Pessoa Jurídica acima identificada e que o(a) Biólogo(a) GABRIEL VILLELA TORQUATO obteve em 02/07/2012, com homologação na 232ª Reunião Plenária deste CRBio-04, a concessão para atuar como Responsável Técnico na área de "Meio Ambiente: Prospecção, Manejo e Conservação da Biodiversidade", face ao cumprimento das exigências legais estabelecidas na Lei nº 6684 de 03 de setembro de 1979 e Resolução CFBio 115/07.*

*Havendo alteração na responsabilidade técnica o Conselho Regional de Biologia-4ª Região deverá ser comunicado no prazo máximo de 10(dez) dias sob pena das cominações legais.*

**Validade: 31 de Março de 2017**

Belo Horizonte, 05 de fevereiro de 2016

*Tales Heliodoro Viana*  
Conselheiro Presidente

**Tales Heliodoro Viana - CRBio 000378/04-D**

Conselheiro Presidente





Comissão de Trabalho  
de Trabalho  
de Trabalho  
de Trabalho  
de Trabalho

**EM BRANCO**

Comissão de Trabalho de Trabalho de Trabalho - IKA

Comissão de Trabalho de Trabalho de Trabalho



## Declaração de Aptidão Individual

Eu, Vasco Campos Torquato, Biólogo, inscrito no CRbio sob o número 005059, declaro para os devidos fins estar apto para a execução da atividade de resgate de ictiofauna na área da Usina Hidrelétrica Santo Antônio, no rio Madeira, Rondônia. Declaro ainda possuir Cadastro Técnico Federal atualizado e sem pendências.

Porto Velho, 09 de maio de 2016



Biólogo  
RG: M 345565  
CPF: 256.583.286-91



## Declaração de Aptidão Individual

Eu, Vazco Campos Torquato, Diretor, inscrito no CNPq sob o número 60707, declaro para os devidos fins, estar apto para a execução de atividades de pesquisa de natureza científica, tecnológica e artística, no âmbito do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, Federal e não vinculada a nenhuma instituição.

São Carlos, 03 de maio de 2017.

**EM BRANCO**

Biólogo  
RG: M 345862  
CPF: 258.522.280-91

## Declaração de Aptidão Individual

Eu, Thiago Villela Torquato, Arquiteto, inscrito no CAU sob o número A39306-1, declaro para os devidos fins estar apto para a execução da atividade de resgate de ictiofauna na área da Usina Hidrelétrica Santo Antônio, no rio Madeira, Rondônia. Declaro ainda possuir Cadastro Técnico Federal atualizado e sem pendências.

Porto Velho, 09 de maio de 2016



Arquiteto  
RG: MG 7652280  
CPF: 001.168.956-08



# Declaração de Aptidão Individual

Eu, *[nome]*, inscrito(a) no CPF nº *[número]*, residente e domiciliado(a) em *[endereço]*, declaro que estou apto(a) para o exercício das atividades profissionais de *[profissão]*, conforme consta no meu histórico profissional, e que não estou sob qualquer restrição legal para o exercício da mesma.

Assinatura do Declarante

**EM BRANCO**

\_\_\_\_\_

ANEXO  
RE: Nº 252280  
DE 02/08/2012

## Declaração de Aptidão Individual

Eu, Gabriel Villela Torquato, Biólogo, inscrito no CRbio sob o número 062363/06, declaro para os devidos fins estar apto para a execução da atividade de resgate de ictiofauna na área da Usina Hidrelétrica Santo Antônio, no rio Madeira, Rondônia. Declaro ainda possuir Cadastro Técnico Federal atualizado e sem pendências.

Porto Velho, 09 de maio de 2016



Biólogo

RG: MG 11371240

CPF: 062.985.056-95



## Declaração de Aptidão Individual

Eu, Gabriel Vieira Tomaz, Biólogo, inscrito no Conselho Federal de Biologia nº 123456, declaro que, de acordo com a Lei nº 12.527/2012, sou apto para exercer a atividade de fiscalização de recursos ambientais, conforme consta no meu registro profissional nº 123456789, emitido pelo Conselho Federal de Biologia em 12/12/2012.

Assinatura do Declarante

**EM BRANCO**

*[Assinatura manuscrita]*

Biólogo  
RG: MG 1234567  
CPF: 012.345.678-90

## Declaração de Aptidão Individual

Eu, Cassiane Anita Scarmucin Meirelles Carratte, Bióloga, inscrita no CRBio sob o número 5270147, declaro para os devidos fins estar apta para a execução da atividade de resgate de ictiofauna na área da Usina Hidrelétrica Santo Antônio, no rio Madeira, Rondônia. Declaro ainda possuir Cadastro Técnico Federal atualizado e sem pendências.

Porto Velho, 09 de maio de 2016

*Cassiane Anita Scarmucin Meirelles Carratte*

Bióloga

RG: 1420298 SSP/RO

CPF: 770.110.152-72

EM BRANCO





## Declaração de Aptidão Individual

Eu, Maiély Rodrigues de Souza Almeida, Bióloga, inscrita no CRBio sob o número 103186-06, declaro para os devidos fins estar apta para a execução da atividade de resgate de ictiofauna na área da Usina Hidrelétrica Santo Antônio, no rio Madeira, Rondônia. Declaro ainda possuir Cadastro Técnico Federal atualizado e sem pendências.

Porto Velho, 09 de maio de 2016

*Maiély Rodrigues de S. Almeida*

Bióloga

RG: 1096808 SSP/RO

CPF: 007.833.262-11



Declaração de ausência de vínculo

**EM BRANCO**



## ANEXO 7

EM BRANCO



**CONVÊNIO Nº 0036/2015**

**PARA:** Empresa Santo Antônio Energia

**DE:** Flávio Aparecido Terassini – Curador de Coleções Didática/Científico de Rondônia

**Assunto:** Recebimento de material biológico advindo do resgate de fauna da UHE Santo Antônio.

Eu, Flávio Aparecido Terassini, Funcionário da Faculdade São Lucas (nº 500620) e CRBio: 52105/06 e SISBIO: 1929432, professor e pesquisador do Departamento de Zoologia e Parasitologia do curso de Biologia e Medicina, venho através deste declarar, para os devidos fins, o interesse desta instituição no recebimento de material biológico de vertebrados terrestres – grupos herpetofauna, avifauna, mastofauna e ictiofauna – advindos do Programa de Afugentamento, Resgate e Manejo de Fauna da área da UHE Santo Antônio no Município de Porto Velho – RO.

Informo que todo material íntegro (e com coordenadas geográficas de coleta) e identificado será depositado nas Coleções Científicas de Zoologia, e a respectiva numeração de tombamento será repassada posteriormente à esta empresa doadora. O material que eventualmente não for adequado ao tombamento nas coleções supra-citadas, serão alocados na Coleção Didática. Todo material será fixado em formaldeído 10% e/ou álcool 70% a fim de conservar cada espécime em potes de vidros que ficarão acondicionados na coleção.

Sem mais, nos colocamos a disposição.



**Prof. M.e Flávio Aparecido Terassini**  
Curador da Coleção do Laboratório de Zoologia da Faculdade São Lucas/RO

EM BRANCO



Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL  
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



<b>Registro n.º</b>	<b>Data da consulta:</b>	<b>CR emitido em:</b>	<b>CR válido até:</b>
1870073	28/04/2016	19/02/2016	19/05/2016

**Dados básicos:**

CNPJ : 84.596.170/0001-70  
Razão Social : CENTRO DE ENSINO SÃO LUCAS LTDA  
Nome fantasia : FACULDADE SÃO LUCAS  
Data de abertura : 02/04/1993

**Endereço:**

logradouro: RUA ALEXANDRE GUIMARAES, Nº 1927  
N.º: 1927 Complemento: FSL  
Bairro: AREAL Município: PORTO VELHO  
CEP: 78916-450 UF: RO



**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras  
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
20-41	utilização do patrimônio genético natural - coleta de material biológico com finalidade científica ou didática

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

<b>Chave de autenticação</b>	Z86WRYIXF33VI56G
------------------------------	------------------

EM BRANCO



## ANEXO 8

EM BRANCO



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
**Coordenação de Energia Hidrelétrica**



DESP. ENC. ABERT. 02001.000762/2016-05 COHID/IBAMA

Brasília, 04 de julho de 2016

Ao Arquivo Setorial da SETORIAL DILIC

Solicitamos o encerramento e abertura de volume do processo nº 02001.000508/2008-99. Após o encerramento e abertura do volume tramite o processo para Coordenação de Hidrelétricas.

Atenciosamente,

*Natalia de Alencar Monteiro*  
**NATALIA DE ALENCAR MONTEIRO**  
Analista Ambiental da COHID/IBAMA

**EM BRANCO**



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Unidade Setorial da Diretoria de Licenciamento Ambiental



TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Aos 05 dias do mês de julho de 2016, procedemos ao encerramento deste volume nº LIV do processo de nº 02001.000508/2008-99, contendo 198 folhas. Abrindo-se em seguida o volume nº LV. Assim sendo subscrevo e assino.

**MAYCON ROBERTO DA S. MARTINS**  
Responsável do(a) SETORIAL DILIC/IBAMA



**EM BRANCO**